SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 24 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0951

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2013 – PMA – GP

Portaria nº. 075/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Srª Rúbia Kátia Azevedo Montenegro, Secretária Adjunta de Controle do Município de Acari/RN – Símbolo CC-1S, para responder cumulativamente pelo Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Art. 6º, Parágrafo Único, I, da Lei Municipal nº. 716, de 22 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 22 de julho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A4984A2B

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS 022/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2013 serão aberto os envelopes de proposta de preços da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2013, objetivando a*aquisição de materiais de construção*.

Acari/RN, 23 de julho de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D67B15B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2013 – P.M.A. – GP

DECRETO Nº. 015/2013 – P.M.A. – GP Acari/RN, 23 de julho de 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura da cidade de ACARI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Acari/RN, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 30 de julho de 2013, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari, localizado à Rua Tomaz de Araújo, nº 225, Bairro Centro, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ACARI/RN.

Art. 2º - São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil e a comunidade em geral que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais, o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º - O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "*UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA*", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por 03 (três) representantes do Poder Executivo: *Josias Ivo de Sousa, Lúcia Araújo Dantas da Silva, Felipe Dantas Bezerra* e, 01 (um) representante do legislativo: *Josenaldo Rodrigues Guimarães Filho*, e 03 (três) representantes da Sociedade Civil: *Suzete Suelly da Rocha Córdula, Girlene Edson de Oliveira Amaro e José Evani da Silva*, que terão, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, as seguintes atribuições:

I – definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II - definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III - organizar a Conferência Municipal de Cultura;

IV – assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura;

V - acompanhar o processo de sistematização das propostas da 2ª Conferência Municipal de Cultura; e

VI - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§ 1º Fica o Secretário Municipal de Educação e Cultura de Acari/RN, responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§ 2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail: conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º - Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para a Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º - A Conferência Municipal de Cultura de ACARI/RN será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Acari/RN.

Art. 7º - As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E2E32AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Dispensa de Licitação nº 011/2013 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** A Câmara Municipal de Alexandria/RN, A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a empresa **REAL SUPERMERCADO LTDA - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.704.013/0001-04, com sede a Rua Professor José Ozias, Nº 345 – Centro - CEP 59965-000 – Alexandria/RN. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica do **r**amo para fornecimento parcelado e gradual de material de expediente para suprir as necessidades desta egrégia Casa Legislativa, neste ano em curso, conforme proposta apresentada pela mesma. **Valor do Contrato:** O valor total do presente contrato é de R$ 3.249,62(Três Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). **Data de Assinatura:** 23 de julho de 2013. **Vigência:** 23/07/2013 a 31/12/2013. **Signatários:** Raimundo Ferreira de Andrade e Real Supermercado LTDA EPP

Data: 23 de julho de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:02B265F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Dispensa de Licitação nº 012/2013 (Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** A Câmara Municipal de Alexandria/RN, A Câmara Municipal de Alexandria/RN, através do seu Presidente, e a empresa **REAL SUPERMERCADO LTDA - EPP**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.704.013/0001-04, com sede a Rua Professor José Ozias, Nº 345 – Centro - CEP 59965-000 – Alexandria/RN. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica do **r**amo para fornecimento parcelado e gradual de material de expediente para suprir as necessidades desta egrégia Casa Legislativa, neste ano em curso, conforme proposta apresentada pela mesma. **Valor do Contrato:** O valor total do presente contrato é de R$ R$ 3.569,66(Três Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Data de Assinatura:** 23 de julho de 2013. **Vigência:** 23/07/2013 a 31/12/2013. **Signatários:** Raimundo Ferreira de Andrade e Real Supermercado LTDA EPP

Data: 23 de julho de 2013.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A6B7E0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Gilberto Pereira de Lima Júnior** para o Cargo de Educador Físico S21, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 25 de junho de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 23 de Julho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:A93ADCEA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 020/2013.

Palácio Prefeito Espedito Alves
Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 020/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal; tendo em vista a vacância nos cargos. Pelo presente, CONVOCA o (a) candidato (as) cujo nome e cargo relacionados no Anexo I, classificado no concurso Publico Municipal Nº 001/2011, a comparecer no horário de 08h00min às 13h00min na Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, localizada na Av. Senador Georgino Avelino, 118, Centro, Angicos/RN, no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicação deste edital; munidos da documentação relacionada no Anexo II.
Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data indicada implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, em 23 de julho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Sen. Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN – CEP: 59.515-000
Telefone / Fax: (84) 3531 3950 / 3531 3951
CNPJ/MF: 08.085.409/0001-60
Site: www.angicos.rn.gov.br / e-mail: gabinetedoprefeito@angicos.rn.gov.br

ANEXO I			
Candidato	Cargo	Clas.	Nascimento
Walter Filho Paulino dos Santos	Motorista – G07	11	06.03.1987

ANEXO II
I - Documentos de Identificação e fiscal:
a) Cópia autenticada do Documento de Identidade;
b) Cópia autenticada do CPF;
c) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o caso;
d) Copia autenticada de certidão de nascimento de filhos, se houver;
e) Cópia autenticada do PIS ou do PASEP;
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum que comprove não registro de antecedentes criminais, ou não ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores; E
II - Documentos Pessoais:
a) Cópia autenticada do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;
b) Cópia autenticada do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em original;
d) Cópia da Declaração de bens, na forma da lei, apresentada à Receita Federal em envelope lacrado;
e) Declaração negativa de acumulação de cargo publico, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II;(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
f) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou telefone);
g) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, 23 de Julho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Sen. Georgino Avelino, 118 – Centro – Angicos/RN – CEP: 59.515-000
Telefone / Fax: (84) 3531 3950 / 3531 3951
CNPJ/MF: 08.085.409/0001-60
Site: www.angicos.rn.gov.br / e-mail: gabinetedoprefeito@angicos.rn.gov.br

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:2C7DB16E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Angicos, que especifica e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Politica Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal da Assistência Social de Angicos, a ser realizada no dia **06 de Agosto de 2013**, tendo como tema central: " A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 23 de Julho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:AB2707D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **WILKA KELITA FERREIRA DE CARVALHO**, Mat. 2649, ocupante do cargo de **Coordenadora de Ensino**, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 25 de julho de 2013, cuja saída está programada às 08h00min, do dia 25 de julho com retorno previsto para 05h45min do dia 26 de julho de 2013, com o objetivo de participar da Conferência Livre de Educação do Campo. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:FFF00C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 869/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Denomina de Rua Francisco Roberto Carlos de Morais "Abel Contador" no Município de Apodi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Roberto Carlos de Morais "**Abel Contador**", situada no Bairro Portal da Chapada que fica ao nascente com o conjunto Habitacional Dona Santosa e Poente Fórum Desembargador Newton Pinto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:59007445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 870/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o Reconhecimento de utilidade Pública o "Grupo de Assistência as Pessoas com Câncer – Maria das Graças da Silveira GASPEC – Apodi-RN" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Reconhecido de utilidade Pública o Grupo de Assistência as Pessoas com Câncer – Maria das Graças da Silveira GASPEC – Apodi-RN, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:493A8C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 872/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Institui a Semana de Combate as drogas e o dia de combate ao Crack, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a ser celebrado a semana de combate as drogas na primeira semana que antecede ao Carnaval e o dia de combate ao Crack no primeiro dia de carnaval no município de Apodi.

Parágrafo Único – A semana de combate as drogas e o dia de Combate ao Crack, na oportunidade em que serão realizados palestras, seminários, cursos e outros eventos de divulgação, que tenham por objetivo esclarecer a população sobre as seqüelas físicas e emocionais do consumo de drogas, assim como a prevenção, tratamento e participação de familiares e amigos nos cuidados com os usuários em recuperação, bem como da importância da assistência e informação à família, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:72412AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 873/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Institui no Município de Apodi o Dia da Consciência Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Apodi o dia da consciência ambiental a ser comemorado no dia 10/06.

Art. 2º - O dia da consciência ambiental tem como objetivo:
I - Mobilização para plantio de arvores;
II - Mobilização para limpeza e retiradas de lixo e entulho nas áreas de APP,s;
III - Mobilização incentivando a coleta de lixo no município em especial nos bairros periféricos;
IV - Visita com alunos das redes municipais e estaduais nas áreas ambientais;
V - Peixamento nos açudes, lagoas e barragens;
VI - Palestras pelos nossos técnicos, engenheiros ambientais e ecológicos.

Art. 3º - A data escolhido fará parte integrante do calendário oficial do Município de Apodi.

Art. 4º - Fica facultado ao Poder Executivo, por meio de sua secretaria competente, a promoção de atividades no dia que trata esta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EC428530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 874/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas para pessoas com deficiências e idosos, nas Agências Bancarias e Instituições Financeiras no âmbito do Município de Apodi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As agencias bancarias e instituições financeiras ficam obrigadas a disponibilizar cadeiras de rodas para o transporte de pessoas com deficiência ou maiores de 65 (sessenta e cinco) anos que apresenta alguma dificuldade em locomoção.

Art. 2º - As agencias bancarias e Instituições Financeiras deverão efetuar o atendimento das pessoas mencionadas no Art. 1º desta lei, em locais de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, bem como afixar cartaz na sua entrada com aviso sobre a existência da disponibilidade das cadeiras de rodas.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I – advertência por escrito;
II – multa;
III – suspensão do alvará de licenciamento para funcionamento;

§ 1º - Na primeira infração será aplicada a advertência por escrito, dando ciência que próxima incidência a pena será de multa.

§ 2º - A multa será de 30 (trinta) UFIRs e em caso de reincidência a multa será dobrada e será suspensão do alvará de licenciamento de funcionamento até adequar-se ao disposto na presente Lei.

Art. 4º - As denúncias dos munícipes, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhas ao órgão municipal competente, encarregados de zelar pelo cumprimento desta Lei.

Art. 5º - As despesas referente ao artigo 1º serão de responsabilidade das Agências Bancarias e Instituições Financeiras.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º - As Instituições a que se refere essa Lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, para adequarem-se às suas disposições.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1037E786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 875/2013, 18 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a criação e manutenção de Academias de Ginástica destinadas à população de baixa renda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída nos Parques Municipais, Centros Educacionais e esportivos e Escolas Municipais a criação e manutenção de Academias de Ginásticas para a população de baixa renda.

Art. 2º - O funcionamento das academias de Ginásticas será durante toda semana em horários pré-estabelecidos, disponibilizando-se para a sua efetiva implantação pessoal técnico capacitado para orientar as atividades necessárias.

Art. 3º - A critérios da autoridade competente poderão ser celebrados convênios e parcerias com a iniciativa privada e/ou outros entre públicos, visando à consecução dos fins a que se trata esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário, mediante a lei específica.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 18 de julho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E39FF8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0575/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Rita Cabral de Morais,** portadora de Matrícula: 1250, GNM, TSA/Técnico Administrativos, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/07/2013 a 12/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0D07E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0576/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Celeste de Souza Tôrres,** portadora de Matrícula: 9331, GNO-A, Auxiliar de Infraestrutura/ Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/07/2013 a 12/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DD443320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0577/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Luzia Morais Leite,** portadora de Matrícula: 9795, GNM, Auxiliar de Infraestrutura/ Serviços Gerais, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/07/2013 a 12/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BBB6F0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0580/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Epitacio Batista de Morais,** portador de Matrícula: 9640, / GNM - Operador de Maquinas, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/07/2013 a 10/01/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de julho de 2013.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6CD2D349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0581/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Carlos José da Mota,** portador de Matrícula: 1338, / GNO - Auxiliar de Infraestrutura/Gari, Licença Especial de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 15/07/2013 a 10/01/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:539E4484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0584/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Romualdo Francisco do Nascimento,** portador de Matrícula: 9713, TSA - Técnico Administrativo, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 22/07/2013 a 19/10/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 22 de julho de 2013.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:30D2ABBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 370/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ELIVALDO JUSTINO RODRIGUES,** portador do RG nº 1.718.873 e CPF nº 951.633.104-10, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Professor de História", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:04F2814A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 371/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **KERLE DAYANA TAVARES LUCENA,** portadora do RG nº 2.682.696 – SSP/PB e CPF nº 058.976.724-07, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Enfermeira", lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3B4F9C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 372/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS,** portador do RG nº 001.716.877 – SSP/RN e CPF nº 012.687.024-12, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Enfermeiro", lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:53556513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 373/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **VALDIRENE FERNANDES GOMES,** portadora do RG nº 003.463.612 – SSP/RN e CPF nº 266.412.988-09, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Auxiliar de Dentista", lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A1AE0A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 375/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **ANTONIO LUIZ SIMÃO NETO,** portador do RG nº 1.991.406 – SSP/RN e CPF nº 010.236.944-50, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Vigilante", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EBDD90BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 376/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **BIANCA DE ALMEIDA QUEIROZ DOS SANTOS,** portadora do RG nº 001.733.173 – SSP/RN e CPF nº 012.595.024-14, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Psicóloga", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 18 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1ADBD71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 377/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **DIEGO FIRMINO CHACON,** portador do RG nº 002.520.546 – SSP/RN e CPF nº 064.971.934-48, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Professor de História", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 19 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:410DC1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 378/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os cidadãos abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** para o biênio 2013-2017:
01 – Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria Helena de Sousa Alves – CPF nº 307.606.074-00
Suplente: Maria de Fátima da Silva Dias – CPF nº 490.747.924-72
02 – Representante dos Docentes da Educação Pública:
Titular: Jandira Virginia de Oliveira – CPF nº 736.560.114-00
Suplente: Geiza Jacinto – CPF nº 068.854.784-23
03 – Representante dos Discentes da Educação Pública:
Titular: Reginaldo Firmino de Moura – CPF nº 075.252.114-86
Suplente: Gilene Maria Firmino de Moura – CPF nº 017.836.854-76
04 – Representante dos Pais dos Alunos:
Titular: Aline Barbosa Segundo – CPF nº 075.367.384-39
Suplente: Tales Freire de Aquino – CPF nº 036.918.734-21
Titular: Vivian do Nascimento Lima da Silva – CPF nº 041.710.064-73
Suplente: Rosivânia Pereira dos Santos – CPF nº 045.440.634-77
05 – Representante da Sociedade Civil:
Titular: Elizabeth Cordeiro da Silva – CPF nº 164.965.338-80
Suplente: Maria das Graças Ambrósio – CPF nº 626.883.834-34
Titular: Maria das Dores Ferreira da Fonseca – CPF nº 010.323.184-65
Suplente: Maria das Dores da Silva – CPF nº 383.606.224-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e dê-se ciência aos interessados.

Arez/RN, 19 de julho de 2013.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B76542D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 380/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **MARCEL CHACON DE SOUZA,** portador do RG nº 001.740.480 – SSP/RN e CPF nº 012.399.384-97, aprovado em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Engenheiro Civil", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2FE3EEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 381/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ANA KELY BARBOSA DE AMORIM,** portadora do RG nº 002.074.302 – SSP/RN e CPF nº 010.246.774-94, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10, de 16 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:007197F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 382/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILLA ANDRADE ROCHA,** portadora do RG nº 002.604.653 – SSP/RN e CPF nº 068.272.194-88, aprovada em Concurso Público realizado em 13/01/2008, para o cargo de "Agente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CDAAC5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 383/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **ÂNGELA MARIA MARQUES DA SILVA,** portadora do RG nº 744.366 – SSP/RN e CPF nº 465.722.524-34, aprovada em Concurso Público com a segunda etapa realizado 13/09/2009 e Homologado 13 de novembro de 2009, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 22 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E05D6B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 341/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **VANESSA SILVA DO NASCIMENTO,** portadora do RG Nº 003.007.062 – SSP/RN e CPF nº 094.209.864-11, para o cargo de ***Subcoordenadora*** do Posto de Saúde Joca Matos no Povoado de Patané, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de julho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0F04833A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 PMA

O Município de Arez/RN, através da Prefeitura Municipal de Arez/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00hs (nove horas), do dia 05 (cinco) de agosto de 2013 (dois mil e treze)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 008/2013 PMA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO SEUS PROGRAMAS SOCIAIS, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), a partir da publicação deste aviso.

Goianinha /RN, 23 de julho de 2013.

CARLOS RAFAEL DE SOUZA GALVÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:98F18D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 PMA

O Município de Arez/RN, através da Prefeitura Municipal de Arez/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11:00hs (onze horas), do dia 05 (cinco) de agosto de 2013 (dois mil e treze)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 009/2013 PMA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNCIPAL DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), a partir da publicação deste aviso.

Goianinha /RN, 23 de julho de 2013.

CARLOS RAFAEL DE SOUZA GALVÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:DFC94F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CONVITE 38/2013

EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 38/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CORRREÇÃO DO PLAMENJAMENTO ESTRATÉGICO DE MARKETING DO MUNICÍPIO.
EMPRESA: FOCOS MARKETING.
VALOR CONTRATO: R$ 48.000,00.
DATA ASSINATURA: 23/07/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA GABRIEL DA CONCEIÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:AB796C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 23/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES.
DESERTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:88C1FE91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE DESISTÊNCIA
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, representada pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, PAULO DE SOUZA SEGUNDO, torna pública a desistência dos(as) beneficiários(as): **ALDENICE LUZIA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 942.327.764-00; **FRANCISCO ANGELO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 444.633.834-04 da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN comunica que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionados inseridos no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977,

de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011 e Portaria Interministerial nº 531, de 10 de novembro de 2011, dos Ministérios das Cidades, da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciaram de figurar como beneficiário(s), consoante distratos efetuados, entrando em seus lugares, os novos pretendentes a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
ALDENICE LUZIA DA SILVA	942.327.764-00	16164228175	JESSICA INACIO FELIX	16195375161	093.055.384-52
FRANCISCO ANGELO DA SILVA	444.633.834-04	16324179983	VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	16656382259	097.240.164-47

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:62976FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 09 /2013 CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BODÓ-RN

DECRETO N° 09 DE JULHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Cultura de Bodó-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bodó, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2013, no Auditório Silvestre Soares – Prefeitura Municipal, localizado naRua: Joel ,Assunção - nº 340, Bairro Centro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I– Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II- Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III- Discutira cultural o calnosseus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV- Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V- remover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI- Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII- Fortalecer e facilitara formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII– Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresenta minterace com a cultura;e

IX– Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da Conferência Municipal de Cultura será "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA ACULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e Desenvolvimento dessa atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta por no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura:

I– Definir o Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura, que deve conter os critériosdeparticipaçãodasociedadecivil;

II- Definir data , local, pauta e programação da Conferência;
III- Organizara Conferência Municipal de Cultura;
IV – Assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
V – Acompanhar o processo de sistematização das propostas da 3ª Conferência Municipal de Cultura; e
VI - Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Secretário/Presidente (RAIMUNDA CRISTIANE DE MEDEIROS) responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br.

Art. 5º Cabe a Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados municipais para aConferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A Conferência Municipal de Cultura de Bodó-RN, será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário/Presidente da Conferencia.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 23 DE JULHO DE 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0CA1891D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000006/2013 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000006/2013, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE REMÉDIO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante SE TU UMA BENÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 14.231.961/0001-11),, no valor global de R$ 46.622,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº. 000006/2013

CONTRATANTE: Município de Brejinho/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: SE TU UMA BENÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ: 14.231.961/0001-11) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE REMÉDIO - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 46.622,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: 23, I, "a" da Lei nº. 8.666/93 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Carta Convite - DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013

Brejinho/RN, 03 de junho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:4518F2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, Com fulcro na Lei Orgânica Municipal de 07 de novembro de 1997e na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o funcionário do cargo em comissão de Secretário Adjunto a Secretaria de Ação Social, o Senhor Raimar Henrique da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 087.850.144-43.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 23 de Julho de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:05DFE3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, Com fulcro na Lei Orgânica Municipal de 07 de novembro de 1997e na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral da Secretaria de Saúde Pública, o Senhor Raimar Henrique da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 087.850.144-43.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 23 de Julho de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:F0454E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2013.

O Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, Com fulcro na Lei Orgânica Municipal de 07 de novembro de 1997e na Lei Nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013 que Modifica a ESTRUTURA BÁSICA do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta a Secretaria de Ação Social, a Senhora Tatiane Kelly Xavier de Andrade, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Caiçara do Norte – RN, portador do CPF/MF 068.144.434-73.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a contar retroativamente do dia 01 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Caiçara do Norte /RN, 23 de Julho de 2013.

ALCIDES FERNANDES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:E1C66328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação Pregão Presencial Nº 23/2013.
ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencialnº 23/2013, realizada em 23/07/2013, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde do Município de Campo Redondo/RN.** A saber: **A. A. DE S. WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 ; totalizando o valor de **R$ 198.671,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais)** e **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 ; totalizando o valor de **R$ 83.240,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais)**.
Campo Redondo/RN, em 23 de julho de 2013

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:A127577D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 23/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no parecer do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 23/2013 com início 10 de julho de 2013, realizada em 23 de julho de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **A. A. DE S. WANDERLEY**- CNPJ: 04.279.658/0001-35 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 ; totalizando o valor de **R$ 198.671,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais)** e **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**- CNPJ: 11.511.020/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 ; totalizando o valor de **R$ 83.240,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais)**.
Campo Redondo/RN, 23 de julho de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:CCB40320

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2013

Em 23 de julho de 2013, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.276.262/0001-08, com sede à Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. Franco Anicley Xavier Gomes, casado,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º912.823.574-68, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 23/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de equipamentos hospitalares destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde do Município de Campo Redondo/RN,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 3001184/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **A. A. DE S. WANDERLEY**		
CNPJ: **04.279.658/0001-35**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV CAP MOR GOUVEIA, 211 , CANDELARIA II, NATAL/RN, CEP: 59054-170**		
Representante: **Adriano Alberto de Souza Wanderley** - CPF: **777.909.954-72**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0002620 - BANCO MOCHO-Regulagem de altura mecânica, encosto e assento com estofado	FAWLER	UNIDADE	5,00	190,00	950,00
2	0002621 - CRONÔMETRO - Cronômetro temporizado com display digital com os contadores divididos em horas, minutos e segundos	CROMOTEC	UNIDADE	2,00	39,00	78,00
3	0002622 - BIOMBO PLUMBÍFERO - Biombo plumbifero tipo avental para uso adulto masculino ou feminino, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,25mmpb.Acabamento em nylon impermeável, dimensões 110x60cm -	FAWLER	UNIDADE	2,00	325,00	650,00
4	0002623 - SELADORA - Seladora com Barramento Quente Seladora com pedal 350 mm para fechamento de papel grau cirúrgico, plásticos aluminizados e sacos polietileno largura da solda até 10mm de espessura. Acessório: bandeja -	FAWLER	UNIDADE	2,00	230,00	460,00
5	0002624 - Escada com 02 degraus , confeccionada em aço inoxidável. -	FAWLER	UNIDADE	5,00	82,00	410,00
6	0002625 - Centrífuga para 20 tubos de 15 ml (16 x 100 mm):CONSTRUÇÃO: Tampa e gabinete em resina reforçada com fibra, base em chapa de aço, câmara de centrifugação blindada com alumínio de alta resistência (2,5mm de espessura). ROTOR: Em alumínio de alta resistência, balanceado dinamicamente com precisão de 0,5 g. MOTOR: De alta performance e baixo consumo, de indução (sem escovas, dispensando manutenção freqüente). Montado sobre amortecedores de borracha. TIMER: Controle d tempo de centrifugação através de timer eletrônico programável através de chave seletora de 2 à 60 minutos. VELOCIDADE: Velocidade de centrifugação programável através de chave seletora de 1.200 à 3.250 rpm (6 velocidades). RCF (máx.):1800 x g (força g centrífuga) CONSUMO: 200W no máximo. ALIMENTAÇÃO: Bivolt 117/220 VAC (50/60 Hz). GARANTIA TOTAL DE DOIS ANOS. -	FANEM	UNIDADE	1,00	3.790,00	3.790,00
7	0002626 - MICROSCÓPIO LABORATORIAL - Microscópio binocular com as seguintes características: estativa composta de base e coluna de design moderno e ergométrico. Revolver invertido para 04 (quatro) objetivas cfi 60 planacromaticas de 4x, 10 x, 40x e 100x imersão e retrátil. (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm especial rotativa em 360 graus, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150mm. Platina belt-drive. Charriot que permite a colocação de 02 (duas) laminas ao mesmo tempo. Cabeçote binocular com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com opção de movimento de 180 graus para as oculares que permite ajuste interpupilar de 47 mm até 75 mm. 01 (um) par de oculares cfi ¿e 10 x (campo amplo) de 20 mm de campo. Ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para as duas oculares. Ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm. Macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando. Iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica 6 volts / 20 watts com iluminador e refletor. Iluminador que permite a troca de lâmpada pela parte superior do microscópio. Condensador e-2 móvel centralizável tipo abbe n.a.1,25 com diafragma de íris e filtro azul ncb 11 35 mm. Voltagem 110/220- 50/60 hz. Acompanha manual de	LABOR IMPORTS	UNIDADE	1,00	3.780,00	3.780,00

	instruções, capa de proteção, lâmpada reserva -					
8	0002627 - AGITADOR - Agitador e Homogeneizador: Agitador Horizontal ; Microprocessado ; com Acomodacao para tubos de até 3 cm de diâmetro, ; Carcaça em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Controle eletrônico de velocidade da agitação; Dois tipos de funcionamento: a) Controle da velocidade aproximada; b) Acionamento quando se pressiona o tubo; Pés tipo ventosa; velocidade de agitação: até 250 rpm; Voltagem: 110 ou 220V. -	BENFER	UNIDADE	1,00	840,00	840,00
9	0002628 - DESTILADOR DE ÁGUA - Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 Litros; *Capacidade de reservatório de água comum: 4 Litros; *Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas ;*Voltagem: 127 ou 220V; *Frequência: 60 Hz; *Potência: 500 Watts *Consumo elétrico (hora): 0,50kW - 127V / 0,60kW - 220V; *Temperatura de trabalho adequada: 15º C a 40º C; *Cor: Branca -	QUIMIS	UNIDADE	1,00	1.875,00	1.875,00
10	0002629 - BANHO MARIA- Banho Maria: Banho Maria com capacidade para 120 tubos com estantes de polipropileno, controle de temperatura digital e com capacidade de 5 litros de água ou mais, 220 volts -	BENFER	UNIDADE	2,00	800,00	1.600,00
11	0002630 - AGITADOR DE TUBOS(VÓRTEX)- Agitador de Tubos - 14,5cm de largura por 13cm de altura por 16cm de profundidade. motor de 3.800rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. modo contínuo ou por pressão Funcionamento em 110/220 volts. -	FANEM	UNIDADE	1,00	920,00	920,00
12	0002631 - APARELHO HEMATOLOGIA ABX, COM IMPRESORA, COD. DE BARRAS , 19 PARAMETROS, DUSPLAY CRISTAL -	HORIBA	UNIDADE	1,00	32.360,00	32.360,00
13	0002632 - BALANÇA PARA LABORATÓRIO - Balança para Laboratório: Balança Eletrônica de Precisão , com microprocessador, possui tara subtrativa, mostrador digital de cristal líquido, indicador de estabilidade de leitura e indicador de capacidade já utilizada;pesagem em oito unidades de massa (g, kg, gr, dwt, oz, ozt, ct e lb), sistema de contagem de peças e ajuste do tempo de pesagem. Possui calibração automática. Temperatura de operação de 10°C a 40°C. Tensão de trabalho 110 v ou 220 v, com tolerância de +/- 10%, freqüência 50/60 hz. Especificações Técnicas. Carga Máxima: 2000g; Sensibilidade:0,01g; Reprodutibilidade: 0,01g ;Campo de tara: 2000g ;Tempo máximo de estab. até3s -	QUIMIS	UNIDADE	1,00	917,00	917,00
14	0002633 - LONGARINA- Longarina sem braço, assentos de estofados com 05 lugares-	FAWLER	UNIDADE	5,00	350,00	1.750,00
15	0002634 - BANQUETA- Banqueta com rodízios , sem encosto, com armação em inox -	FAWLER	UNIDADE	2,00	230,00	460,00
16	0002635 - MESA GINECOLÓGICA - Mesa ginecológica em aço inoxidável, cor branca, perneiras reguláveis, cabeceira móvel, comprimento 1,80x0,60x0,80 altura -	FAWLER	UNIDADE	5,00	1.900,00	9.500,00
17	0002636 - MESA AUXILIAR - Mesa auxiliar em aço inoxidável , sem gaveta, medindo 80x190cm -	FAWLER	UNIDADE	2,00	290,00	580,00
18	0002637 - BIOMBO - Biombo triplo, material de confecção aço com rodízios -	FAWLER	UNIDADE	5,00	360,00	1.800,00
19	0002638 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - Foco vertical parabólico com haste superior flexível, cromada, haste em tubo inferior em tubo pintado e tripé de ferro fundido, esmaltado de branco, altura regulável 0,85 a 1,20 cm. -	FAWLER	UNIDADE	5,00	350,00	1.750,00
20	0002639 - COMADRE - Comadre tipo pá com alça confeccionada em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 40 x 30 cm e capacidade de 3.500 ml -	ABC	UNIDADE	3,00	250,00	750,00
21	0002640 - SUPORTE DE SORO - Suporte de soro com pedestal e rodízios, ajuste regulável , haster e base em aço inoxidável.-	FAWLER	UNIDADE	10,00	270,00	2.700,00
22	0002641 - MESA DE MAYO - Mesa mayo com tampo em inox AISI 304, construída em aço quadrado esmaltado, com pintura eletrostática em epóxi, com 03 pés, sendo 02 com rodízios de 2 polegadas e 1 com ponteira de borracha anti-derrapante, regulagem de altura de 80 a 110 cm e medidas da bandeja aproximadas de 49 x 33 x 1,5 cm. -	FAWLER	UNIDADE	2,00	685,00	1.370,00
23	0002642 - CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR - Cardioversor com as seguintes características mínimas; ECG, velocidade de 25 mm/s e 50 mm/s, amplitude de (N/2,(N) e (2N), 4 segundos a 25mm/s de amostragem, filtro de interferência da rede elétrica e/ou tremor muscular (selecionáveis), pré-amplificador flutuante com proteção contra ação de desfibrilador e bisturis elétricos, impedância de entrada maior que 20m , rejeição de modo comum maior que 90 db, resposta em freqüência de 0,5 a 100Hz (-3 dB sem filtro), de 0,5 a 35Hz (-3dB com filtro), 7 derivações, Com cabo paciente de 5 vias e uma derivação pelas pás, bradicardia ajustável de 25 a 200 BPM, taquicardia ajustável de 50 a 200 BPM e resolução de 1 BPM, atraso menor que dez segundos, alarme de eletrodo solto, indicação sonora de QRS, tecla suspende alarme por trinta segundos, indicação de freqüência cardíaca de 3 segundos na tela, precisão de ± 3%, 1 BPM de resolução, faixa e medição de 0 a 200 BPM; Oxímetria: saturação de oxigênio e freqüência de pulso, resolução de 1% de Sp02 ou 1 batimento por minuto, limites de Sp02 de 0-100% - pulso 25-200BPM, precisão de Sp02 100-70%, + 2% - 69-60%, ± 3% menos de 60% não especificado, freqüência de pulso 25 ¿ 200 BPM, ± 2, alarmes, sensores ópticos pletismográficos; Nível de energia com tecnologia de onda bifásica com escalas de: 2, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150 até 200 joules, para desfibrilação interna adulto e interna e externa infantil, feita automaticamente de acordo com a pá selecionada. Seleção de energia através de teclas com indicação visual, tempo de carga de 09 a 15 segundos para 200 joules, (norma e IEC 601.2), que anule carga automaticamente após 40 a 45 segundos da energia selecionada ser atingida e não utilizada, ou manual dispositivo com indicação visual do disparo para testes das pás, pulso monofásico, amplitude típica de 3700V e 74 (em 200 Joules) medido em carga de 50, sincronismo monitorado por leds bicolor mudando de cor a cada onda R, atraso entre ocorrência do sincronismo e pulso de descarga = 10 MS (típico); Consumo 180W (pico de carga em 200 Jolues), fonte externa DC 12A/15ª (bateria); Alimentação AC 90/240V, 50/60Hz; Impressora; acionamento manual ou automático por alarme, impressora térmica; -	CMOS DRAKE	UNIDADE	1,00	11.720,00	11.720,00
24	0002643 - OXÍMETRO DE PULSO - Oxímetro com lâmpada de catodo frio de excelente visualização, que apresenta sp02 com curva pletismográfica, e freqüência cardíaca a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela. Completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de spo2, através do tom do sinal do pulso, os	OLIDEF	UNIDADE	1,00	3.250,00	3.250,00

	volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente, alarmes audiovisuais reguláveis de baixa e alta sp02 e baixa e alta freqüência cardíaca (bradicardia e taquicardia), alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos,operação por rede elétrica e 12 vdc externo; Controle de velocidade do traçado, visualização da curva, com bateria interna recarregável e de longa duração. Alimentação: 110/220V-60 Hz e 12 VDC externo. Acessórios: 01 sensor de dedo adulto, fio de aterramento e cabo alimentação e sensor infantil, fixador com velcro. spo2 - faixa: 1 ¿ 100% - resolução: 1% alarme de alta saturação - faixa: de 100% até o limite inferior + 1 - default: 100% alarme de baixa saturação:faixa: de 50% até o limite superior ¿ 1 - default: 90% onda da sa02 - apresentação em tempo real; Controle de velocidade de traçado: 25,0 mm/s freqüência cardíaca : faixa: 30 ¿ 240 bpm / resolução: 1 bpm / precisão: ± 3 bpm alarme de alta freqüência - faixa: de 240 até o limite inferior + 1 - default: 120 bpm alarme de baixa freqüência - faixa: de 30 até o limite superior ¿ 1 / default: 50 bpm -					
25	0002644 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO MÓVEL 1 - Aspirador com carrinho, apresentando capacidade para 03 litros. -	OLIDEF	UNIDADE	1,00	3.570,00	3.570,00
26	0002645 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU) - Ressuscitador manual. Em silicone. Com válvula unidirecional Com máscara Neonatal, reservatório de oxigênio -	PROTEC	UNIDADE	2,00	300,00	600,00
27	0002646 - REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU):- Ressuscitador manual. Em silicone. Com válvula unidirecional Com máscara Adulto, reservatório de oxigênio -	PROTEC	UNIDADE	4,00	200,00	800,00
28	0002647 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Braçadeira para injeção em material de aço inoxidável.-	FAWLER	UNIDADE	3,00	210,00	630,00
29	0002648 - CARRO PARA CURATIVO - Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1¿ de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n° 20 ¿ padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem areste, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 3¿ de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm -	FAWLER	UNIDADE	2,00	750,00	1.500,00
30	0002649 - PAPAGAIO - Coletor para urina, totalmente em aço inox, capacidade de aproximadamente 1.000 cc, cabo flexível de fácil manuseio -	ABC	UNIDADE	6,00	150,00	900,00
31	0002650 - CAMA TIPO BELICHE - Cama tipo beliche em madeira, sistema de encaixe entre as partes inferior e superior, apresentando 88 cm de largura e 188 cm de comprimento e com colchão de espuma. -	MOVEIS SOUZA	UNIDADE	6,00	350,00	2.100,00
32	0002651 - FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL - Ferro Elétrico á Vapor c/ Reservatório de 3l * Potência: 1000W * * Base Teflonada Temperatura de Operação: 80-240ºC -	CONTINENTAL	UNIDADE	1,00	438,00	438,00
33	0002652 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA - Construído em chapa de aço inoxidável; Pára-choque de proteção em toda volta; 04 rodas giratórias sob esfera de aço com aproximadamente 165 mm de diâmetro e aros de borracha maciça; Dimensões aproximadas de: 0,60 m de largura; 0,80 m de comprimento; 1,30 m de altura total -	FAWLER	UNIDADE	1,00	1.060,00	1.060,00
34	0002653 - BALANÇA DIGITAL ADULTO - Balança digital adulto com escala antropométrica de 95 a 190cm, em chapa de ferro fundido na cor branca, piso anti-derrapante, capacidade de 150kg, com frações de 100g. leitura direta, braço com escala e pés com borracha sintética -	WELMIR	UNIDADE	5,00	850,00	4.250,00
35	0002654 - BALANÇADIGITAL INFANTIL - Balança digital pediátrica , cobertura ABS, concha anatômica em polipropileno 540x300 mm injetada anti-germes, com pés reguláveis.Com capacidade para 15Kg,graduada de 5g em 5g. Função TARA, até 15Kg. Display com 06dígitos.Chave seletora de tensão 110v/220v -	WELMY	UNIDADE	6,00	1.040,00	6.240,00
36	0002655 - CARRO DE CURATIVO-Carro para curativo estrutura construída em tubos redondos de aço inoxidável, de aproximadamente 1¿ de diâmetro x 1,23mm de espessura com acabamento polido. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável n° 20 ¿ padrão 304, bordas laterais viradas para baixo e dentro sem areste, acabamento escovado e gradil de proteção em aço inox redondo em toda extensão. Pés provido de rodízio giratórios de 3¿ de diâmetro com aro de borracha termoplástica. Acompanha baldes de aço inoxidável com alça e capacidade aproximada de 05 litros e bacias em aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,75 x 0,80 cm -	FAWLER	UNIDADE	5,00	900,00	4.500,00
37	0002656 - CADEIRA DE BANHO - Cadeira Higiênica em aço inoxidável com assento sanitário plástico com abertura frontal; apoio para os pés; trilho para colocação de balde; encosto removível; espuma com revestimento em couro sintético; rodízios giratórios de 4" de diâmetro sendo 02 com freios; Medidas 0,62x 052m. -	FAWLER	UNIDADE	1,00	443,00	443,00
38	0002657 - LARINGOSCÓPIO ADULTO - Conjunto de laringoscópio para uso Adulto, em aço inoxidável, luz convencional de 2,5V, com cinco lâminas curvas com tamanhos de 01 a 05, alimentados por pilhas médias.	MD MISSOURI	UNIDADE	4,00	615,00	2.460,00
39	0002658 - MESA DE EXAME - Mesa de Exames, exames clinicos, pediátricos, tratamento ambulatorial, estofada com napa - Cabeceira móvel. - Pintura epoxi. Dimensões: 1,80 x 0,60 x 0,80 de altura -	FAWLER	UNIDADE	5,00	570,00	2.850,00
40	0002659 - MACA PARA TRANSPORTE - Estrutura em tubos redondos de aço inox com rodízios de 6"de diâmetro dois deles com freios. Grades laterais basculantes em aço inox embutidas no leito. Leito com cabeceira regulável em chapa de aço inox escovada 20, com proteção de borracha em toda a volta . estrutura da maca em perfil "U" de chapa virada de aço inox. Acessórios 01 suporte de soro em tubos de aço inox com regulagem de altura e 01 colchonete de espuma revestido de capa plástica.-	FAWLER	UNIDADE	2,00	805,00	1.610,00
41	0002660 - NEGATOSCÓPIO – 220V AÇO INOX.-	FAWLER	UNIDADE	3,00	750,00	2.250,00
42	0002661 - OFTALMOSCÓPIO: Monocular direto: Com 6 aberturas, micro abertura, pequena abertura e grande abertura, abertura de fixação, Filtro de cobalto e abertura de fenda. Mais três aberturas com filtros livre de vermelho, cruzadas de polarização linear, juntos proporcionam 18 tipos diferentes de aberturas, 68 lentes montadas em um único dispositivo. Lentes variando de -	MD MISSOURI	UNIDADE	1,00	1.102,00	1.102,00

	25,0D até +40,0D. Sistema ótico selado, com cabo para pilha recarregável, lâmpada do tipo halogênio de aproximadamente 3,5V com pilha recarregável -					
43	0002662 - OTOSCÓPIO-Otoscópio com 03 espéculos (Tamanhos 1, 2 e 3), pilhas substituíveis AA 2,5V ,janela de visão com 3x aumento e visão integrada, giro para os lados, grampo de fixação com botão liga/desliga integrado -	GOWLLANDS	UNIDADE	5,00	700,00	3.500,00
44	0002663 - ESFGNOMANOMETRO ADULTO COM PEDESTAL-ESFIGNOMANOMETRO ADULTO c/ pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro regular, bulbo contendo mercúrio, escala de 0 a 300mmHg, braçadeira de nylon com fixação por velcro para uso em adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pêra) e válvula para descarga de ar. Provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pêra insufladora -	MEDIPEJ	UNIDADE	3,00	1.000,00	3.000,00
45	0002664 - MESA DE CABECEIRA - Confeccionada em aço , com gaveta. Varandas: Confeccionadas em aço inoxidável de ø ¼. Rodízios: Giratórios de ø 2%u201D. Dimensões: 0,50 x 0,40 x 0,85 (C x L x A). Na cor branca. -	FAWLER	UNIDADE	5,00	375,00	1.875,00
46	0002665 - COLCHÕES PARA CAMA HOSPITALAR - Revestido em curvim lavável, sistema de respiro de ventilação. Tamanho: 0,88 x 1,88 x0,10 Densidade 33 -	FAWLER	UNIDADE	5,00	360,00	1.800,00
47	0002666 - MACA COM GRADES REMOVEIS E RODAS COM TRAVAS - Confeccionada em aço inox, com suporte de soro, com duas grades de abaixar, dispositivo de trava; cabeceira regulável e colchão Densidade 28 -	FAWLER	UNIDADE	2,00	2.125,00	4.250,00
48	0002667 - BERÇO HOSPITALAR INFANTIL COM GRADE - Berço hospital infantil com grades laterais de abaixar sob guias cromadas, cabeceira e peseira com balústre, acabamento em cinta de aço inox Tamanho:1,30x0,60 -	FAWLER	UNIDADE	2,00	750,00	1.500,00
49	0002668 - COLCHÕES PARA BERÇO HOSPITALAR INFANTIL - Colchão para cama hospitalar infantil(berço), confeccionado em espuma de poliuretano, com capa de courvim, com zíper e respiros Densidade 23 Tamanho 1,30x0,60x0,10m -	FAWLER	UNIDADE	5,00	255,00	1.275,00
50	0002669 - LANTERNA CLINICA - Lanterna clinica para uso em consultório, construído em alumínio, com alimentação a 2 pilhas de 1,5v -	PHILLIPS	UNIDADE	5,00	55,00	275,00
51	0002670 - SUPORTE DE HAMPER - Hamper com 3 rodizios, estrutura tubular em aço redondo, saco em brim medindo 0,50m diametro x 0,80m altura -	FAWLER	UNIDADE	1,00	400,00	400,00
52	0002671 - COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS) - Colar cervical para resgate, em polietileno, E.V.A., velcro, botões de nylon, radiotransparente; velcros em cores para identificação de tamanhos do colar. -	VNO	UNIDADE	5,00	300,00	1.500,00
53	0002672 - BALDE COM PEDAL CONTENEDOR DE RESÍDUOS COM TAMPA - Lixeira em aço, capacidade para 30 litros, com tampa e pedal -	FAWLER	UNIDADE	25,00	248,00	6.200,00
54	0002673 - PRANCHA LONGA - Prancha de emergência com 3 cintos, confeccionada em compensado naval envernizada. Medida: 1,80x0,45mx18mm. Cintos confeccionados com polipropileno -	NEPPO	UNIDADE	1,00	450,00	450,00
55	0002674 - FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO -	PROTEC	UNIDADE	8,00	85,00	680,00
56	0002675 - FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO -	PROTEC	UNIDADE	8,00	80,00	640,00
57	0002676 - COLCHOES PARA CAMA HOSPITALAR D35 188MM COMP X 88 LARGURA X12 CM ESPESSURA	FAWLER	UNIDADE	5,00	330,00	1.650,00
58	0002677 - MACA COM GRADES REMOVÍVEL E RODAS COM TRAVAS -	FAWLER	UNIDADE	3,00	2.240,00	6.720,00
59	0002678 - MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL -	FAWLER	UNIDADE	1,00	808,00	808,00
60	0002679 - CADEIRA DE RODAS – CADEIRA P OBESOS ATÉ 200KG, PNEU INFLÁVEL COR PRETA -	JAGUARIBE	UNIDADE	5,00	1.220,00	6.100,00
61	0002680 - APARELHO HEMATOLOGIA AUTOMATIZADO ABX, COM IMPRESORA, COD. DE BARRAS , 19 PARAMETROS, DISPLAY CRISTAL -	HORIBA	UNIDADE	1,00	31.805,00	31.805,00
63	0002682 - MESA GINECOLOGICA COMPLETA, TIPO LUXO, ESTOFADO PRETO, MÓVEL BRANCO -	FAWLER	UNIDADE	2,00	1.340,00	2.680,00

Campo Redondo /RN, 23 de julho de 2013.

FRANCO ANICLEY XAVIER GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:80B31357

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2013

Em 23 de julho de 2013 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.276.262/0001-08, com sede à Rua José Francisco de Souza, 04, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. Franco Anicley Xavier Gomes, casado,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º912.823.574-68, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 23/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de equipamentos hospitalares destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde do Município de Campo Redondo/RN.,** processada nos termos do Processo Administrativo, Processo Licitatório nº 3001184/2013, modalidade pregão, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **SAÚDE DOCTOR COM. LTDA**		
CNPJ: **11.511.020/0001-43**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA AÇU, 341 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-110**		
Representante: **Tonio Fernando Silveira Mariz** - CPF: **007.422.234-18**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
62	0002681 - CADEIRA RODAS UNIVERSAL, PNEU INFLÁVEL, ATÉ 150KG, ESTOFADO PRETO, PINTURA EPOXI -	ORTOPEDIA JAGUARIBE	UNIDADE	5,00	470,00	2.350,00
64	0002683 - BALANÇA ANTROPOMETRICA ATÉ 150KG, CHAPA EM AÇO CARBONO -	BALMAK	UNIDADE	15,00	960,00	14.400,00
65	0002684 - FOCO GINECOLÓGICO, 220V, 150VA -	VAGALUMY	UNIDADE	5,00	330,00	1.650,00
66	0002685 - GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO E MOCHO -	GNATUS	UNIDADE	5,00	7.980,00	39.900,00
67	0002686 - AMALGAMADOR COMPLETO -	SDI	UNIDADE	5,00	900,00	4.500,00
68	0002687 - FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO -	LHOCUS	UNIDADE	5,00	770,00	3.850,00
69	0002688 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30LTS -	GNATUS	UNIDADE	5,00	1.790,00	8.950,00
70	0002689 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -	DENTSCLER	UNIDADE	10,00	440,00	4.400,00
71	0002690 - CONTRA ÂNGULO - D700	DENTSCLER	UNIDADE	3,00	520,00	1.560,00
72	0002691 - BALANÇA DIGITAL MULTIFUNCIONAL PORTATIL COM BOLÇA CEGONHA 50KG	GLICOMED	UNIDADE	30,00	56,00	1.680,00

Campo Redondo /RN, 23 de julho de 2013.

FRANCO ANICLEY XAVIER GOMES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:AA3A6E58

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 22/2013 – DESERTO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 22/2013, com o objeto de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, foi declarado "DESERTO", por não acudirem interessados, referente a 1ª CHAMADA.
Campo Redondo/RN, 23 de julho de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:92C07902

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 109/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, João Batista Néri dos Santos, matrícula nº 0005, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 22 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:AC6389D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 110/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Felix da Silva, matrícula nº 0110, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 22 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:139F9A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 111/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, José Valmir de Medeiros Dantas, matrícula nº 0129, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 22 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:FFFA167B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 112/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Maria Iris de Lima, matrícula nº 0079, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 22 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:9839ADD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 113/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Jaqueleide de Araújo Silva da Cruz, matrícula nº 0425, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, que serão gozadas a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 22 de julho de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:9F2A1C36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETONº 17/2013 - GP

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Canguaretama, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2013, tendo como tema central: "**Gestãoe Financiamento para a efetivação do SUAS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, 23 de julho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita de Canguaretama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/cmas

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:C571B9BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 021/2013, para aquisição de material médio hospitalar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal do Município de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 09h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Edital na integra poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 23 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:CCD7BB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2013 - GP

Dispõe sobre a nomeação de membros Comissão para Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Canguaretama/RN, dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão para Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Canguaretama/RN:

Representante do Gabinete do Prefeito:
- Hortência Gomes da Costa Freire
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:
- Francisco Alves Galvão Neto
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- Sergio Adriano Seabra de Melo
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Jakson Adriano da Silva Abreu
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Miguel de Oliveira Dias
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Maria de Fátima Moreira
Representante da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento:
- José Martins de França
Representante de Movimentos Sociais – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Canguaretama:
- Hermano Augusto de Almeida Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 23 de julho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:48B4C028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

RETIFICAÇÃO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que no Item 5; Subitem 5.1, e Subitem 5.3.1 - onde se lê "por item" Leia-se "**por lote**".
Canguaretama/RN, 19 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:56ED34A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMUNICADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

COMUNICADO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que as amostras dos produtos objeto da licitação Pregão Presencial nº 020/2013, solicitadas para apresentação até dois dias úteis antes da realização da sessão, só deverão ser apresentada 02 (dois) dias úteis após a data da realização da sessão, pelo licitante que apresentar menor preço na fase de lances.

Canguaretama/RN, 23 de julho de 2013

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:8F008950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 016/2013

AVISO DE HABILITAÇÃO, O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados a habilitação da empresa: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ 70.166.350/0001-08, participante do Pregão Presencial - RP nº 016/2013, ficando desde já aberto o prazo recursal na forma da Lei. Comunica ainda que o processo em sua integra, encontra-se na CPL situada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, para vistas de que assim o desejar.

Canguaretama, 19 de julho de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E9CB92BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 215 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a Silvana Patricia Concentino Brandão, gratificação complementar GC 6, para exercer a função de Diretora do C. E. I Ferdinando P. do Couto, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6D754915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007-2013 - SEMTHAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2013

Locatário: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM

Locador: LUIZ ANTONIO FRANÇA NOBRE.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da SEMTHAS.

Valor global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 02/01/2013 À 31/12/2016.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Locador, LUIZ ANTÔNIO FRANÇA NOBRE
Pelo Locatário, OZENY DA CUNHA FERNANDES

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E50C9F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2013, objetivando a aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, foram as licitantes : A.A. DE S. WANDERLEY, lote 01; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, lote 02; PHOSPODONT LTDA, lote 03 e SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, lotes 04 e 05.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:004732DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 020/2013, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde e o Centro Municipal de Saúde deste município, foram as licitantes : A.A. DE S. WANDERLEY, lotes 02,03,04 e 05; CRM COMERCIAL LTDA ME, lote 01 e PHOSPODONT LTDA, lote 06.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8B138211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 019/2013, objetivando a aquisição de material permanente e equipamentos de uso hospitalar para atender as Unidades de Saúde deste Município, foram as licitantes : A.A. DE S. WANDERLEY, lote 03 e PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, lote 01. O Lote 02 foi considerado fracassado, uma vez que a empresa Pedro Nascimento de Paiva apresentou seu preço maior que o preço médio do respectivo Pregão.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9C630578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013, no dia 07/08/2013, às 09:30 horas, objetivando a Contratação de serviços de transporte de carga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:35FAB8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2013, no dia 07/08/2013, às 10:30 horas, objetivando a contratação dos serviços de borracharia em geral para realizar o conserto dos pneus e câmaras de ar dos veículos, tratores agrícolas e implementos pertencentes a frota desta Prefeitura.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:48673C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preços nº 033/2013, no dia 07/08/2013, às 11:30 horas, objetivando a contratação dos serviços de transporte de carga com capacidade de 4.000 kg para atender as necessidades referentes ao transporte de material e equipamento escolar destinado às escolas municipais de educação básica deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2A86A4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preços nº 023/2013, no dia 14:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos para atender as necessidades eventuais e futuras do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, Unidades de Saúde, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Centro de Saúde Municipal.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:23DDA225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2013, no dia 15:00 horas, objetivando a aquisição de lavanderia e de limpeza de uso hospitalar para atender as necessidades eventuais e futuras das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, em Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:59F4F4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013
A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim torna pública a intenção de contratar pessoa jurídica para implantação Correção e Majoração de IPM - Índice de Participação dos Municípios, para a fixação dos repasses mensais de ICMS, que pode ser obtido na CPL com endereço na rua Heráclio Vilar, 939, 1º andar, centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN. Recebimento das propostas e documentos das interessadas em participar do processo de seleção: de 24 julho de 2013 a 06 de agosto de 2013 na Comissão Permanente de Licitação com endereço acima citado, no horário de funcionamento das 8:00 as 14:00 horas.
Ceará-Mirim/RN, 23 de julho de 2013.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BB8FD479

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2013 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Art. 19 inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando solicitação da parte interessada;
Considerando parecer da Secretaria Municipal de Administração e as disposições legais, etc.
R E S O L V E:
Primeiro – Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, o servidor **ANTÔNIO RONALDO VILAR DE ARAÚJO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, sob número de matrícula **941,** no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE – N5B**;
Segundo – A demissão de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 09 de julho de 2013.
Terceiro – Determinar os procedimentos de praxe.
Quarto – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN.
Gabinete do Prefeito, aos 09 de julho de 2013.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:ECB10F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 143/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 23 de julho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de confecção gradativa de material gráfico, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 06 de agosto de 2013, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 22 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C9F3C167

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 144/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 23 de julho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material eletroeletrônico, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 09 de agosto de 2013, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.
Cruzeta/ RN, 22 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:266C4104

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 145/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 23 de julho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de roçadeira, pulverizador, podadora, carrapaticida agroveterinário e herbicida, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 09 de agosto de 2013, às 15:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 22 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D16B4753

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 141/2013

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL à empresa **GMG DUARTE – ME.** Cruzeta/ RN, 18 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente/

GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA
Membro/

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E8A3B232

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 141A/2013

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL à empresa **MARCIEL SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. Cruzeta/ RN, 18 de julho de 2013.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente/

GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA
Membro/

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8BB9D856

GABINETE DO PREFEITO
PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 146/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de qualificação dos Profissionais de Atenção Básica para Implantação do Combate a Violência e Cultura de Paz na atenção Básica.**
TERMO DE DISPENSA Nº 076/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo o profissional **ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO,** perfazendo a importância global de **R$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de qualificação dos Profissionais de Atenção Básica para Implantação do Combate a Violência e Cultura de Paz na atenção Básica,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 19 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2E9C4570

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DISPENSA N° 076/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 146/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/ RN; CONTRATADA: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO; OBJETO: Execução dos serviços de qualificação dos Profissionais de Atenção Básica para Implantação do Combate a Violência e Cultura de Paz na atenção Básica; PRAZO PARA EXECUÇÃO: mediante o pronto recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: 10.122.0020.2029.000 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - Pf; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 19 de Julho de 2013.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:038024E5

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2013 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 139/2013 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria Especializada em Instituição e Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS,** em favor da empresa **MARCIEL SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME,** perfazendo a importância global de **R$ 9.950,00** (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:71A2F254

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 002/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 139/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: MARCIEL SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME; OBJETO: Assessoria Especializada em Instituição e Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS; VIGÊNCIA: 23 de julho a 23 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das atividades da Sec de Administração e Tributação; Elementos de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, b da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Marciel Antônio de Sales - pela Contratada.
Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:62B43B2E

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2013 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 140/2013 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **G M G DUARTE**.

Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B2A33079

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2013 PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 140/2013 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU,** em favor da empresa **G M G DUARTE,** perfazendo a importância global de **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).
Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0073D098

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 003/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 140/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: G M G DUARTE; OBJETO: Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU; VIGÊNCIA: 01 de agosto a 23 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das atividades da Sec de Administração e Tributação; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, b da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e George Miguel Guedes Duarte - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 23 de julho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:569E1F97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica), objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: 3.305,00 (Três Mil Trezentos e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2013: Projeto Atividade = 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.010.000.2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .004.10.010.014.2.030 – Manutenção do PAB FIXO – Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 02.004.10.014.2.059 – Transf. SUS – Aquisição de Medicamentos - Classificação Econômica 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita;

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:ACEF1ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

O **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, sediada na Rua Umbelino Granjeiro, nº. 17, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **ALBERNO NERI DE OLIVEIRA LIMA**, Resolve RESCINDIR Unilateralmente o Termo de Convênio de Prestação de Serviço, celebrado entre as partes, com fulcro nos artigos 79, I, e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 8.1 do referido contrato firmado em 25 de março de 2013, com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**,pessoa jurídica de direito privado, Concessionária Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº. 150, Balso, Natal/RN.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO
1 **–** Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Unilateral de Convênio de Prestação de Serviço celebrado em 25 de março de 2013, entre o MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, cujo objeto é a execução de serviços de arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, definidos na Lei Complementar Municipal nº 002/2012, de 24 de dezembro de 2012.
Parágrafo Único:A Concessionária Publica, não vem cumprindo com suas obrigações firmadas no referido convênio, mormente por estar procedendo com retenções do referido custeio retirando da administração pública municipal tal competência, sem lhe repassar o valor integral procedendo com descontos inadvertidamente.

2 – CLÁUSULASEGUNDA – DARESCISÃO
2.1 – Fica rescindido de forma unilateral o Termo de Convênio de Prestação de Serviço referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado na nos artigos 79, I, e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula 8.1 do Termo Contratual ora rescindido.

3 –DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Em consequência, publique-se o presente Termo e notifique-se a COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.

Encanto /RN, 22 de Julho de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Constitucional de Encanto/RN

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:A031D9ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2013
OBJETO: Fornecimento diversos de peças, filtros, acessórios e serviços para manutenção da frota de veículos pertencentes a este Município. EMPRESA RECORRENTE: Top Pecas Ltda – CNPJ 01.184.984/0001-70 - **recurso indeferido**. A cópia dos autos encontra-se à disposição junto a esta comissão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas, dos dias úteis.
Equador - PB, 23 de julho de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BF0ED346

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
GRF 1º SEMESTRE 2013

RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE - 2013		
RGF-ANEXOI(LRF, art.55, inciso I, alínea"a") R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**389.265,37**	
Pessoal Ativo	**389.265,37**	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1ø do art.18 da LRF)		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (õ1§ do art.19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**389.265,37**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		**389.265,37**
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**TOTAL**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (V)		**8.027.634,24**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**4,85**

LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art.20 da LRF) - 6,00%	**481.658,05**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art.22 da LRF) – 5,70 %	**457.575,15**
FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64; Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.	

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO MARIA PEREIRA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Contador – Crc/rn 008723/o

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:726C863D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
GRF 1º SEMESTRE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **1º SEMESTRE - 2013**			
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	**DESPESA COM PESSOAL**	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	389.265,37	4,85
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	481.659,05	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	457.575,15	5,70
CAMPO	**DÍVIDA CONSOLIDADA**	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**GARANTIAS DE VALORES**	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
CAMPO	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	0,00	0,00
CAMPO	**RESTOS A PAGAR**	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCICIO
12	**Valor Total**	**0,00**	**0,00**
CAMPO	**ATO DECLARATÓRIO**	**DATA DA PUBLICAÇÃO**	MEIO DA PUBLICAÇÃO
13	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da lei Complementar nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.		(Diário Oficial, Edital, etc)

MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO
Presidente

MARIA PEREIRA DE ARAUJO
Contadora Crc/rn 008723/0

EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Tesoureira

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DO FERNANDO PEDROZA/RN

Publicado por:
Eziana Nicácio Costa Cunha
Código Identificador:43C9DFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 009/2013

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011 e prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, conforme Portaria Nº 093/2012 e,

CONSIDERANDO o deferimento da liminar impetrada pelo candidato - Processo Nº 0100376-79.2013.8.20.0139 - JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORÂNIA/RN.

RESOLVE:

1. Convocar o seguinte candidato para o respectivo cargo:

F002-00 – Operador de Resíduos Sólidos: Insc. Nº 582602 **– FRANCISCO JOELLY CIRILO NETO - aprovado em 9º lugar.**

1.1. O candidato ora convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) <u>para todos os candidatos</u>: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.
1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.
Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;
Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 23 de julho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B3C12175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 194/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 002/2013 da Junta de Serviço Militar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA GOUVEIA** Mat. 187, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de julho de 2013, com o objetivo de Prestar Contas da documentação da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 23 de julho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4909E5D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 188/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 181/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA GORETT GALVÃO** Mat. 276, ocupante da função de **PSICÓLOGA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de julho de 2013, com o objetivo de participar do Encontro dos técnicos do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:79DE4268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 189/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 181/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **SIJANE MARIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA** Mat. 549, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de julho de 2013, com o objetivo de participar do Encontro dos técnicos do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:520EA7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 190/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 181/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA ZILMA DE VASCONCELOS NUNES** Mat. 549, ocupante da função de **MONITOR DO PETI** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de julho de 2013, com o objetivo de participar do Encontro dos técnicos do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na SETHAS.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E99D765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 191/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 183/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a servidora **AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS** Mat. 502, ocupante da função de **PSICÓLOGA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 02, 15 e 16 de Agosto de 2013, com o objetivo de participar do Curso Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:46DC8AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 192/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 183/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a servidora **LUCIANA FIRMINA DA SILVA** Mat. 501, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 02, 15 e 16 de Agosto de 2013, com o objetivo de participar do Curso Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9A5BED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 193/2013 – SEMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 183/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) e 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a servidora **TELMA TOSCANO CRUZ** Mat. 500, ocupante da função de **PEDAGOGA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 02, 15 e 16 de Agosto de 2013, com o objetivo de participar do Curso Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:86F9A2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 052/2013

Assunto: Serviço Gráfico e Confecção de Carimbos.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a solicitação do serviço.

04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa VALDEMIR HERMÍNIO PALHARES - ME, CNPJ nº 12.091.461/0001-04, com sede profissional na Rua Lula Gomes, nº 429-A, Centro - Currais Novos/RN, na prestação de Serviço de Confecção de 900 (novecentos) talões taxa de licença, 30.000 (trinta mil) Capa Processo, 20 (vinte) Carimbos madeira (Certidão), 06 (seis) Carimbos madeira (Pague-se), 30 (trinta) carimbo auto-entintado 38x14mm, para fins de manutenção das atividades do setor financeiro.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E91F1E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 053/2013

Assunto: Aquisição de no-break para manutenção de serviços.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FPM, ICMS E RECEITA TRIBUTÁRIA.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.010.923/0001-36, com sede profissional na Av. Teotônio Freire, nº 102, Centro - Currais Novos/RN, na aquisição de 01 (um) no-break 700VA para manutenção de serviços da internet utilizada no espaço público da praça.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 22 de julho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:74FE81CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 187/2013 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 636/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 174 de 17 de julho de 2013.
Art. 2º - Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias de 09 a 10, 11, 12 e 13 de julho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de julho de 2013.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AA3B356A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 0053/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN Torna Público, que **REVOGA** o item 01 adjudicado em favor do Sr. WILSON FLAVIO NOGUEIRA CARDOSO do Pregão Presencial SRP Nº 030/2013, cujo objeto foi a LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I,** deste edital, o motivo da presente revogação foi o falecimento do licitante. Desde já fica autorizado a Comissão Permanente de Licitação, abrir um novo Processo Licitatório para contratação do objeto do item descrito acima.

Governador Dix-Sept Rosado - RN, 24 de Julho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:DCD9C95C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº. 0042/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, torna público, que **REVOGA** os Lotes 03, 04, 08, 10, 11 e 16 adjudicados em favor da empresa LIVRARIA ESPAÇO ACADEMICO LTDA ME do Pregão Presencial SRP nº 022/2013 cujo objeto foi a Aquisição de Material de Expediente, o motivo da presente revogação dos lotes foi o descumprimento do **item 8** – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO (habilitação) DOS LICITANTES, mais especificamente o **sub item 8.6** - O licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão Presencial, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado, conforme exigido no edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas que tiveram proposta classificadas em segundo lugar nos lotes descritos:

ESCRITA COMERCIAL DE ESQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - LOTES 04, 08 e 16.

FUTURA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – 03, 10 e 11.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Julho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:435328C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENÇA

PROCESSO Nº: 032/2013
DISPENSA Nº: 029/2013

ESPÉCIE: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93; **FAVORECIDO:** FRANCISCO WILSON NOGUEIRA **OBJETO:** contratação de 01 ônibus destinado ao transporte de universitários entre as cidades de Governador Dix-Sept Rosado e Mossoró/RN no turno matutino de segunda feira a sexta feira; **FIRMADO EM:** 10/06/2013; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) mês; **VALORES:** R$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de julho 2013

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:8C8D4A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0058/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0058/2013, Pregão Presencial SRP nº 035/2013, foi a empresa:

GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUZA - ME CNPJ/MF nº 01.903.051/0001-96, saiu vencedora dos Lotes: 01 ao 07 totalizando o valor de **R$ 272.750,00 (Duzentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Julho de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F6ADC725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0057/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 0057/2013, Pregão Presencial SRP nº 02342013, foi a empresa:

FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF nº 07.807.635/0001-44, saiu vencedora dos itens: 01 ao 28 totalizando o valor de **R$ 372.910,00 (Trezentos e setenta e dois mil e novecentos e dez reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de Julho de 2013.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:255DAD21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **FOI DECLARADA VENCEDORA** A EMPRESA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34 APRESENTADO O VALOR DE R$ 31.938,07(TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 22/07/2013.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:D6EC4C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 008 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º CV 080/2013, FIRMADO EM 18/07/2013, ENTRE O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE N°. 97.519.353/0001-34. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO DE BAIXA DO MEIO LOCALIZADO NA BR 406 – DISTRITO - GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993; **PROCESSO**: CV 008/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2038– APOIAR ATIVID. SEC. SEC. OBRAS E SERV. URBANIZAÇÃO, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM O VALOR GLOBAL: **R$** 65.762,79 (SESSENTA E CINCO MIL

SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF SOB O Nº. 852.483.044-15 E PELO **CONTRATADO:** RAFAEL MOREIRA DANTAS, CPF 094.556.214-44.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:78D557EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 005 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica ao representante da empresa licitante: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34**. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.
Guamaré-RN, 23/07/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F1A7AA4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 009 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA GUARITA, MURO E CERCAMENTO DA AREA UTILIZADA COMO DEPOSITO DE LIXO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA – ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica ao representante da empresa licitante: **M & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.954.299/0001-01.** Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.
Guamaré-RN, 23/07/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:732891BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15 - 2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2122/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clínica Ortopédica e Traumatológica de Natal LTDA.
CNPJ: 10.867.687/0001-10.
OBJETO: realização de cirurgia de artroplastia de joelho direito em usuária do SUS.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2013 a 17 de agosto de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.073,00 (catorze mil e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:AD4E76E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 - 2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2235/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: realização de parto cesariano em gestação de alto risco em usuária do SUS.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2013 a 17 de agosto de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de julho 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:ED0AACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 2230/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Trajano Salgado Neto - ME.
CNPJ: 06.340.787/0001-17.
OBJETO: realização de cirurgia de fístula anal.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2013 a 17 de agosto de 2013.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 17 de julho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:8D457723

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 685/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 02 (duas) diárias referentes a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, nos dias **24 e 25 de julho de 2013**, com o objetivo de participar de MINI CURSO DE ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS NO SERVIÇO PÚBLICO REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE. A diária tem o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais).
Portaria: 685/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN
Servidor: JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 23 de julho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:C80EC880

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013

SELEÇÃO, de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em alugar imóveis para o funcionamento da sede e demais órgãos da Secretaria de Saúde deste Município.

O Município de Guamaré/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Orgânica Municipal, pelo Edital de Chamamento Público e seus anexos, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de **25 a 31 de julho** do corrente ano, procederá ao CREDENCIAMENTO, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em alugar imóveis para o funcionamento da sede e demais órgãos da Secretaria de Saúde deste Município.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital, CREDENCIAR pessoas físicas ou jurídicas interessadas em alugar:

1.1. 01 (um) imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio aos Profissionais da Estratégia Saúde da Família, com as seguintes descrições:
I) Ter, no mínimo, quatro cômodos com banheiros, cisterna, cozinha e/ou cozinha tipo americana nos quartos e estar localizado no Distrito de Baixa do Meio, Guamaré/RN, tendo em vista que será utilizado para apoio aos profissionais da saúde que atuam na zona rural do Município;

1.2. 01 (um) imóvel para o funcionamento da Sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, com as seguintes descrições:
I) Ter, no mínimo, três cômodos e estar localizado em local de fácil acesso no Município de Guamaré/RN;

1.3. 01 (um) imóvel para o funcionamento da Sede da Farmácia da Gente de Baixa do Meio, com as seguintes descrições:
I) Ter, no mínimo, dois cômodos e banheiro e estar localizado nas imediações da Unidade de Saúde de Baixa do Meio, Distrito de Baixa do Meio, Guamaré/RN, para facilitar o acesso dos pacientes à medicação;

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas físicas ou jurídicas, interessadas na Concessão de que trata este Edital, deverão providenciar o seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Guamaré, perante o protocolo, encaminhando à Secretaria de Administração, com endereço na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000, no período de **25 a 31 de julho** do corrente ano, **das 08 às 12hs**, mediante o encaminhamento dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.2. deste Edital e seus anexos, num envelope lacrado, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
EDITAL Nº 004/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO "SELEÇÃO"
LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Secretaria Municipal de Saúde, Descrição do objeto conforme itens 1.1 á 1.3.
PROPONENTE: Nome completo da pessoa física ou jurídica

2.2. No envelope de que trata o item 2.1. deste Edital, deverão constar os seguintes documentos e informações:
- Manifestação de interesse; (modelo em anexo)
- Título de propriedade em nome do interessado ou documentos que comprovem a posse do imóvel;
- Cópia de RG, CPF, comprovante de residência, certidões municipal, estadual, federal e trabalhista.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os documentos e informações apresentadas pelas proponentes em conformidade com o item 2.2. deste Edital serão analisadas a partir do **1º de agosto de 2013,** na sede da Prefeitura Municipal.

3.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada vistoria do imóvel pelo titular da pasta que justificará a escolha do imóvel, levando em consideração os critérios de preço, estrutura física disponibilizada e localização.

4. DO PRAZO DA CONCESSÃO E DA ASSINATURA DO CONTRATO

4.1. A locação de que trata este Edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da administração pública;

4.2. A proposta vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para assinar o respectivo contrato de concessão.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Em nenhuma hipótese será concedido prazo extra para apresentação de documentos ou prestação de informações exigidas neste Edital se não apresentadas até o término do prazo de que trata o item 2.1 deste Edital.

5.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de informações ou documentos.

5.3. Uma vez encerrado o prazo de credenciamento, não serão admitidos concorrentes retardatários.

5.4. Os casos decorrentes de omissão deste Edital serão resolvidos com aplicação das disposições da Legislação pertinente.

5.5. A pessoa física ou jurídica que enviar o envelope para Credenciamento estará assumindo todos os requisitos deste Edital, e estará sujeita a todas as penalidades previstas no mesmo.

5.6. Todos os documentos exigidos para o Credenciamento das Empresas deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

5.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Macau/RN, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste Edital.

5.8. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, serão prestadas aos interessados no horário das 08h00min. às 12h00min, pela Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura.

Guamaré/RN, 23 de Julho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____ declaro ter interesse em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO "SELEÇÃO",** conforme **EDITAL Nº 004/2013**.
Descrição do imóvel: _____
Valor: _____
CPF _____

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:69461597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0070/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é prestação de serviço de empreitada para pintura de meios-fios, canteiros, quebra-molas e pista de Cooper do município de Ipueira/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: **PLÍNIO KLERISON NÓBREGA LUCENA,** inscrito no CPF sob o nº 050.112.554-09, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 6.750,00.**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:55346174

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO - IZABELLY MARQUES SOUZA FRANÇA

CADUCIDADE DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a caducidade da convocação do candidato, IZABELLY MARQUES SOUZA FRANÇA, por não ter se apresentado no prazo especificado (30 dias) no Edital Simplificado de Convocação nº 013/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN em 28/02/2013.

Jardim de Angicos/RN, 23 de Julho de 2013.

MARIA LUÍZA MARINHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:5B4E2762

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 0340/2013
PREGÃO PRESENCIAL 047/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 047/2013, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA MARCIAL E PARA O PRO JOVEM.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 de agosto de 2013, às 9:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 23 de JULHO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:11C9F179

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 41/2013 com início 03 de julho de 2013, realizada em 17 de julho de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: HD ELETROMETALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.503.960/0001-59.
Jardim de Piranhas, 19 de julho de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F224FB1B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 42/2013 com início 03 de julho de 2013, realizada em 17 de julho de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: ISAIAS GOMES NOGUEIRA ME, CNPJ nº 11.029.339/0001-37.
Jardim de Piranhas, 19 de julho de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C297BE3F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 43/2013 com início 03 de julho de 2013, realizada em 18 de julho de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: GOMES E FRANÇA LTDA ME, LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICAS SANT'ANA LTDA, CNPJ nº .
Jardim de Piranhas, 22 de julho de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C13F763E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº493, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Convoca A Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s)02 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 17 de Julho de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas

RAPHAEL ANDRIOLLA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:81360CA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN
EXTRATO DA DISPENSA N.° 032/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000061/2013
OBJETO.....,.....: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MOTO-TAXISTA DENTRO DO MUNICÍPIO DISTRIBUINDO OFÍCIOS, CIRCULARES, DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO, DEMONSTRATIVOS, ETC.
FAVORECIDO.....: JOSEAN NASCIMENTO DA COSTA - CPF: 083.942.754-94, no valor global de 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 DE JULHO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:F185ADA8

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N.° 033/2013

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000056/2013
OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DO MURO DO PRÉDIO DO CENTRO DE LEITURA, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.
FAVORECIDO.....: PEDRO ALVES FILHO - CPF: 736.244.114-20, no valor global de R$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 17 DE JULHO DE 2013.

IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:CC188642

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certifico que a Candidata Aprovada no Concurso Público Municipal/2010, **PALOMA NOBREGA E SILVA**, Cargo: **Enfermeiro** foi convocada através do Edital Nº 013/2013, porém não se apresentou no prazo estabelecido, sendo por este motivo considerada desistente conforme os itens 15.3 e 15.4 do Edital do Concurso Publico nº 001/2010.

Jardim do Seridó, 23 de julho de 2013

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D3AAD4B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO IV

RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODAS OPERAÇÕES DECRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOIV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso IIIalínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DECRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
SUJEITAS AOLIMITEPARAFINS DECONTRATAÇÃO(I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃOSUJEITAS AOLIMITEPARAFINS DECONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-Nda Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOS LIMITES	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA– RCL	247.198,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTALCONSIDERADOPARAFINS DAAPURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERALDEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOINTERNAS E EXTERNAS	39.551,70	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃODARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃODARECEITAORÇAMENTÁRIA	17.303,87	7,00
TOTALCONSIDERADOPARACONTRATAÇÃODE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE:
Notas:
1 < Medidas Corretivas>

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:331E32B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN.
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN. CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSÉ AUGUSTO CARLOS DE ALMEIDA
CNPJ: 02.254.036/0001-27

OBJETO: Confecção de camisas para equipe organizadora da 4ª Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de julho no Ginásio Poliesportivo Paulino Cecílio Neto, neste município.

VALOR: R$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.244.2.045, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 23 de Julho de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:18749F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL - 1 SEMESTRE 2013

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL		
DEMONSTRATIVODADESPESACOM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2013 (até Junho)		
RGF- ANEXOI(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESACOM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	2.361.475,00	0,00
Pessoal Ativo	2.361.475,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃOCOMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.401,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.401,26	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL(III) = (I- II)	2.360.073,74	0,00
DESPESATOTALCOM PESSOAL- DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		2.360.073,74
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(V)	4.519.403,44	
% do DESPESATOTALCOM PESSOAL- DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V)*100	52,22	
LIMITE MÁXIMO(incisos I, IIe III, art. 20da LRF) - <%>	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,30	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso IIda Lei 4.320/64.		

Tabela 1.3								
TRAJETÓRIADERETORNOAOLIMITEDADESPESATOTALCOM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								
FONTE: DEMONSTRATIVOCONTABEIS								

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANODE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F29ADF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO II

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DFe Municípios			
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN			
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
1º semestre de 2013 (até Junho)			
RGF- ANEXOII(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semetre	Até o2º Seme
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	546.361,24	488.876,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	546.361,24	488.876,88	0,00
Interna	546.361,24	488.876,88	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	375.163,48	1.307.278,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	375.163,48	1.217.015,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	153.798,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	63.535,94	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	171.197,76	-818.401,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	0,00	4.519.403,44	0,00
% da DC sobre a RCL(I/RCL)	0,00	10,82	0,00
% da DCL sobre a RCL(III/RCL)	0,00	-18,11	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- <%>	120,00	120,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDODO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Seme
DÍVIDACONTRATUAL(IV = V + VI+ VII+ VIII)	546.361,24	488.876,88	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTODE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	546.361,24	488.876,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDODO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIO ATUAL	
		Até o1º Semestre	Até o 2º Seme
PRECATÓRIOS ANTERIORES A05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	155.101,79	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA–ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDODO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIOATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Seme
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃOINTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2013			2014		2015		2016	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

[2] Oexcedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. Ovalor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVATRAJANODE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1E0F6178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODAS GARANTIAS ECONTRAGARANTIAS DEVALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOIII(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDOS DOEXERCÍCIOATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTALGARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+ II)			
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	0,00	4.519.403,44	0,00
% do TOTALDAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERAL- <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDOS DOEXERCÍCIOATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTALCONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:
Nota: 1Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVATRAJANODE LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9AB69B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO IV

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODAS OPERAÇÕES DECRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOIV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso IIIalínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DECRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
SUJEITAS AOLIMITEPARAFINS DECONTRATAÇÃO(I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃOSUJEITAS AOLIMITEPARAFINS DECONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-Nda Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOS LIMITES	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA– RCL	4.519.403,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTALCONSIDERADOPARAFINS DAAPURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERALDEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOINTERNAS E EXTERNAS	723.104,55	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃODARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERALPARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOPOR ANTECIPAÇÃODARECEITAORÇAMENTÁRIA	316.358,24	7,00
TOTALCONSIDERADOPARACONTRATAÇÃODE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: DEMONSTRATIVOCONTABEIS

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVATRAJANOLIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2603F804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO VII

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN		
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL		
1º semestre de 2013 (até Junho)		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESACOM PESSOAL	VALOR	% SOBRE ARCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.360.073,74	52,22
Limite Máximo (incisos I, IIe III, art. 20da LRF) - <%>	2.440.477,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.318.453,96	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE ARCL
Dívida Consolidada Líquida	-818.401,45	-18,11
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.423.284,13	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE ARCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	994.268,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE ARCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	723.104,55	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	316.358,24	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DAI NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	920.621,77	998.378,10
FONTE:		

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3FC11CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO IV

Anexo IV - RPPS

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Jundiá - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVODAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/05/2013 A30/06/2013

RREO- Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DARECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I+ II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADOPREVIDENCIÁRIO(VII) = (III – VI)					

Anexo IV - RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTALDOS APORTES PARAORPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTAMOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL(IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DARECEITA(X)					
TOTALDAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+ IX- X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO(XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTALDAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE: DEM. CONTABEIS

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4F98F211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO V

Anexo V - Nominal				
Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/05/2013 A30/06/2013				
RREO- ANEXOV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)	
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	546.361,24	488.876,88	488.876,88	
DEDUÇÕES (II)	375.163,48	1.080.523,26	1.307.278,33	
Disponibilidade de Caixa bruta	375.163,48	1.068.711,44	1.217.015,83	
Demais Haveres Financeiros	0,00	65.432,93	153.798,44	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	53.621,11	63.535,94	
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I- II)	171.197,76	-591.646,38	-818.401,45	
RECEITADE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCALLÍQUIDA(VI) = (III+ IV - V)	171.197,76	-591.646,38	-818.401,45	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODODE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-226.755,07		-989.599,21	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
METADE RESULTADONOMINALFIXADANOANEXODE METAS FISCAIS DALDOP/ OEXERCÍCIODE REFERÊNCIA				0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)	
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII- VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDAFISCALLÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: DEM. CONTABEIS				

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:BC4B9831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO VI

Anexo VI - Primário				
Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
01/05/2013 A30/06/2013				
RREO- ANEXOVI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.882.733,00	1.533.846,78	4.503.147,24	0,00
Receitas Tributárias	196.353,00	10.102,21	25.893,50	0,00
IPTU	20.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	70.000,00	10.075,45	23.447,23	0,00
ITBI	333,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	26,76	2.435,97	0,00
Outras receitas tributárias	6.020,00	0,00	10,30	0,00
Receitas de Contribuições	29.000,00	0,00	51,26	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	29.000,00	0,00	51,26	0,00
Receita Patrimonial Líquida	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	58.000,00	6.956,11	16.256,20	0,00
(-) Aplicações Financeiras	54.000,00	6.956,11	16.256,20	0,00
Transferências Correntes	10.911.180,00	1.505.899,68	4.448.325,62	0,00
Cota-parte do FPM	6.160.000,00	847.015,17	2.551.107,71	0,00
Cota-parte do ICMS	640.000,00	119.679,68	391.912,52	0,00
Convênios	562.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.548.980,00	539.204,83	1.505.305,39	0,00
Demais Receitas Correntes	742.200,00	17.844,89	28.876,86	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	742.200,00	17.844,89	28.876,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.759.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Operações de Crédito (III)	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	118.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.480.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.480.000,00	0,00	4.045,84	0,00
Outras Receitas de Capital	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II- III- IV - V)	3.580.000,00	0,00	4.045,84	0,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I+ VI)	15.462.733,00	1.533.846,78	4.507.193,08	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.545.612,70	1.168.219,90	3.336.919,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.163.865,26	704.255,01	2.361.475,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	316,05	0,00
Outras Despesas Correntes	4.361.747,44	463.964,89	975.128,34	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	10.525.612,70	1.168.219,90	3.336.603,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	4.948.797,30	47.398,42	162.342,09	0,00
Investimentos	4.740.797,30	47.398,42	104.857,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	208.000,00	0,00	57.484,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI- XII- XIII- XIV)	4.740.797,30	47.398,42	104.857,73	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	227.723,00	0,00	0,00	0,00
Anexo VI - Primário				
RESERVADORPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL(XVIII) = (X+ XV + XVI+ XVII)	15.494.133,00	1.215.618,32	3.441.461,07	0,00
RESULTADOPRIMÁRIO(XIX) = (VII- XVIII)	-31.400,00	318.228,46	1.065.732,01	0,00
SALDODE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃODAMETAFISCAL				VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDOP/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: DEM. CONTABEIS				

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7F12DE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO XII

Anexo XII - Saúde				
Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/05/2013 A30/06/2013				
RREO– ANEXO XII (LC141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o	%

			Bimestre (b)	(b/a) x 100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	190.333,00	190.333,00	25.883,20	13,60
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	23.447,23	33,50
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	2.435,97	2,44
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.038.600,00	8.038.600,00	3.815.769,76	47,47
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	3.311.298,74	45,99
Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	167,55	6,44
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	13.110,12	43,70
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	489.890,51	61,24
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	387,47	9,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	915,37	45,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.000,00	2.000,00	915,37	45,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
= I + II	8.228.933,00	8.228.933,00	3.841.652,96	46,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DOSISTEMAÚNICODE SAÚDE-SUS	426.600,00	426.600,00	242.193,76	56,77
Provenientes da União	426.600,00	426.600,00	242.193,76	56,77
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOVINCULADAS ÀSAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODASAÚDE	15.078.800,00	15.078.800,00	4.255.372,32	28,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.695.733,00	15.695.733,00	4.523.449,28	28,82
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.035.900,00	2.162.002,70	778.631,27	36,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.204.400,00	1.144.596,67	536.107,45	46,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	831.500,00	1.017.406,03	242.523,82	23,84
DESPESAS DE CAPITAL	805.000,00	794.297,30	41.730,46	5,25
Investimentos	805.000,00	794.297,30	41.730,46	5,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IV)	2.840.900,00	2.956.300,00	820.361,73	27,75

Anexo XII - Saúde

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COMSAÚDE (V) = (IV)	2.840.900,00	2.956.300,00	820.361,73	100,00
(-) DESPESAS COMINATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COMOUTROS RECURSOS DESTINADOS ÀSAÚDE	242.193,76	242.193,76	242.193,76	29,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	242.193,76	242.193,76	242.193,76	29,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS APAGAR INSCRITOS NOEXERCÍCIOSEMDISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTALDAS DESPESAS PRÓPRIAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.598.706,24	2.714.106,24	578.167,97	70,48

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR INSCRITOS COMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOPRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS APAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃODAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NARECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL<%>[2] [(VI-VIIf) / I]		15,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	991.700,00	948.402,70	241.756,68	29,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.478.800,00	1.650.100,00	556.407,05	67,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	330.000,00	317.397,30	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	40.400,00	20.243,42	2,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	1.954,58	0,24
TOTAL	2.840.900,00	2.956.300,00	820.361,73	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

FONTE: DEM. CONTABEIS

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:711BA84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO XIV

Anexo XIV - Simplificado		
Tabela 18- Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN		
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL		
01/05/2013 A30/06/2013		
RREO- Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	15.695.733,00
Previsão Atualizada	-	15.695.733,00
Receitas Realizadas	1.540.802,89	4.523.449,28
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	15.695.733,00
Créditos Adicionais	-	26.400,00
Dotação Atualizada	-	15.722.133,00
Despesas Empenhadas	1.019.835,22	4.419.883,25
Despesas Liquidadas	1.215.618,32	3.499.261,48
Superávit Orçamentário	-	1.024.187,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.019.835,22	4.419.883,25
Despesas Liquidadas	1.215.618,32	3.499.261,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	4.519.403,44	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I- II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-989.599,21	0,00%	
Resultado Primário	0,00	1.065.732,01	0,00%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XIV - Simplificado				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	726.077,39	<18% / 25%>		18,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	876.666,12	60%		88,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DEPREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I- II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	578.167,97	15%	15,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)				
FONTE: DEM. CONTABEIS				

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:31AC66F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h do dia 13 de agosto de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 23 de julho de 2013.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B581707E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 11/2013

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 22 de Julho de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

SAMANTA KARLA DE LIMA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:6C8B76D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2013 - REVOGA DECRETO 396/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 397/2013 Lagoa Nova / RN, 23 de julho de 2013.

Estabelece medidas para adequação da Lei Complementar 101/2000, LRF no seu art. 19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 101/2000 e ainda a Resolução nº 004/2013 do TCE,

CONSIDERANDO que as despesas da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, precisam ser readequadas em virtude do limite prudencial estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que evitem a inviabilização da administração publica municipal em consequência das permanentes quedas no valor do repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto **384/2013 de 28 de Janeiro de 2013,** passando a ter a seguinte redação, Fica estabelecido o valor da

Remuneração dos cargos de provimento em comissão da gestão deste Município de Lagoa Nova, abaixo relacionados para o exercício de 2013, a saber:

- Secretários – R$ 2.300,00
- Assessor – R$ 2.000,00
- Coordenador/Contador/Tesoureiro – R$ 2.000,00
- Subcoordenador – R$ 1.200,00
- Diretor de Departamento – R$ 1.000,00
- Encarregado de Seção – R$ 900,00
- Chefe de Setor – R$ 750,00

Art. 2º - Readequa e regulamenta os vencimentos dos professores contratados, embasados na Lei nº 452/2011, para o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – Os professores substitutos deverão ter ou está cursando nível superior na área de pedagogia, letras ou na área de sua atuação.

Art. 3º - A ajuda de custos paga aos cuidadores voluntários, embasados no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, do inquérito Civil nº 013/2011, do Ministério Público da Comarca de Currais Novos, será de R$ 400,00 (quatrocentos Reais).

Art. 4º - Todas as gratificações auferidas por servidores de carreira terá uma redução de 50% (cinquenta por cento) do valor.

Art. 5º - O pessoal de nível superior co-financiados pelos Programas Federais deverão receber remuneração que se adeque aos condicionantes do Programa não devendo ultrapassar o piso salarial da categoria.

Art. 6º - O pessoal de apoio e nível técnico amparado pela Lei nº 425/2011, deverão receber seus vencimentos no valor do piso salarial municipal, para os servidores com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo Primeiro - Os servidores que exercerem carga horária semanal de 20 horas perceberão remuneração de Meio Salário Mínimo.

Parágrafo Segundo – Não será auferida nenhuma gratificação ou bonificação aos servidores amparados pela Lei 425/2011.

Parágrafo Terceiro – A insalubridade será auferida apenas aos servidores que atuarem em atividades insalubres de acordo com NR15.

Art. 7º - Fica suspenso durante esse período as progressões horizontais e verticais para os profissionais docentes pertencentes ao quadro de funcionários do Município.
Art. 8º - Fica reduzido os valores das diárias dos Servidores Municipais em 40% (quarenta por cento).

Art. 9º - Após 90 (Noventa) dias, será feita uma reavaliação das medidas adotadas, e se a despesa com pessoal exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite prudencial conforme determina a LRF, serão excluídas as gratificações dos servidores de carreira, anulados os contratos temporários e se persistir serão exonerados os cargos em comissão com o objetivo de adequação da referida lei.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 396/2013.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova / RN, em 23 de julho de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D2043897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Nizângela Laureano Alves**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, matrícula 745, **2/1/2 (duas diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **29,30,31 de julho de 2013**, para participar da "Formação para Gestores do Programa BPC na Escola"
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 23 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:80F2E223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Selma Maria da Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1264, **2/1/2 (duas diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas com passagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **29,30,31 de julho de 2013**, para participar da "Formação para Gestores do Programa BPC na Escola.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 23 de Julho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E0D5133E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO SESSÃO DESERTA

CNPJ (MF) – 08.349.060/0001-26
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO
SESSÃO DESERTA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e treze, às quinze horas (horário de Brasília), na Sala de Reuniões da Prefeitura de Messias Targino, situada na Rua Dr Edino Jales, Centro, nesta cidade de Messias Targino-RN, reuniram-se o pregoeiro Auderi Fernandes de Souza e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2013, para proceder a reabertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por **objeto a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para frota municipal**. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicada na imprensa oficial do município. O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Messias Targino/RN, 15de julho de 2013.

AUDERI FERANANDES DE SOUZA
Pregoeiro

LUCIANA F. DE A. RODRIGUES
Equipe de Apoio

WELLIGTON SILVESTRE DANTAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:0C74C0CE

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
P.L Nº 037/2013 CARTA CONVITE Nº. 014/2013

CNPJ: 08.349.060/0001-26
Aviso de Licitação.
P.L nº 036/2013 Carta Convite nº.013/2013 a CPLMT da Pref. Mun. M. Targino torna público a quem possa interessar que a abertura da Convite acima citada dar-se-á no dia 26/07/2013 às 10:00h.O edital está disponível na sede da Pref. Mun. de M. Targino/RN, no horário normal de expediente.das 8:00 às 13:00-informações pelo fone –84-3365-0144- obj: Serviços De Internet Via Cabo
M. Targino/RN, 18/07/2013.

AUDERI FERNANDES DE SOUZA.
Presidente Cplmt.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:D25AB4C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO SOBRE O PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte das Gameleiras/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 02/08/2013, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 22/07/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:93EBE77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA na Implantação de rotinas administrativas, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A sessão pública dar-se-á no dia 02/08/2013, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 22/07/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:D1AA84FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO SOBRE O PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA**, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte das Gameleiras/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 08/08/2013, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 23/07/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

* Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:07FC49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA na Implantação de rotinas administrativas, Orientar na preparação de documentos, Treinamento para organização do processo de realização da despesa pública orçamentária, Composição do processo de realização da Despesa Pública pelo regime comum e serviços especializados de apoio administrativo e financeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, destinado a atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças. A sessão pública dar-se-á no dia 08/08/2013, às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Monte das Gameleiras/RN, 23/07/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B4404B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 026/2013-PMODB/CONVITE/RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das documentações de habilitação apresentadas ao referido certame, que tem por objeto a contratação do Serviço de recuperação e pintura das instalações físicas das escolas Antônio Carlos de Paiva, Maria das Dores de Oliveira e Rita Firmo de Souza, deste Município, que por unanimidade dos seus membros, resolveu INABILITAR a empresa: FAN CONSTRUÇÕES LTDA ME, pelo desatendimento aos subitens: 4.1.2.4, e 4.1.2.5 do competente edital.

Olho D'Água do Borges, RN, 23 de julho de 2013.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E5EE8A75

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Constitucional do Município de Olho D´Água do Borges (RN), através das atribuições a que lhes são conferidas por Lei, resolve, neste ato determinar a rescisão amigável e de comum acordo entre as parte do contrato n° 030/2011, inerente à licitação modelo tomada de preço n.º 030/2011, cujo objeto é a Construção de 83(oitenta e três) Unidades Sanitárias Domiciliares, referente ao convênio n.º 0346/2010, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde, tendo como favorecido a empresa contratada "N.S. Construções e Serviços Ltda" com CNPJ (MF) 07.116.042/0001-31, estabelecida na Rua Treze de Maio, n.º 03, Centro, Município de Lucrécia (RN), CEP. 59.805-000, fundamentada nos termos que estabelecem o artigo 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e da Cláusula contratual oitava, parágrafo 1.º, alíneas " a e c, combinadas com a alínea b do paragrafo segundo da mesma cláusula, nos termos do contrato assinado pelas partes em 05.11.2011.

Olho D'Água do Borges, RN, 1 de julho de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8A272BDA

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Julho/2012 a Junho/2013 - Consolidado	
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4463739,26	
Pessoal Ativo	4463376,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (§ 1º do art. 18 da LRF)	362,6	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	178,05	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	178,05	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4463561,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		4463561,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8221183,49	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,29	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - % 54	4439439,08	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - % 51,3	4217467,13	
Fonte:	PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN	

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EE5FFCA2

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO II

CNPJ: 08349029000195			
Rua Etelvino Sales - 0000000 - Centro			
Telefone 00000000000			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Semestral - 01/2013 à 06/2013			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1087747,67	1021278,05	0
Dívida Mobiliária	0	0	0
Dívida Contratual	345098,99	306423,81	0
Interna	345098,99	306423,81	0
Externa	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	91974,58	91974,58	0
Demais Dívidas	650674,1	622879,66	0
DEDUÇÕES (II)	1149776,32	2183585,34	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1542987,42	2444351,73	0
Demais Haveres Financeiros	2010,8	-21121,93	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	395221,9	239644,46	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-62028,65	-1162307,29	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8571327,35	8221183,49	0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	12,69	12,42	0
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-0,72	-14,14	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0	0	0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	345098,99	306423,81	0
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Sociais	331205,76	292530,58	0
Previdênciárias	331205,76	292530,58	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0
Do FGTS	13893,23	13893,23	0
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	0	0	0
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0

DEPÓSITOS	344130,28	370317,63	0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149870,36	117973,31	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA (IV)	0	0	0
Passivo Atuarial	0	0	0
Demais Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES (V)	0	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0	0	0
Emissão: 23/07/2013 13:46:39		Page 1 de 1	
Homologado			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:04FC4412

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURALIDADE SOCIAL			
Semestral - Janeiro a Junho de 2013			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.571.327,35	4.168.802,20	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF*			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias na Forma da LRF *			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
Fonte:	MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES		
Nota:	* Inclui garantias concedidas por meio de fundos.		
Emissão:	23/07/2013 13:47:49		Page 1 de 1
Homologado			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F23C9FF7

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Primeiro Semestre - Janeiro à Junho de 2013		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre	Até o Semestre(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0	0,00
Mobiliária	0	0,00
Interna	0	0,00
Externa	0	0,00
Contratual	0	0,00
Interna	0	0,00
Abertura de Crédito	0	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0,00
Derivadas de PPP	0	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0	0,00
Antecipação da Receita	0	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0	0,00
Demais Atencipações da Receita	0	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0,00
Outras Operações de Crédito	0	0,00
Externa	0	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0,00
Parcelamento de Dívidas	0	0,00
De Tributos	0	0,00
De Contribuicoes Sociais	0	0,00
Previdenciárias	0	0,00
Demais Contribuições Sociais	0	0,00
Do FGTS	0	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.168.802,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0	0,00%
Fonte:	MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	
Nota:	¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.	
ÁGILI Rio Grande do Norte		
Emissão:	23/07/2013 13:48:50	
Page 1 de 1		
Homologado		

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:067857F4

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2013			
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0000000100 - Ordinario	377695,65	8228,61	369467,04
0000000120 - FUNDEB	-4017,43	0	-4017,43
0000000130 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	229959,1	26043,99	203915,11
0000000140 - FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCACAO - FNDE	105769,29	0	105769,29
0000000150 - FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - FNAS	82766,78	0	82766,78
0000000160 - CIDE	395,79	0	395,79
0000000170 - CONVENIOS - UNIAO	1067606,76	0	1067606,76
0000000180 - CONVENIOS - ESTADO	211,44	0	211,44
0000000181 - CONVENIOS - UNIAO	297936,22	0	297936,22

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.158.323,60	34.272,60	2.124.051,00
0000000000 - Fonte não Cadastrada	-61465,23	191833,72	-253298,95
0000000100 - RECURSOS ORDINARIOS	426264,56	76254,3	350010,26
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	364.799,33	268.088,02	96.711,31
TOTAL (III) = (I + II)	2.523.122,93	302.360,62	2.220.762,31
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]			

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F5EBFD0C

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Junho / 2013

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	970	9456,01	0,00	84.785,92	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES	9546,31	159252,92	- 260,00	471.931,31	0,00
PODER EXECUTIVO	221049,41	261301,43	70.444,90	2.104.532,86	0,00
PODER LEGISLATIVO	0	362,6	0,00	0,00	0,00
TOTAL	231.565,72	430.372,96	70.184,90	2.661.250,09	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					2220762,31

FONTE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000-Fonte não Cadastrada	100490,02	0	91.343,70	0,00	0,00
100-RECURSOS ORDINARIOS	110520,67	150540,84	- 26.647,76	1.688.275,89	0,00
120-FUNDEB	0	4503,8	0,00	851.985,78	0,00
130-FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS	20555,03	7102,03	5.488,96	120.988,42	0,00
150-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL - FNAS	0	2992,11	0,00	0,00	0,00
170-CONVENIOS - UNIAO	0	134253,53	0,00	0,00	0,00
181-CONVENIOS - UNIAO	0	130980,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL	231.565,72	430.372,96	70.184,90	2.661.250,09	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibiliade de Caixa)					2220762,31

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4FDEB30F

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VII

MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 2 QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - ANEXO VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	4463561,21	54,29 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	4439439,08	54 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) 51,30%	4217467,13	51,3 %
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-1162307,29	-14,14 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - %		0 %
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS		0 %
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		0 %
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 0,00 %		0 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		2220762,31
Fonte:	PREFEITURA DE OLHO D'-GUA DO BORGES - RN	

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:47A45709

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	27812331	2102240,14	6251742,83	4420632,45
Receitas Tributarias	332379	36083,68	129085,81	123365,69
IPTU	48733	6232,98	7891,33	10357,89
ISS	181915	10254,26	46260,25	54410,37
ITBI	2641	2611,08	4185,32	6170,65
IRRF				
Outras Receitas Tributarias	99090	16985,36	70748,91	52426,78
Receitas de Contribuicoes	47833	12600,53	41999,76	41680,62
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	47833	12600,53	41999,76	41680,62
Receita Patrimonial Liquida	26262	1830,05	5851,95	7867,27
Receita Patrimonial	72566	13699,84	37021,25	23386,93
(-) Aplicacoes Financeiras	46304	11869,79	31169,3	15519,66
Transferencias Correntes	27082332	2049700,5	6062977,2	4232138,89
FPM	6094161	1181182,61	3311297,48	3134481,46
ICMS	1783788	171815,88	562526,5	506974,51
Convenios	17130300	488083,17	1551381,42	329793
Outras Transferencias Correntes	2074083	208618,84	637771,8	260889,92
Demais Receitas Correntes	323525	2025,38	11828,11	15579,98
Divida Ativa	1250			
Diversas Receitas Correntes	322275	2025,38	11828,11	15579,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	552551			
Operacoes de Credito (III)	320056			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	90062			
Transferencias de Capital	136599			
Convenios				
Outras Transferencias de Capital	136599			
Outras Receitas de Capital	5834			

RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	142433			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27954764	2102240,14	6251742,83	4420632,45
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10234469,08	803444,92	6570784,16	2100595,1
Pessoal e Encargos Sociais	5905613,98	211000	4828870,39	1336549,99
Juros e Encargos da Divida (IX)	1500		2,07	
Outras Despesas Correntes	4327355,1	592444,92	1741911,7	764045,11
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10232969,08	803444,92	6570782,09	2100595,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17575955	489988,95	1556654,58	478581,12
Investimentos	17350955	469606,96	1473451,32	322316,5
Inversoes Financeiras	25000			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	25000			
Amortizacao da Divida (XIV)	200000	20381,99	83203,26	156264,62
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17375955	469606,96	1473451,32	322316,5
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	140000			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	27748924,08	1273051,88	8044233,41	2422911,6
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	205839,92	829188,26	-1792490,58	1997720,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA			0	

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
Page 1 de 1 Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EA317D04

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	233289	233289	19098,32	58336,9	25,01%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48733	48733	6232,98	7891,33	16,19%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48733	48733	6232,98	7891,33	16,19%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2641	2641	2611,08	4185,32	158,47%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2641	2641	2611,08	4185,32	158,47%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181915	181915	10254,26	46260,25	25,43%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181915	181915	10254,26	46260,25	25,43%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS					
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR					
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7908972	7908972	1353237,07	3874361,55	48,99%
2.1- Cota-Parte FPM	6094161	6094161	1181182,61	3311297,48	54,34%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6094161	6094161	1181182,61	3311297,48	54,34%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	1783788	1783788	171815,88	562526,5	31,54%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	6540	6540	159,06	445	6,80%
2.5- Cota-Parte ITR	1331	1331	79,52	92,57	6,95%
2.6- Cota-Parte IPVA	23152	23152			
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8142261	8142261	1372335,39	3932698,45	48,30%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	113136	113136	28239,72	123967,84	109,57%
5.1- Transferências do Salário-Educação	43989	43989	10142,94	33997,42	77,29%
5.2- Outras Transferências do FNDE	69147	69147	18096,78	89970,42	130,11%
5.3- Aplicação Financeira dos					

Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204898	204898	30732,78	116589,92	56,90%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	318034	318034	58972,5	240557,76	75,64%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1568993	1568993	270645,29	774121,45	49,34%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1206032	1206032	236236,47	662259,34	54,91%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	356757	356757	34363,14	111760,27	31,33%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1308	1308	29,79	83,34	6,37%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	266	266	15,89	18,5	6,95%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4630	4630			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1429667	1429667	262988,6	740153,76	51,77%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1418091	1418091	262988,6	740153,76	52,19%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11576	11576			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-150902	-150902	-7656,69	-33967,69	22,51%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0	0	0	0	

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)	R$1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	717,86
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2013[2]	717,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2035565,25	2035565,25	343083,85	983174,61	48,30%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3043163	3003662,14	101171,67	357699,49	11,91%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3043163	3003662,14	101171,67	357699,49	11,91%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3043163	3003662,14	101171,67	357699,49	11,91%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		-33967,69
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		0
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4	0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		-33967,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		391667,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		9,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100000	100000	3580,33	10420,27	10,42%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	100000	100000	3580,33	10420,27	10,42%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3143163	3103662,14	104752	368119,76	11,86%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	717,86	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	740153,76	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	740871,62	0

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9EC4ADFC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	320056			320056
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	17575955	1556654,58		16019300,42
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17575955	1556654,58		16019300,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-17255899	-1556654,58		-15699244,42
Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BFFD7FBD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO				
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	15579,98		15579,98	15579,98
2013	11828,11		11828,11	27408,09
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4C6794DF

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90062			90062
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	90062			90062
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

Contadora
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5F6E97CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO JANEIRO A JUNHO/2013				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)			R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	 % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8237765	8237765	4004498,68	48,61
Impostos	325899	325899	129085,81	39,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	7911866	7911866	3875412,87	48,98
Da Uniao	6098386	6098386	3312441,37	54,32
Do Estado	1813480	1813480	562971,5	31,04
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	648961	648961		
Da Uniao para o Municipio	648961	648961		
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	108816	108816	43834,54	40,28
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB	1206032	1206032	662259,34	54,91
TOTAL	7789510	7789510	3386073,88	43,46
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	 % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	857426	1043163,01	420917,56	40,35
Pessoal e Encargos Sociais	241650	246456,33	87162,33	35,37
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	615776	796706,68	333755,23	41,89
DESPESAS DE CAPITAL	7665000	7665000	960084,76	12,53
Investimentos	7665000	7665000	960084,76	12,53
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	8522426	8708163,01	1381002,32	15,85
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	 % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	8522426	8708163,01	1381002,32	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8522426	8708163,01	1381002,32	100
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	 Cancelados em 2013 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)		261199,08	0	
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS				
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]			34,48	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	831276	837877,03	315135,5	22,81
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	961000	1142444,82	193790,17	14,03
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	7000	4691,16		
Vigilancia Epidemiologica	13150	13150	3929,69	0,28
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	6710000	6710000	868146,96	62,86
TOTAL	8522426	8708163,01	1381002,32	100
Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:01FD51C5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

CNPJ: 08349029000195						
Rua0000000Centro						
Telefone 00000000000						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
2013 - 3º Bimestre - Maio/Junho						
RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
		REGISTROS EFETUADOS EM 2013				
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP						
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP						
GARANTIAS DE PPP (II)						
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)						
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes						
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes						
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2013)	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	8571327,35	8221183,49				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						
Homologado						

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0AB892F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A JUNHO de 2013				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			28411186	
Previsão Atualizada da Receita			28411186	
Receitas Atualizadas	2114109,93		6282912,13	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			26931981	
Créditos Adicionais			1018443,08	
Dotação Atualizada			27950424,08	
Despesas Empenhadas	1281297,23		8127438,74	
Despesas Liquidadas	1903488,26		5466188,65	
Superávit Orçamentário			816723,48	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1281297,23		8127438,74	
Despesas Liquidadas	1903488,26		5466188,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			10335293,42	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1926181,36	0,00%	
Resultado Primário		-1792490,58	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	395221,9		163656,18	231565,72
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	149870,36		31897,05	117973,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	545092,26		195553,23	349539,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	391667,18	25,00	9,96	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		320056	
Despesa de Capital Líquida	1556654,58		16019300,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)	11828,11			
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)	11828,11			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			90062	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	1381002,32	15,00	34,49	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7139CC0C

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 041/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Por SRP, tipo menor preço, tendo por objeto a fornecimento parcelada de combustíveis, lubrificantes e derivados para a manutenção dos veículos de propriedade, deste município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00hs do 05 de agosto de 2013, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0282/0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.
www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 23 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A4BC5388

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 049/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através do Sr. Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de Profissionais da Área de Saúde, para o programa Estratégia da Saúde da Família - ESF - Médicos, para este Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 11:00 horas do dia 05 de agosto de 2013, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00 hs, das segundas as sextas-feiras, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 23 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0EA8EACE

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 050/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através do Sr. Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, por registro de preço para possíveis fornecimentos de Medicamentos, destinados à manutenção das unidades de saúde, deste município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2013, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00 hs, das segundas as sextas-feiras, ou através do site www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 23 de julho de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D6EE0990

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 25/2013

Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores públicos efetivos do município no exercício de 2013 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco – RN;

DECRETA:

Art. 1º. A primeira parcela da Gratificação Natalina dos servidores públicos efetivos do Município de Ouro Branco – RN será creditada no dia 31 de julho de 2013.
§ 1º. A parcela de que trata o caput deste artigo corresponderá a cinquenta por cento da remuneração devida no mês de junho de 2013, sem quaisquer descontos, os quais serão compensados no pagamento da segunda parcela.
§ 2º. Para o cálculo da gratificação natalina será tomado como base o Salário Base do servidor, excluídas as demais vantagens.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Finanças e Tributação adotarão as medidas necessárias para a implementação do pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 23 de julho de 2013, 108º da Fundação e 59º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:F1E3017C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 63/2013–GP

A Prefeita Constitucional do Município de ouro Branco/RN, no uso das atribuições legais;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando no inciso IX do Art. 57, e nos incisos II, III, IV e VIII do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, nas Leis Complementares 001/2009, 002/2009 e 003/2009, bem como no Decreto nº 001, de 4 de janeiro de 2010.
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2010;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos classificados;
Considerando sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo JOSÉ MAGNO DE MEDEIROS, aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2010, para o cargo de Cozinheiro, sob número de inscrição 800320, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Branco – RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ouro Branco – RN, 23 de julho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:8CC50FFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 174 DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): MARIA BETÂNIA DANTAS DE ALMEIDA				
CARGO: ENFERMEIRA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 028.010.264-09		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Estágio para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	24/07/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:5BB0660B

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 175 DE 23 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): MARIANNA CRISTINA SIZENANDO MAIA GONDIM				
CARGO: ENFERMEIRA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 083.009.474-18		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso para atendimento do SAMU.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Macaíba/RN	24/07/2013	R$ 80,00	R$ 80,00

Importa a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:6C6F9D01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 049/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 049/2013, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolver revogar a **Portaria nº 048/2013, de 01 de julho de 2013.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas (RN), 18 de julho de 2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:610C8721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2013 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio de sua CPL vem tornar publica a homologação do **PROCESSO Nº 0059/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – FMAS**, homologado em 23 de julho de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa: **FAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, somando o valor de **R$ 57.408,25 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos),** Estando a empresas acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta publicação.

Parelhas/RN, 23 de julho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:4BE81060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 12/07/2013, onde lê-se: **Pregão Presencial**, leia-se: **Pregão Presencial com Registro de Preços**. Pedra Preta/RN em 22 de julho de 2013. **Pregoeiro Oficial**.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:34C9022A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 001/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, nomeada através de Portaria nº 11/2013 de 08 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através de Licitação/modalidade **CONVITE Nº 001/2013** no dia **02 de Agosto de 2013**, às **09:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, à Rua João Pessoa, nº 181, Centro, Pedro Velho/RN, visando os serviços de engenharia na recomposição de pavimentação em paralelepípedo com Drenagem Superficial, nas ruas do Centro, Distrito de Carnaúba e Cuité, Pedro Velho/RN, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 23 de Julho de 2013.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:F783C3D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – RESULTADO – TP Nº 009/2013

OBJETO - Contratação de empresa que possa executar os serviços de manutenção da iluminação pública e de manutenção de bombas, das ruas e logradouros públicos do município de Pendências/RN. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, declara que as empresas 01) TAVARES & JULIÃO LTDA, CNPJ: 07.411.729/0001-00, 02) MUNDO ELETRICO LTDA – ME, CNPJ: 02.155.614/0001-78, 03) BKL CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CNPJ: 03.072.105/0001-60, as empresas acima mencionado encontram-se **HABILITADAS**. De acordo com o parecer técnico analisado pelo setor de engenharia desse Município, gostaria de informa que a abertura dos envelopes n° 02 proposta de preços fica remarcada para o dia 29.07.2013 as 09hrs na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro de Pendências/RN. Pendências, 23 de Julho de 2013

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:C69E4DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Serviços de classificação dos documentos pelo Plano de Contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos, emissão de balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos Fiscais e anexos do SIAI do Tribunal de Contas do Estado do RN.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa 33903600
PRAZO DE VIGENCIA: 07 (sete) meses
CONTRATADO: Francisca Fernandes de Paiva
CONTRATANTE: Município de Portalegre – Câmara Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D4D2879F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2013

Dispõe Sobre a Revogação da Função Gratificada (I, II ou III.) ao servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

Considerando indicação recebida em 01 de Julho de 2013, por meio do Memorando de 01.07.2013 de lavra do **Secretário Municipal de Educação e Desportos, Francisco de Sales Andrade**, procedida conforme estabelece o Plano de Cargos e Salários;

Considerando que os anexos do Plano de Cargos e Salários do Município de Portalegre/RN, instituído pela lei Municipal nº 219/2009-GP/PMP dispõem sobre a atribuição de Função Gratificada aos Servidores não ocupantes de Cargos Comissionados nos seguintes Termos: "Das Funções Gratificadas" - além dos Cargos Comissionados de que trata esta Lei a Administração Municipal, através de Ato do Prefeito, mediante indicações dos receptivos Titulares de Secretarias e Órgãos, pode atribuir ou revogar, a Servidor não ocupante de Cargo Comissionado, Conforme definido na tabela V do anexo II desta Lei Complementar, as seguintes Funções de Confiança: "I - Função Gratificada I (FGI); II - Função Gratificada II (FGII); III - Função Gratificada III (FGIII)";

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a gratificação (FGI) concedida ao servidor Carlos Widirley de Albuquerque Freitas, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, através da portaria 005-A/2013 de 07.01.213.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 22 de Julho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:EFD8ED5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2013

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora Municipal da etapa municipal da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN.

O GERENTE MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS, em cumprimento ao disposto no Art. 4º §1º do Decreto Municipal Nº 15/2013, de 15 de Julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Portalegre/RN, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:
I – Representantes do Poder Público Municipal:
Leci Carvalho de Paiva Cavalcante (Gerente Municipal de Cultura e Eventos)

Maria de Fátima Diógenes Fernandes (Secretária do Desenvolvimento Econômico e Ambiental) Veralucia Lopes Viana Fonseca (Vereadora)

II – Representantes da Sociedade Civil:

Aldizes da Conceição Bessa (Representante da Associação Quilombola do Pega)
Francisco Antonio Cavalcante (Coordenador do Grupo Teatral do Pro Jovem) Genildo Teixeira Gomes (Presidente da Associação Quilombola Negros Feliciano Gomes) Tiago Pedro de Lima (Maestro da Banda Filarmônica 8 de Dezembro)

Art. 2º - As atribuições da Comissão ora designada estão em conformidade com o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal Nº 15/2013, de 15 de Julho de 2013, que dispõe:

I – Definir o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II – Definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III – Organizar a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN;

IV – Assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN;

V- Acompanhar o processo de sistematização das propostas da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN; e

VI – Dirimir dúvidas a solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será Coordenada pelo Titular da Gerência Municipal de Cultura e Eventos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 22 de Julho de 2013.

LECI CARVALHO DE PAIVA CAVALCANTE
Gerente Municipal de Cultura e Eventos

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3ED4B905

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 245/2013

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Organica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva 1,0** diária(s) ao preço unitário de **300,00,** totalizando **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal**, no período de **23/7/2013** a **23/7/2013** com o objetivo de **comparecer a 176ª Reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte - COSEMS/RN, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Públique-se Cumpra-se

Portalegre/RN, 22 de Julho de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0EC41B32

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - PORTARIA N° 247/2013

O ordenador de despezas do Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Servidor **DARIMAR ANASTACIO SILVERIO 1,0** diária(s) ao preço unitário de **60,00,** totalizando **R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró**, no período de **23/7/2013** a **23/7/2013** com o objetivo de **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, Maria Auzenir de Araújo, ao consultório do Dr. Genário Freire de Medeiros, Psiquiatra, CRM-RN: 951, na cidade de Mossoró/RN conforme documentação em anexo.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Públique-se Cumpra-se

Portalegre/RN, 23 de Julho de 2013.

MARIA DE JESUS VIEIRA GALDINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E1893A92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2013 GP/PMP

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre RN e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional da Cultura, aprovado pela Portaria nº 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura de, etapa Integrante da 3ª Conferência Nacional da Cultura, a realizar-se no dia 31 de julho de 2013, no Prédio da Associação das Pequenas Comunidades Rurais de Portalegre – APCRP, na Rua Raimundo Rodrigues Torres, 59, Bairro centro, sob a coordenação da GERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS.

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Cultura

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II – Debater experiência de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III – Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV – Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizar o fomento, a formação, a criação, a divulgação e a preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores da cultura local o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VII – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da Cultura;

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura; e

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

Art. 3º O tema geral da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN será "UMA POLITICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA", na organização da gestão e no desenvolvimento da cultura local, estadual e nacional, conforme definido no Artigo 2º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN contará com a Comissão Organizadora Municipal, composta no mínimo cinco e no máximo sete integrantes entre representantes do executivo e legislativo municipal e da sociedade civil local, que terão as seguintes atribuições, conforme art. 24 do Regimento Interno da 3ª Conferencia Nacional da Cultura:

I – Definir o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN, que deve conter os critérios de participação da sociedade civil;

II – Definir data, local, pauta e programação da Conferência;

III – Organizar a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN;

IV – Assegurar lisura, veracidade e publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN;

V- Acompanhar o processo de sistematização das propostas da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN; e

VI – Dirimir dúvidas a solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

§1º Fica o Gerente da GERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS responsável pela coordenação da Comissão Organizadora Municipal.

§2º A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional as informações realizadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 dias após a data da publicação da convocação, para o e-mail conferencianacional@cultura.gov.br .
Art. 5º Cabe a 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN eleger os delegados municipais para Conferência Estadual de Cultura do Estado.

Parágrafo único. A eleição dos delegados aludidos no presente artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no Anexo III da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013, do Ministério da Cultura.

Art. 6º A 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN será presidida pelo Prefeito Municipal, Manoel de Freitas Neto e, na sua ausência ou impedimento, pela Gerência Municipal de Cultura e Eventos, o gerente municipal de cultura, Leci Carvalho de Paiva Cavalcante.

Art. 7º As despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Portalegre/RN, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme artigo 25 do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 15 DE JULHO DE 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:0D6C5C14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – PP

OBJETO: registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Aos 02 dias do mês de julho de 2013, o Pregoeiro, nomeado nos termos da Portaria 010/2013, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 024/2013 - PP, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVE registrar os preços para a confecção de prótese dentária, **objeto do pregão acima citado**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

1) Do objeto

1.1) registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial 024/2013 – PP.

2) Da validade da Ata

2.1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contada a partir da assinatura da referida Ata.

2.2.) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3) Da utilização da Ata de Registro de Preços

3.1) O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no item 14.5.

3.2.) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, a qual) também a integram.

4) Da Classificação das Propostas

4.1) A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, ao qual terá preferência de contratação constitui o item 14.5.

5) Do local e prazo de entrega

5.1) Em cada fornecimento, o local e prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão presencial que originou esta Ata.

6) Do pagamento
6.1) Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de depósito bancário na conta fornecida pela respectiva empresa ofertante do melhor lance, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da certificação de que os bens/prótese dentária foram aceitos, mediante a apresentação de Nota/Prestação de Serviço contendo a descrição dos bens/prótese dentária, quantidades, preços unitários, itens e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

7) Da entrega

7.1) A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota/Prestação de Serviço correspondente pelo responsável do departamento solicitante.

7.2) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3) As próteses dentária deverão ser entregues acompanhados da Nota/Prestação de Serviço.

8) Das penalidades

8.1) A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

II - Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

8.2) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

9) Do reajustamento de preços

9.1) Considerando o prazo de validade estabelecido no item 02 da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

9.2) Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10) Das condições de recebimento

10.1) As próteses dentária, objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, do disposto no Edital e demais normas pertinentes.

11) Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b - a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN na internet, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12) Da autorização para confecção e emissão das ordens de fornecimento

12.1) A confecção das próteses dentária, objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura.

12.2) A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

12.3) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

12.4) À Contratante é assegurado o direito de solicitar a confecção que lhe convir, desde que previsto no edital de licitação, não sendo obrigada a confecção de todas as quantidades previstas, durante o prazo de vigência desta ata.

12.5) As obrigações decorrentes desta licitação **serão formalizadas através de Nota de Empenho,** observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora, não sendo necessária a sua formalização por contrato.

12.6) As notas de empenho serão entregues ao adjudicatário depois da homologação pela autoridade competente e, somente dentro do prazo de validade da proposta, sendo emitida uma nota de empenho para cada ordem de compra.

13) Da Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização deste Contrato será exercida por servidor designado, nomeado Secretária Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz, ou quem venha a substituí-lo no referido cargo, que terá plenos poderes para:

a) recusar as próteses dentárias em desacordo com o objeto do edital;

b) requerer ao departamento jurídico as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas deste instrumento; e

c) estar responsável pelo pedido de rescisão ou renovação desta Ata, conforme conveniência da Administração.

14) Das disposições finais e do foro

14.1) Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 024/2013 - PP, seus anexo e as propostas das empresas abaixo relacionadas:

CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Descrição do lote	Qtd	Und	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	1565	UN LOTE 01 -	**PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.01.012-9.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
2	1566	UN LOTE 02	**PRÓTESE TOTAL MAXILAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	1567	UN LOTE 03	**PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00

14.2) Fica eleito o Foro da Cidade de Portalegre/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

14.3) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.4) As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias devidamente previstas na Lei Orçamentária Vigente e descritas nas notas de empenhos e autorizações de fornecimento.

14.5) Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeitura Municipal

WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO – ME
CNPJ. Nº. 17.147.913/0001-38

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:74CDC216

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013 – PP

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 024/2013, destinado ao Registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO – ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Descrição do lote	Qtd	Und	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	1565	UN LOTE 01 -	**PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.01.012-9.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
2	1566	UN LOTE 02	**PRÓTESE TOTAL MAXILAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	1567	UN LOTE 03	**PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00

Riacho da Cruz/RN - Rio Grande do Norte, 19/06/2013

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C9EABB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013 – PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 024/2013, destinado ao Registro de preços para confecção e colocação de próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do presente Edital, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 17.147.913/0001-38 - WELLINGTON FERNANDES DAMIÃO – ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Descrição do lote	Qtd	Und	Vl. unit.	Vl. total
1	1565	UN LOTE 01 -	**PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.01.012-9.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
2	1566	UN LOTE 02	**PRÓTESE TOTAL MAXILAR** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00
3	1567	UN LOTE 03	**PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL** Especificações: Tipo dentadura material a ser utilizado acrílico termo polimerizável com código 07.01.07.013-7.	01	250	R$ 150,00	R$ 37.500,00

Riacho da Cruz/RN - Rio Grande do Norte, 10/06/2013

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DB26B816

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 07 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 021/2013, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, objetivando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 24 de Julho de 2013.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:C0F83860

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 020/2013

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 020/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de reforma de cadeiras, bureaus, banco e prateleiras, para atender as Secretarias de Educação, Administração e Habitação e das Finanças deste Município de Rio do Fogo/RN**.**
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE: 01, O LICITANTE: **RAFAELI DANTAS BEZERRA** - CNPJ: 18.116.055/0001-27.

RIO DO FOGO/RN, 23 DE JULHO DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:42A7EA2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 141/2013

Portaria nº. 141/2013 – GP Santana do Matos, 06 de julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rubens Nélio Adelino Braga, para o cargo comissionado de Pregoeiro, lotado no Gabinete da Prefeita - GAPRE, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B9509979

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 142/2013

Portaria nº. 142/2013 – GP Santana do Matos, 06 de Julho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Licença para Interesses Particular da Servidora, LUANA AMÁLIA DE MACEDO DE MATOS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, deste Município, na função de Cozinheira, conforme solicitação feita pela mesma, de acordo com a lei nº 344/96 do Regime Jurídico Único.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade do servidor, e terá um período de 2 (dois) anos a contar da data de 01 de agosto de 2013 a 01 de agosto de 2015.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D7665E80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 143/2013

Portaria nº.143/2013 – GP Santana do Matos, 06 de julho de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Sra. CLENIA MORAIS LOPES DOS SANTOS, para o cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7C6E620A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 121/2013

Portaria nº. 121/2013 – GP Santana do Matos, 19 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a pedido, o Sr. WESCLEI SILVA MARTINS, da Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3CAAA4F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE: MAIO/JUNHO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		600.000,00
Previsão Atualizada		600.000,00
Receitas Realizadas	106.670,36	320.675,90
Déficit Orçamentário	30.823,27	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		600.000,00
Créditos Adicionais		264.321,50
Dotação Atualizada		864.321,50
Despesas Empenhadas	185.110,00	520.641,50
Despesas Liquidadas	118.854,22	351.499,17
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	185.110,00	520.641,50
Despesas Liquidadas	118.854,22	351.499,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(604,36)	0%	
Resultado Primário	-	-	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.15.128.0322)'				

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC 006755-O-0 - Contadora

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:6889D81C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 05 de agosto de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 para registro de preços, objetivando a aquisição de fardamento, incluindo camisa, camiseta, calçado, boné, bolsa escolar e outros, para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairí/RN, em 23 de julho de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:9C640C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de agosto de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 para registro de preços, objetivando a seleção de empresa especializada para prestação futura e parcelada de serviços mecânicos, com reposição de peças, aos veículos pertencentes à frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
São Bento do Trairi/RN, em 23 de julho de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:D84838AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO MSJS/RN Nº 0048/2013

O Município de São João do Sabugi/RN considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **20 de agosto de 2013**, às **09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi. Os interessados deverão se dirigir à sede da Prefeitura Municipal ou entrar em contato pelo telefone 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BD90B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0034/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 08 de agosto de 2013, às 09h30min, licitação para contratação de empresa para instituição do Regime Próprio de Previdência Social no município de São João do Sabugi/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:08AA0851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0010-A/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Locação de veículo tipo automóvel para atender as demandas do Chefe do Executivo do Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.793.721/0001-10, perfazendo o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:E6936D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0029/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados de Gestão Ambiental ao Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: KARLA JANAYNNE ALVES DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 065.868.554-62, perfazendo o valor total de R$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:058A0833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0031/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 26 de julho de 2013, às 09h, a sessão de continuidade da licitação para contratação de empresa para Registro de preços de Locação de Veículos. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:82BD527F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2013 GP/PMSJC

SÃO JOSE DO CAMPESTRE /RN, 02 de janeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA DE ASSIS SILVA**, portadora da C. Identidade nº 636.785 e inscrito no CPF/MF sob nº. **474.459.984-20**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:3AABAF0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 009/2013 GP/PMSJC

SÃO JOSE DO CAMPESTRE /RN, 02 de janeiro de 2013.

A Prefeita Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRICIA MOREIRA PINHEIRO**, portadora da C. Identidade nº **651.694** e inscrito no CPF/MF sob nº. **323.890.004-87**, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA MUNICIPAL**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:56E90225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 199/2013, 22 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	22 de julho de 2013	80,00	80,00

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia23 de julho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de julho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:37A5C9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 200/2013, 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	23 de julho de 2013	80,00	80,00

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 24 de julho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 23 de julho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA JACKSON DANTAS
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A6C62D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS Nº 105/2013 – DISPENSA Nº 069/2013

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarra. O Prefeito Municipal de São José do Seridó/ RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Reconhecer a DISPENSA e autorizar a contratação direta da empresa ARTE MUSICAL LTDA - EPP (CNPJ n° 03.592.402/001-10) destinada a Contratação Direta para aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarra, na importância global de R$ 1.601,00 (hum mil seiscentos e um reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, redação do artigo 1.º, da Lei N.º 9.648, de 27.05.98, nos termos da Solicitação Inicial deste processo. São José do Seridó/RN, 22 de julho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0A3FBEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 090/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: A. MORENO INDÚSTRICA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de Trator Agrícola sobre rodas e implementos; VALOR UNITÁRIO: 1 - Trator Agrícola sobre rodas, equipado com motor turbo, 04 cilindros, potência não inferior a 95 cv, direção hidrostático, transmissão sincronizada com 8 marchas a frente e 4 a ré, sistema hidráulico, tomada de potência, freios a discos em banho de óleo, rodagem dianteira 14.4.24" R1 traseiros 18.4.34" R1 contra pesos, proteção contra capotamento ROPS. Modelo – A950 – VALTRA – UNID - 114.500,00; 3 - Carreta Basculante hidráulica metálica, com capacidade de 4 toneladas, 01 eixo rodado duplo, 04 pneus 650 x 16" – Modelo – CBH-4 - ASA BRANCA – UNID - 14.200,00; 4 - Sulcador médio de 2 linhas – Modelo – SLS-2 – BALDAN – UNID - 7.500,00; 6 - Raspadeira Agrícola 3M³ com pneus novos – Modelo – RACRL-3,10 – BALDAN – UNID - 26.000,00; 7 - Distribuidor de esterco líquido limpa fossa 4000 l – Modelo – DELN – 4000 – ICOMAGRI – UNID - 24.500,00; VALOR GLOBAL: R$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais); DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Marilécio Barbalho dos Santos - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 22 de julho de 2013.

JACKSON DANTAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2763D999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 090/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de Trator Agrícola sobre rodas e implementos; VALOR UNITÁRIO: 5 - Arado subsolador de 5/5 hastes, ASL – 5 – Becker – UNID - 7.450,00; VALOR GLOBAL: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais); DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Carlos Roberto Barbosa de Miranda - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 22 de julho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5B7D0F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 090/2013) - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN objetivando o Registro de Preços para possível aquisição de Trator Agrícola sobre rodas e implementos, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes: R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP e A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 22 de julho de 2013.

JACKSON DANTAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8EF4E853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 090/ 2013) - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP e A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição de Trator Agrícola sobre rodas e implementos conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes vencedoras: R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP e A. MORENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. São José do Seridó/ RN, 22 de julho de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9FA9BAD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de sonorização básica e profissional para os eventos e reuniões bem como publicidade em carro de som dos informes e eventos do Município. Empresa vencedora:** APRIGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO- ME – CNPJ: 70.304.852/0001-58 – Valor total dos itens R$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais). Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. São Paulo do Potengi, 23 de julho de 2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:0546BCA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 057/2013

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 057/2013 - A comissão de licitação nomeada através da portaria 023/2013 GP, torna público que realizará, no dia 08/08/2013, às 15:00 horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para realização dos serviços de conservação e manutenção dos prédios do Nasf e Pró-jovem, reforma nas instalações do prédio para funcionamento do PETI, adaptação de residência para funcionamento dos postos de Saúde dos bairros Santa Clara e Santos Dumont, ampliação da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho, restauração e manutenção do abatedouro público e pintura e restauração de prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações na Sala da CPL Rua – Rua Bento Urbano 04 – Centro. fone (0xx84) 3251-3158 no horário de 08:00 as 13:00 - São Paulo do Potengi/RN, 23 de julho de 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:779F33AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADJUDICAÇÃO Nº 012/2013

O Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de São Pedro - RN, torna pulbico o resultado da Adjudicação do PP nº 012/2013, TIPO: Menor Preço (maior desconto). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerencia de saúde do município, (maior desconto dos preços da ABCFARMA), conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. A Prefeitura Municipal de São Pedro – RN, informa a ADJUDICAÇÃO do objeto

da licitação em epígrafe à empresa NILTON ARAÚJO DE MOURA ME - FARMÁCIA SANTA LUZIA CNPJ Nº 03.743.735/0001-01, AV. FRANCISCO CABRAL, 338, CENTRO, SÃO PEDRO – RN, com o percentual de desconto de Lote nº 01 valor de % 5 **(cinco por cento)**; Lote nº 02 no valor de % **5** (cinco por cento)**;** Lote 03 valor de % 6 (seis por cento), sobre a tabela de preços da ABCFARMA, o que equivale a Lote nº 1 medicamento étnicos A a Z R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos reais); Lote nº 2, medicamentos genéricos A a Z, valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais); Lote nº 3 similares, valor de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para o valor do contrato e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no incs. V e VI, Art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

São Pedro, 23 de julho de 2013

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro e Equipe

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:61D67B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORMES DE FUTEBOL, MATERIAIS PROMOCIONAIS CUMULADO COM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL as seguintes empresas: **ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA – ME (CNPJ: 07.539.124/0001-99)**com sede na Rua João Sólon, 214 – Ari de Pinho – Acari / RN, CEP: 59.370-000, que logrou êxito nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29com uma proposta no valor global de ***R$ 18.363.20 (Dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)***; e a **O R DE SOUZA – ME (CNPJ: 13.525.411/0001-42)** com sede na Rua Vigário Bartolomeu, 571 Center Eldorado loja 17, Cidade Alta – Natal / RN, CEP: 59.025-100, que logrou êxito nos itens: 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19 e 21com uma proposta no valor global de ***R$ 26.145,40 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos),*** conforme constante nos autos do processo.

São Vicente/RN, 15 de julho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5EEBA76F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRUTAS E VERDURAS

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL as seguintes empresas: ***JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA – ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)*** com sede na Rua Carlos Gomes, 05 – centro – São Vicente / RN, CEP: 59.340-000 que logrou êxito nos itens: 01, 02, 04, 05, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28 e 29, com uma proposta no valor global de ***R$ 6.787,95 (Seis mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)***; a empresa ***VICENTE DE CANDIDO DE ARAÚJO MEDEIROS (CNPJ: 17.367.599/0001-07)*** com sede na Rua Travessa Duque de Caxias, 144 – centro – São Vicente / RN, CEP: 59.340-000, que logrou êxito nos itens: 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 26 e 27 com uma proposta no valor global de ***R$ 6.992,20 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)*.**
São Vicente/RN, 15 de julho de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0F05AC13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – "A"

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA – ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)
Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de frutas e verduras
Valor Global: R$ 6.787,95 (Seis mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 029/2013.
Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28 e 29
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 03 de julho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0C5F94E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – "B"

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA – ME (CNPJ: 03.653.650/0001-24)
Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de frutas e verduras
Valor Global: R$ 6.992,20 (Seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 029/2013.
Itens: 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 26 e 27
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 33903000 – Material de Consumo.

São Vicente/RN, 03 de julho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2ACF10CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – "A"

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA – ME (CNPJ: 07.539.124/0001-99)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORMES DE FUTEBOL, MATERIAIS PROMOCIONAIS CUMULADO COM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS.
Valor Global: R$ 18.363.20 (Dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 021/2013.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 15 de julho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A08D8A6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 – "B"

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: O R DE SOUZA – ME (CNPJ: 13.525.411/0001-42)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORMES DE FUTEBOL, MATERIAIS PROMOCIONAIS CUMULADO COM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS.
Valor Global: R$ 26.145,40 (Vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 021/2013.
Itens: 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19 e 21
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2013
Recursos Orçamentários: 339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vicente/RN, 15 de julho de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A8F99365

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 03/2013

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 03/2013		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	19.110.220,00
Previsão Atualizada da Receita	-	19.110.220,00
Receitas Realizadas	2.395.928,33	5.998.794,19
Saldos em Exercicios Anteriores	664.793,49	1.990.522,63
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	19.110.220,00
Dotação Atualizada	-	19.110.220,00
Despesas Empenhadas	1.934.312,99	5.975.880,51
Despesas Liquidadas	1.934.690,99	5.552.618,11
Superávit Orçamentário	461.237,34	446.176,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.934.312,99	5.975.880,51
Despesas Liquidadas	1.934.690,99	5.552.618,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		11.350.463,78
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ -717,395,82 - Primário R$ 620.511,21
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio R$
		Precatórios pago R$

São Vicente(RN), 22 de julho de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:38586111

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Prefeitura Municipal de São Vicente		Semestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		02_2013	
I - COMPARATIVOS			
		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.350.463,78	100,00
	Despesas Totais com pessoal	6.227.199,24	54,86
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	6.129.250,44	54,00
Inciso I, "a"	Limite Legal	5.822.787,92	51,30
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 22 de julho de 2013

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CF762EF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO N. 002/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura M. de Senador Georgino Avelino/RN CONTRATADO: **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**– CNPJ: 09.171.533/0002-00. Objeto: Contratação de Empresa para serviço de Limpeza Urbana, neste município. Valor R$ 184.107,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Sete Reais). Recurso: Unidade: 06 – Serviços de Engenharia 01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Atividade – 1019 – Manutenção de Atividade de Limpeza Publica, no Elemento despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ Subelemento 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação, Vigência do Contrato:- 22.07.a 31.12.2013.. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação complementar. S. Georgino Avelino – RN, 22.07.2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:FE2B852D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ESCLARECIMENTOS AO EDITAL II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de cartuchos, toners e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de saúde e assistência, especificados

no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas **F & F COMERCIO E SERVIÇOS DE MOV. E EQUIP DE ESCRIT LTDA; NATAL COMPUTER e BRASIL TONER** tornamos público o inteiro teor das solicitações mencionadas e, na sequência de cada pedido, os respectivos esclarecimentos, conforme segue:

I) – Pedido de esclarecimentos formulado por **F & F COMERCIO E SERVIÇOS DE MOV. E EQUIP DE ESCRIT LTDA; NATAL COMPUTER e BRASIL TONER;**

A) Em relação ao ITEM 6.5.1 DO EDITAL EM TELA:

Conforme alegação da empresa **F & F COMERCIO E SERVIÇOS DE MOV. E EQUIP DE ESCRIT LTDA,** já participaram de outras licitações onde não se pede o balanço do exercício anterior de ME e EPP, conforme Decreto 6.204 – 05/09/2007.

***ESCLARECIMENTO: Esclarecemos que no que se refere ao Decreto retro mencionado na sua ementa diz:** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, **no âmbito da administração pública federal. Ante o exposto podemos afirmar que existe esta exceção que dispensa às pequenas empresas na apresentação do balanço, entretanto SOMENTE nas licitações realizadas pela Administração Pública Federal cujo objeto seja para fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.**
Vale salientar que o decreto criou uma possibilidade não estabelecida pela Lei complementar 123/2006, porque somente a lei pode obrigar ou vedar, o decreto só pode regulamentar a lei.
Lei complementar 123/2006

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Neste sentido foi aprovada a seguinte resolução:
Resolução Nº 1.115/07, que aprovou a NBC T 19.13 – Escrituração Contábil Simplificada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
O item 7 da referida norma disciplina que:
7 - A microempresa e a empresa de pequeno porte devem elaborar, ao final de cada exercício social, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, em conformidade com o estabelecido na NBC T 3.1, NBC T 3.2 e NBC T 3.3.
Destarte, diante do exposto acima, concluímos que não há dispositivo legal que dispense as pequenas empresas da apresentação do balanço patrimonial.
B) Em relação aos Itens 16, 22 e 26 do LOTE 02:
Item 16: Memória DDR 400 2GB - Não há disponibilidade no mercado de memória DDR 400 com capacidade de 2GGB, só existe com capacidade máxima de 1GB.

Item 22: Está solicitando no-break 120VA, não seria o correto 1200VA?

Item 26: A descrição do Processador DDR3 está incorreta, essa descrição serve apenas para memórias e placas mãe.

Conforme alegação da empresa **NATAL COMPUTER**

***ESCLARECIMENTO: Esclarecemos que, com relação ao ITEM 16 – O correto é Memória DDR 400 1 GB. Com relação ao ITEM 22 – O correto é 1200VA e com relação ao ITEM 26 – O correto é Processador I3.**

C) Em relação ao Item 6.4 do edital citado e aos Itens 04 e 05 do LOTE 03:
Conforme alegação da empresa **BRASIL TONER**
***ESCLARECIMENTO: Esclarecemos que, com relação ao item 6.4 a comprovação refere-se ao fornecimento em si e não a cada produto especifico, ou seja, um documento fiscal para venda, outro para recarga de cartuchos e toners e outro para venda de produtos de informática, dessa forma seriam no máximo três Notas Fiscais.**

Com relação aos itens 04 e 05 do Lote 03: PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO
Item 4 : TONERS HP : 85A/78A/12A/36A/35A **SEM** TROCA DE CILINDROS
Item 5 : TONERS HP 02 : 85A/78A/12A/36A/35A **COM** TROCA DE CILINDROS

Com relação ao pagamento da taxa do edital, conforme item 1.1 do edital a epigrafe, temos a informar que conforme disposto no subitem 1.1.1 –
*1.1.1–Caso o edital e todos os seus anexos forem entregues em mídia digital removível e/ou via e-mail, **a taxa citada no subitem 1.1 não será cobrada.***

Serra Caiada/RN, em 23 de julho de 2013.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:40A53836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srtª. **MARIA HELENA EVARISTO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 039.350.884-69 e portadora do RG nº 1.591.746/SSP-RN, **Coordenadora da Merenda Escolar** do Município de Serra Caiada, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente mês, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de julho de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:03EE1138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP Nº 001/2013

A CPL da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento-RN, torna público o resultado do Julgamento na Habilitação da Tomada de Preço nº 001/2013, Objeto: contratação de empresa para realizar os serviços de varrição e coleta de lixo urbano e domiciliar com destinação final dos resíduos, realizado em 22 de julho de 2013, Às 15:20, Empresas Inabilitadas: **CONSTRUTORA LEON SOUZA; TALIMPO**

LIMPEZA URBANA; PETROGÁS SERVIÇOS T. LTDA; IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS; E COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA; BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, única empresa Habilitada: **PACTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., Na forma do artigo 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação, para interposição de recurso administrativo, contra esta decisão.
Serra de São Bento – RN, 22 de julho e 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:58B17E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0392/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de julho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de julho de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Paulo Alves de Faria ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9811E9E1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0171/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	23 de julho de 2013	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 23 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir grupo de artesãos do Município para participar da 30ª Feira de Artesanato dos Municípios do Seridó (FAMUSE), conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de julho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CA9DD1B0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0393/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	24 de julho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de julho de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:62CD8810

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0394/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	**Caicó/RN**	**24 de julho de 2013**	**60,00**	**30,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 30,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 24 de julho de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Maria de Lourdes dos Santos ao Centro Regional Integrado de Saúde (CRIS), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de julho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E5AAFB50

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° SEMESTRE/2013

ANEXO 18 Demonstrativo das Operações de Crédito	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo XVIII	Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	Até o Quadimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	742.705,91
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	742.705,91
Interna	742.705,91
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	742.705,91
Derivadas de PPP	742.705,91
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receita	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuições Sociais	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.555.038,70
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III +IV)	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.008.806,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	878.852,71
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V)	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:1A11A835

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° SEMESTRE/2013

ANEXO 22	Poder/Órgão:
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
Demonstraivo dos Limites	1° Semestre 2013

LRF,art. 54, ANEXO XXII		
COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	12.555.038,70	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida de Pessoal nos últimos 12 meses	5.629.451,56	44,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.779.720,90	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	6.440.734,85	51,30
Total da DPL nos últimos 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	5.629.451,56	44,84
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.535.048,44	-12,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.066.046,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.762.108,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.008.806,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	878.852,71	7,00

FONTE: Contabilidade Geral do Município
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de
Serra Negra do Norte -RN, desde 24/07/2013.

EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO
Controlador Geral

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

CLARA MONISE SILVA
Crc-rn 9353/o-8

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:73AFE578

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		19.200.000,00
Previsão Atualizada		19.200.000,00
Receitas Realizadas	1.704.646,56	5.414.635,48
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		19.200.000,00

Créditos Adicionais			595.835,37	
Dotação Atualizada			19.795.835,37	
Despesas Empenhadas	1.785.726,32		5.261.823,74	
Despesas Liquidadas	1.612.642,39		4.760.512,85	
Superávit Orçamentário			654.122,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.785.726,32		5.261.823,74	
Despesas Liquidadas	1.612.642,39		4.760.512,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			9.789.457,85	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(452.917,60)	0%	
Resultado Primário	-	935.364,22	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.205.618,34	25%	30,33%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	602.483,67	60%	67,73%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.347.865,58	15%	33,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:916576D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.939.740,00	8.939.740,00	3.975.632,86	44%
Impostos	171.000,00	171.000,00	60.184,54	35%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.240,00	6.240,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.762.500,00	8.762.500,00	3.915.448,32	45%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.203.000,00	1.203.000,00	550.264,35	46%
Da União para o Município	1.203.000,00	1.203.000,00	550.264,35	46%
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.634.510,00	10.634.510,00	1.667.372,97	16%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.577.250,00	1.577.250,00	778.634,70	49%
TOTAL	19.200.000,00	19.200.000,00	5.414.635,48	28%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.312.200,00	3.547.650,10	1.317.505,58	37%
Pessoal e Encargos Sociais	1.343.600,00	1.410.427,70	510.146,72	36%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.968.600,00	2.137.222,40	807.358,86	38%
DESPESAS DE CAPITAL	838.720,00	838.720,00	30.360,00	4%
Investimentos	838.720,00	838.720,00	30.360,00	4%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.150.920,00	4.386.370,10	1.347.865,58	31%
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)	4.150.920,00	4.386.370,10	1.347.865,58	31%

= (IV)				
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.203.000,00	1.203.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.203.000,00	1.203.000,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.947.920,00	3.183.370,10	1.347.865,58	42%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				33,9
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	260.320,00	260.320,00	38.581,77	3%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.500.600,00	3.736.050,10	1.279.963,61	95%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	348.400,00	348.400,00	25.000,00	2%
Vigilância Epidemiológica	41.600,00	41.600,00	4.320,20	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.150.920,00	4.386.370,10	1.347.865,58	

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:46738EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	175.160,00	175.160,00	20.745,73	60.184,54	34%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.080,00	14.080,00	93,51	117,78	1%
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	93,51	117,78	1%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.080,00	2.080,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.040,00	8.040,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	7.000,00	7.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.040,00	1.040,00	-	-	0%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.040,00	73.040,00	7.129,61	24.480,45	34%
1.3.1- ISS	72.000,00	72.000,00	7.129,61	24.480,45	34%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.040,00	1.040,00	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	13.522,61	35.586,31	44%
1.4.1- IRRF	80.000,00	80.000,00	13.522,61	35.586,31	44%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.762.500,00	8.762.500,00	1.368.773,61	3.915.448,32	45%
2.1- Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.181.182,61	3.311.297,48	44%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.181.182,61	3.311.297,48	44%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	177.442,10	580.715,90	48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	361,92	1.085,75	27%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	164,27	459,58	18%
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	9.622,71	17.297,90	1730%
2.6- Cota-Parte IPVA	55.000,00	55.000,00	-	4.591,71	8%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.937.660,00	8.937.660,00	1.389.519,34	3.975.632,86	44%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	515.400,00	515.400,00	23.715,04	86.872,34	17%
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	11.499,44	38.800,64	35%
5.2- Outras Transferências do FNDE	405.400,00	405.400,00	12.215,60	48.071,70	12%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos	-	-	-	-	

do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	515.400,00	515.400,00	23.715,04	86.872,34	17%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.577.250,00	1.577.250,00	271.800,95	778.634,70	49%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.350.000,00	1.350.000,00	236.236,47	662.259,34	49%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	216.000,00	216.000,00	35.488,38	116.143,07	54%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	720,00	720,00	72,38	222,93	31%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	450,00	450,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	180,00	180,00	3,72	9,36	5%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.900,00	9.900,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.080.000,00	2.080.000,00	311.380,67	889.501,69	43%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.080.000,00	2.080.000,00	311.380,67	889.501,69	43%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	502.750,00	502.750,00	39.579,72	110.866,99	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.248.000,00	1.248.000,00	224.091,91	602.483,67	48%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.248.000,00	1.248.000,00	224.091,91	602.483,67	48%
14- OUTRAS DESPESAS	832.000,00	835.543,40	109.327,44	279.689,17	33%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	832.000,00	835.543,40	109.327,44	279.689,17	33%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.080.000,00	2.083.543,40	333.419,35	882.172,84	42%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	67,73
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.234.415,00	2.234.415,00	347.379,84	993.908,22	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	46.800,00	46.800,00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.800,00	46.800,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.864.540,00	5.068.046,14	489.271,11	1.316.485,33	26%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.080.000,00	2.083.543,40	333.419,35	882.172,84	42%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.784.540,00	2.984.502,74	155.851,76	434.312,49	15%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	41.600,00	41.600,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	45.600,00	45.600,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.998.540,00	5.202.046,14	489.271,11	1.316.485,33	25%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	110.866,99
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	110.866,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.205.618,34
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	-	-	-	-	

FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	9.488,57	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.110.029,79	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.097.421,99	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	22.096,37	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8A781B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.430.282,00	1.701.273,38	4.998.841,56	
Receitas Tributárias	178.200,00	21.068,51	61.123,97	
Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	2.000,00	-	-	
Receita Patrimonial	29.000,00	3.373,18	8.931,22	
(-) Aplicações Financeiras	27.000,00	3.373,18	8.931,22	
Transferências Correntes	14.971.402,00	1.674.537,64	4.923.932,38	
Convênios	1.352.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	13.619.402,00	1.674.537,64	4.923.932,38	
Demais Receitas Correntes	278.680,00	5.667,23	13.785,21	
Dívida Ativa	1.040,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	277.640,00	5.667,23	13.785,21	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.742.718,00	-	406.862,70	
Operações de Crédito (III)	10.400,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	41.600,00	-	-	
Transferências de Capital	3.088.800,00	-	392.780,00	
Convênios	3.088.800,00	-	392.780,00	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	601.918,00	-	14.082,70	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.690.718,00	-	406.862,70	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.121.000,00	1.701.273,38	5.405.704,26	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.410.078,14	1.509.191,51	4.068.618,10	
Pessoal e Encargos Sociais	5.101.743,70	760.268,88	2.062.567,96	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	85.000,00	-	-	
Outras Despesas Correntes	7.223.334,44	748.922,63	2.006.050,14	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.325.078,14	1.509.191,51	4.068.618,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.704.757,23	20.232,18	433.077,22	
Investimentos	6.478.757,23	16.830,00	401.721,94	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	226.000,00	3.402,18	31.355,28	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.478.757,23	16.830,00	401.721,94	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.803.835,37	1.526.021,51	4.470.340,04	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	317.164,63	175.251,87	935.364,22	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C9320B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.790.019,45	1.790.019,45	1.790.019,45
DEDUÇÕES (II)	-	353.845,34	452.917,60
Disponibilidade de Caixa bruta	372.764,22	597.851,02	691.512,77
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	587.767,07	244.005,68	238.595,17

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.790.019,45	1.436.174,11	1.337.101,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.790.019,45	1.436.174,11	1.337.101,85

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(99.072,26)	(452.917,60)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:5AE5DD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2013					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL					
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO					
Civil					
Militar					
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA					
Civil					
Militar			NADA A REGISTRAR		
RECEITAS PATRIMONIAIS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Compensações Previdenciárias					
Outras					
ALIENAÇÃO DE BENS					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	<Período atual até o bimestre>	<Período anterior até o bimestre>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PREVIDÊNCIA SOCIAL			NADA A REGISTRAR		
Segurados					
Inativos e Pensionistas					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)					
ESPECIFICAÇÃO	<MÊS ANT.>	<MÊS REF.>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício. Anterior>	<Exercício Atual>	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME					
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
FONTE:Informações Extraídas da Contabilidade Municipal					
SERRINHA DOS PINTOS-RN, 23 de junho de 2013					

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:6029A8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, art. 48 - Anexo VII	9789457,85	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.801.933,64	38,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.286.307,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.021.991,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.337.101,85	13,66%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.747.349,42	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:37EB447F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			

Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:AE545148

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:96A08520

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.790.019,45	1.790.019,45	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	1.790.019,45	1.790.019,45	-
Interna	1.790.019,45	1.790.019,45	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	452.917,60	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.764,22	691.512,77	-
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	587.767,07	238.595,17	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.790.019,45	1.337.101,85	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		9.789.457,85	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		18,29%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		13,66%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	11.747.349,42	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:74BD7C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.982.885,81	-
Pessoal Ativo	3.982.885,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	180.952,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	118.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	62.952,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.801.933,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.801.933,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.789.457,85	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,84%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%	5.286.307,24	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.021.991,88	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:3C9A300D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 032/2013

PORTARIA Nº 032/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Rubens Gomes Ferreira**.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** totalizando R**$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ao Senhor **Rubens Gomes Ferreira**, vereador ocupante da presidente da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:**Tratar de assuntos institucionais entre a FECAM e a Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, bem como de assuntos pertinentes a Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado.**

Local de destino:Natal/RN

Período do Afastamento:**23 de julho de 2013**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 10 de junho de 2013.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:F53EE13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130266

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDSON CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF 026.283.054-02, com sede na povoado boa vista, zona rural, SEVERIANO MELO-RN, CEP: 59856-000, representada por EDSON CARVALHO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0207.154520015.2.012 Manuten. das Ativ. da Sec. Transp. Serv. Urb., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013, PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 - CONTRATANTE - EDSON CARVALHO DA SILVA - CPF 026.283.054-02 - CONTRATADO(A).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:01B96F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130008

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 023.410.244-67, com sede na RUA CUSTÓDIO DANTAS DA SILVA, 820, SANTO ANTONIO, MOSSORÓ-RN, CEP 59619-045, representada por CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082440012.2.021 Manutenção do Programa Casa da Família - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE CYNTIA VANESSA PINHEIRO DE SOUZA CPF 023.410.244-67 CONTRATADO(A)

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:AF268ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130044

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA, inscrito(a) no CPF 050.741.144-70, com sede na POVOADO DE MALHADA VERMELHA, ZONA RURAL, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0402.082440012.2.021 Manutenção do Programa Casa da Família - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07 CONTRATANTE MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA CPF 050.741.144-70 CONTRATADO(A).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:DE3CED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130039

O Município de SEVERIANO MELO, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IULIANA JULY DE MORAIS SOUZA, inscrito(a) no CPF 084.192.374-42, com sede na RUA CEL. JOÃO DE BRITO, 355, NOSSA SENHORA, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59700-000, representada por IULIANA JULY DE MORAIS SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0206.123610023.2.007 Man. das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 CONTRATANTE IULIANA JULY DE MORAIS SOUZA CPF 084.192.374-42 CONTRATADO(A).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EEAC46A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130034

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS, Responsável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO, inscrito(a) no CPF 050.830.704-05, com sede na RUA SANTA LUZIA, 40, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0301.103010010.2.023 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO - CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 – CONTRATANTE - LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO - CPF 050.830.704-05 - CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:30E8AD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130067

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES, inscrito(a) no CPF 068.776.984-10, com sede na RUA CASTELO BRANCO, 134, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.055 Reforma e Manut. do Hospital Maternidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE HAMON ROOB ALBUQUERQUE MELO GOMES CPF 068.776.984-10 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:7C1BC5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130061

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF 061.323.704-80, com sede na Rua: Ademar Leão da Silveira, 109, Betel, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.025 Manutenção do Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21- CONTRATANTE - ELLISON SAMUEL DA SILVA FREITAS - CPF 061.323.704-80- CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2BD70C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130055

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMÍLIA NUNES SOARES, inscrito(a) no CPF 078.923.264-21, com sede na RUA CÂMARA CASCUDO, 262, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por EMÍLIA NUNES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.025 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE EMÍLIA NUNES SOARES CPF 078.923.264-21CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:143592ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130064

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAYARA RAFAELLI MAIA MEDEIROS, inscrito(a) no CPF 056.367.194-77, com sede na AV.BEVENUTO HOLANDA, 520, CENTRO, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MAYARA RAFAELLI MAIA MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.055 Reforma e Manut. do Hospital Maternidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE MAYARA RAFAELLI MAIA MEDEIROS CPF 056.367.194-77 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:B63D90D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130065

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 012.609.944-81, com sede na RUA: FRANCISCA GOMES DE MELO, 40, JOSÉ CAVALCANTE, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.055 Reforma e Manut. do Hospital Maternidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE - FRANCISCA ELIANGELA HOLANDA DA SILVA CPF 012.609.944-81 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:03079CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO MUNIZ DE MELO, referente à Prestação de serviço de aluguel de um I/M.BENZ 312D SPRINTER M, Placa: MZA4103/PB, para transportar os alunos deste municipio que se desloca no periodo da tarde para a instituição IFRN na cidade de Apodi - RN.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SEVERIANO MELO - RN, 05 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:55F2705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**Objeto.....:** Prestação de serviço de aluguel de um I/M.BENZ 312D SPRINTER M, Placa: MZA4103/PB,

para transportar os alunos deste municipio que se desloca no periodo da tarde para a instituição IFRN na cidade de Apodi - RN.
Contratado.....: ANTONIO MUNIZ DE MELO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, Prefeito. SEVERIANO MELO - RN, 05 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação/Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:993902CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.....: 20130318

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20130318
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 05060006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO MUNIZ DE MELO
OBJETO.....: Prestação de serviço de aluguel de um I/M.BENZ 312D SPRINTER M, Placa: MZA4103/PB, para transportar os alunos deste municipio que se desloca no periodo da tarde para a instituição IFRN na cidade de Apodi - RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0206.123610023.2.007 Man. das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.860,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:1131ECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130057

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA RUCI KARIONÁRIA PAIVA SOUZA REGIS, inscrito(a) no CPF 068.170.004-16, com sede na Rua: Batista Melo, 56, Centro, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por FRANCISCA RUCI KARIONÁRIA PAIVA SOUZA REGIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.025 Manutenção do Programa Saude da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE FRANCISCA RUCI KARIONÁRIA PAIVA SOUZA REGIS CPF 068.170.004-16 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:EB0D8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130059

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE PINHEIRO BEZERRA, inscrito(a) no CPF 005.952.764-15, com sede na PRAÇA DA REDENÇÃO 44, S, SEBASTIÃO, APODI-RN, CEP 59700-000, representada por JOSE PINHEIRO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.025 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE JOSE PINHEIRO BEZERRA CPF 005.952.764-15 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2E048C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130056

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA SILVANEIDE DE FARIAS, inscrito(a) no CPF 012.098.494-61, com sede na Rua: Luiz Belo de Almeida, 26, zona rural, SEVERIANO MELO-RN, CEP 59856-000, representada por MARIA SILVANEIDE DE FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Julho de 2013, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0302.103010010.2.025 Manutenção do Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 28 de Junho de 2013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21 CONTRATANTE MARIA SILVANEIDE DE FARIAS CPF 012.098.494-61 CONTRATADO(A).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FC2900A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Restauração/reforma parcial de edificação, para adaptação da Secretaria de Saúde do Município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO - SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 25 de Julho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:75CE6352

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000065/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA: Sport Master** Inscrita no CNPJ sob n°.08.482.895/0001-00 **OBJETO**: Aquisição de Material Esportivo-**VALOR:** R$ 1.675,40 (Hum mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 29 de maio de 2013 –

RICHARDSON XAVIER CUNHA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E08FF540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000066/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA: Máxima** Inscrita no CNPJ sob n°.70.319.142/0001-43- **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar-**VALOR:** R$ 7.487,60 (Sete Mil Quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 06 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:352F8556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000067/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA: Máxima** Inscrita no CNPJ sob n°.70.319.142/0001-43- **OBJETO**: Aquisição de Material Laboratorial-**VALOR:** R$ 7.800,51 (Sete Mil oitocentos reais e cinquenta e um centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 06 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:44DF1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000068/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 556.884.204-30– **OBJETO:** Locação de imóvel situado no Distrito Serra da Tapuia, nº. S/n Sítio Novo/RN, para instalação e funcionamento da Unidade Básica da Serra da Tapuia– **VALOR:** R$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 05 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:E85163C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000071/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** Funerária e Floricultura Jesus de Nazaré, inscrito no CNPJ sob nº. 06.538.203/0001-12– **OBJETO:** Serviços Fúnebres– **VALOR:** R$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência social- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:435E1718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000072/2013 EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADO:** JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob nº. 011.800.274-00– **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua José Ferreira Lima, nº. 50, Centro, Sítio Novo/RN, para instalação e funcionamento do Arquivo Municipal – **VALOR:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 10 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:7E1E0E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000073/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Jose Pedro dos santos Inscrita no CPF sob n°.061.167.214-60 **OBJETO**: Conserto de traves das quadras de esporte-VALOR**:** R$ 1.605,00 (Hum mil Seiscentos e Cinco Reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 14 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:AAFF87D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000074/2013 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, inscrita CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** Casa do Ziper no CNPJ sob n°.02.874.539/0001-03 **OBJETO**: Aquisição de material decorativo para o festival de Quadrilha-VALOR**:** R$ 1.118,19 (Hum mil cento e dezoito reais e dezenove centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 – Sítio Novo/RN, 14 de junho de 2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:767FD7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2013 – PMSN/RN AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 035/2013 - GP, de 02 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **16:00hs** do dia **05 DE AGOSTO DE 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, situada na Rua José Ferreira de Lima, nº. 30, Centro, Sítio Novo/RN, CEP: 59.440-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3252-0065. Sítio Novo/RN, 22 de julho de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D8D5DCD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 32/2013

O Pregoeiro do Município de TANGARÁ/RN, torna público que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAEM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS ENTRE OUTROS MATERIAS E AFINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. A sessão pública dar-se-á no dia 07/08/2013, às 8:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal das 7:00 às 12:00 horas, a partir do dia 18/07/2013.
Tangará/RN, 17 de julho de 2013.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:640863E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

PROCESSO Nº 549/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz,** por intermédio **do edital de Pregão Presencial: 009/2013** torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis que comporão o cardápio proposto para os programas de Ação Social incluídos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 07 de Agosto de 2013
Horário: 15:30h (horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro, Tenente Laurentino Cruz, RN, CEP: 59.338-000

Informações:
cpl-tlc@hotmail.com
Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de julho de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:7A4D4EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2013

PORTARIA Nº 124/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Guilhermina Maria de A. Oliveira** CPF: 792.104.814-53, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 03 de Outubro de 2013 a 01 de Janeiro de 2014, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:3E348479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2013

PORTARIA Nº 123/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Maria Daguia da Silva Miranda** CPF: 704.086.294-87, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 08 de Agosto a 06 de Novembro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **1º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:E331F795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2013

PORTARIA Nº 122/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Benedita Batista de Araújo Souza** CPF: 392.380.754-68, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em

gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:88A5ACBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2013

PORTARIA Nº 121/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Luclécio Soares Santos** CPF: 026.141.044-00, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 15 de Julho a 13 de Outubro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:8D3DD68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2013

PORTARIA Nº 120/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Luciene Santos** CPF: 098.398.128-07, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 03 de Julho a 01 de Outubro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:174B9057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2013

PORTARIA Nº 119/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Damiana Eliana da Cruz** CPF: 030.565.014-90, Agente Comunitária de Saúde - ACM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 01 de Julho a 29 de Setembro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **1º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:4CAD47F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2013

PORTARIA Nº 118/2013 Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Paulo Ferreira de Souza** CPF: 023.898.224-60, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 01 de Julho a 29 de Setembro de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **1º qüinqüênio.**
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:54009681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095-A/2013

PORTARIA Nº 095-A/2013
Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Abril de 2013.

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 001/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

***RESOLVE**:*

Art. 1° - Autorizar a Servidora, Sra. **Maricéu Paulino de Souza Galvão** CPF: 837.119.454-49, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a entrar em gozo de Licença Prêmio por Assiduidade conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subseqüente e que perdura, especificamente de 29 de Abril a 28 de Julho de 2013, totalizando 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao **2º qüinqüênio**.
Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicada no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de Abril de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito
CPF: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:373845F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012

MODALIDADE:	PROCESSO CARONA 1/2013 PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2012
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	Cessão de Direito de Uso, Manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, RH e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, diárias, gerenciamento de digitalização de documentos, protocolo geral e portal da transparência.
CONTRATADO: **VALOR TOTAL:**	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA:	01 de março de 2013 á 01 de março de 2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**02.004 –** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.
PREFEITURA MUNICIPAL Contratante	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA** Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AA2525EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 14/2013

REF. ENTREGA DE MATERIAL
PROCESSO N0 31/2013
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N0 14/2013
EMPRESA: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME

Vimos, por meio deste, notificar essa conceituada empresa para, **no prazo improrrogável de vinte e quatro horas**, normalizar o fornecimento dos produtos constantes nas Ordens de Compras anexas do certame licitatório **Pregão Presencial - SRP n0 14/2013**, homologado em seu favor, obedecendo-se a forma, prazos, condições, **qualidade e consistência** estabelecidos no edital.

Outrossim, informamos o proprietário ou a quem legalmente o represente que não cumprimento das clausulas contratuais acarretará a aplicação das penas previstas, inclusive, com rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação aplicável devidamente caracterizada no edital e no instrumento contratual pertinente.

Informamos que os produtos que a referida empresa não está fornecendo, está acarretando em caos para o município, por se tratar de produtos de extrema necessidade, para os hospitais e demais postos de saúde.

Tibau/RN, 23 de julho de 2013 (terça-feira).

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D6ABF17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2013 GP

Tibau do Sul (RN), 23 de Julho de 2013.

O PRREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,
Considerando, a possibilidade de a Administração Pública rever, de ofício, os seus atos;

Considerando, o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art.1°. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°225/2013GP, que Exonera JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA nomeada pela Portaria nº. 006/2013 – GP de 02 de Janeiro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:572F8019

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

O PRREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, resolve **RETIFICAR:**
O Decreto Municipal que Dispõe sobre a adequação orçamentária com o desmembramento de secretarias municipais e dá outras providências.

Onde se lê:
DECRETO MUNICIPAL **Nº 013**, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Leia-se:
DECRETO MUNICIPAL **Nº 014**, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Tibau do Sul/RN, 23 de julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:26A77A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 001/2013-GS/SEMUT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE TIBAU DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 016, de 18 de julho de 2013, que disciplina a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Sistema Tributário do Município de Tibau do Sul-RN;
RESOLVE:
Art. 1º - O cadastramento dos prestadores de serviços de que trata o artigo 3º do Decreto Municipal nº 016/2013, para fins de autorização da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) será formalizado junto a Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT a partir do dia 23 de julho de 2013, observado o disposto no Manual do Usuário.
Art. 2º - O acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT que contenham os dados fiscais de interesse dos contribuintes necessários ao cadastramento de que trata o artigo anterior será realizado mediante a utilização de senha de segurança.
Art. 3º - A solicitação e a liberação da senha de segurança serão formalizadas por meio de aplicativo específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, através da *timeline* https://www.facebook.com/semut.tibaudosul.
Art. 4º - A Senha representa a assinatura eletrônica da pessoa cadastrada no sistema de emissão da NFS-e, é intransferível, será composta de 06 (seis) dígitos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor e cancelada de ofício pela administração tributária quando o usuário ficar inativo por mais de 06 (seis) meses.
Art. 5º - Será cadastrada apenas uma senha para cada número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
Art. 6º - A pessoa interessada detentora da senha de segurança será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.
Art. 7º - A pessoa física ou jurídica efetuará o cadastramento da senha de segurança de sua escolha, por meio da Internet, no *timeline* https://www.facebook.com/semut.tibaudosul, mediante o preenchimento do requerimento "SOLICITAÇÃO DE SENHA".
Art. 8º - Após a transmissão do requerimento tratado no artigo anterior, por meio da Internet, a pessoa física ou jurídica deverá imprimir o formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA" e formular procedimento administrativo para essa solicitação.
Art. 9º - O formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA" terá validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da transmissão do requerimento e deverá ser impresso e assinado com firma reconhecida e apresentado perante o protocolo geral da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT iniciando um processo administrativo.
Parágrafo único - o pedido de "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA" será apresentado com os seguintes documentos, apresentados em cópia e arquivo digital em formato jpg, doc e pdf, com no máximo 5mb: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** Vila Dona Isabel, 40, Centro, Tibau do Sul CEP: 59178-000 – Tibau do Sul/RN CNPJ: 08.168.775/0001-82
I- Formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA" assinado pelo representante legal da pessoa jurídica ou procurador habilitado por procuração com de firma reconhecida;
II- Cópia autenticada do Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da empresa;
III- Cópia autenticada do Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do procurador da pessoa jurídica, quando for o caso;
IV- Procuração original ou cópia autenticada com firma reconhecida, tanto do outorgante, representante legal da pessoa jurídica, quanto do outorgado, quando for o caso;
V- Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
VI- Cópia autenticada do instrumento de Constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores, ou cópia do instrumento de Constituição Consolidado, regularmente registrado no órgão competente;
VII- Cópia autenticada do comprovante de opção ao Simples Nacional, quando for o caso.
Art. 10 - O setor responsável da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, deverá proceder à conferência dos documentos com os dados transmitidos e, comprovada a regularidade dos mesmos, procederá ao desbloqueio da senha de segurança e, em seguida, será encaminhada via e-mail para o solicitante a mensagem de desbloqueio.
§ 1º - No caso de ser constatada inconsistência na conferência dos documentos ou outra causa impeditiva, a pessoa interessada na obtenção da senha de segurança será informada via e-mail das providências necessárias à regularização da situação.
§ 2º - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua transmissão, sem que ocorra a regularização da situação irregular verificada, a solicitação da senha de segurança será rejeitada e a pessoa interessada receberá através do e-mail por ela indicado a mensagem com a informação da rejeição da solicitação de desbloqueio da senha.
Art. 11 - Após a autuação do procedimento, será este, por determinação do Secretário Municipal de Tributação, submetido à análise da documentação apresentada e da verificação da existência, ou não, de causa impeditiva ou irregularidade.
Parágrafo único - Inexistindo irregularidade na documentação apresentada e causa impeditiva, será autorizado o desbloqueio da senha de segurança.
Art. 12 - Após o desbloqueio da senha autorizando a utilização da NFS-e o contribuinte deverá devolver as notas fiscais convencionais ainda não utilizadas, conforme a determinação do art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 016 de 18/07/2013.
Parágrafo único - A devolução de que trata este artigo será formalizada até 10 (dez) dias úteis após a validação da senha de segurança pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 13 - O Recibo Provisório de Serviços - RPS que será utilizado no eventual impedimento da emissão *on-line* da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) pelo contribuinte será impresso eletronicamente.
§ 1º - Além das disposições do artigo 13 do Decreto Municipal nº 016/2013, deverá ser observado ainda:
I - o Recibo Provisório de Serviços - RPS será liberado em lote de 50 (cinquenta) unidades com duas vias cada, sendo a primeira via destinada ao prestador do serviço e a segunda via ao tomador do serviço; **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** Vila Dona Isabel, 40, Centro, Tibau do Sul CEP: 59178-000 – Tibau do Sul/RN CNPJ: 08.168.775/0001-82
II - terá validade de no máximo 01 (um) ano e no caso de não utilização nesse período, os Recibos Provisórios de Serviços - RPS não utilizados deverão ser devolvidos a Secretaria de Tributação – SEMUT.
§ 2º - Uma vez utilizado o Recibo Provisório de Serviços – RPS pelo contribuinte, fica obrigado o emissor a efetuar sua substituição por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da sua emissão.
§ 3º - O não cumprimento da determinação expressa no parágrafo anterior equipara-se à não emissão do competente documento fiscal, ensejando a cominação de multa pecuniária nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto Municipal nº 016, de 18 de julho de 2013 e no artigo 171, inciso VII, alínea "g", da Lei Complementar nº 005/2002 – Código Tributário Municipal.
Art. 14 - O contribuinte prestador de serviço emitente da NFS-e fica desobrigado da transmissão da Declaração Digital de Serviço-DDS, salvo quando figurar como contribuinte substituto do Imposto Sobre Serviços-ISS, na forma do art. 138 da Lei Complementar nº 005/2002.
Art. 15 - Excluem-se da obrigatoriedade descrita no art. 3º do Decreto Municipal nº 016, de 18 de julho de 2013, os seguintes prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de contribuintes do Município de Tibau do Sul:
I - a instituição financeira e sociedade integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, autorizadas a funcionar pelo Banco Central;
II - o prestador de serviço de administração de cartão de crédito, em relação, exclusivamente, a este serviço;
III - a administradora de consórcio, em relação, exclusivamente, a este serviço;
IV - o prestador de serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
Parágrafo único - A exclusão regulada neste artigo não impede que os contribuintes especificados solicitem a autorização para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), observado neste caso, o disposto no artigo 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 016, de 18 de julho de 2013.
Art. 16 - Para orientação ao contribuinte, dúvidas e reclamações será disponibilizado contato *on line*, no horário das 09:00 às 13:00 horas, pelo Skype semutibaudosul.
Art. 17 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Tributação,
Tibau do Sul/RN, em 23 de julho de 2013.

WALTER JOSÉ DA COSTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:4078D258

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 104/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **24 de julho de 2013, às 07:00 horas**, através do site oficial do município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO E RECARGA GRADATIVA DETÔNERESE CARTUCHOS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 07 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de julho de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E93FD8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2013

Concede licença que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 102 da Lei nº 570/2007 (Regime Jurídico Único), 06 (seis) meses de licença premio por assiduidade, a servidora **INGLÉCIA PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 032.565.144-51, ocupante do cargo de Telefonista/Recepcionista.

Art. 2º - O período de gozo desta licença será de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de julho de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:DDC06AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2013

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **WALTER DA SILVA AGRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.204.434-43, portador da cédula de Identidade nº 2.093.961 ITEP/RN, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 23 de julho de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:F09FDB29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere o art. 97, parágrafo único, inciso XV, XVI e XXXVIII, c/c o art. 118, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARCELE MONTEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.130.174-24, portadora da cédula de Identidade nº 2.595.770 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO,** junto a Procuradoria Geral do Município, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:ECCF416A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere o art. 97, parágrafo único, inciso XV, XVI e XXXVIII, c/c o art. 118, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.108.014-11, portador da cédula de Identidade nº 1.929.761 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ARQUIVO,** junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:CA15ADB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOUROS/RN.
CONTRATADA: ANDREIA CLARICE DE FREITAS PEREIRA (033.837.384-50)
OBJETO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria de imprensa em geral, marketing e comunicação.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 03.06.2013 a 03.06.2014
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
ASSINATURAS: Pela Contratada, Andreia Clarice de Freitas pereira. Pela Contratante, Ney Rocha Leite.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E1981EA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de **03.06.2013**, venho RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de assessoria de imprensa em geral, marketing e comunicação, pelo valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em nome de **ANDREIA CLARICE DE FREITAS PEREIRA**, CPF: **033.837.384-50**, fundamentado no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de Junho de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal de Touros

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:9352E51C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013.

PROCESSO Nº 75/2013

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção e conserto de máquina perfuratriz.**

Vencedor: Alberto Duarte Neto- EPP - CNPJ: 07.218.966/0001-49, saiu vencedora no lote único; totalizando o valor de **R$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Aos 12 de julho de 2013 (sexta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2013,**ADJUDICO**

a licitante vencedora acima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

Upanema/RN, 12 de julho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5496B66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013.

PROCESSO Nº 075/2013

Tipo: Menor Preço por Lote

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 018/2013, tendo como objeto: Contratação de empresa para manutenção e conserto de máquina perfuratriz, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Alberto Duarte Neto- EPP - CNPJ: 07.218.966/0001-49, saiu vencedora no lote único: 01; totalizando o valor de **R$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Upanema/RN, 17 de julho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6419A8F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: Alberto Duarte Neto- EPP
Processo nº 75/2013 - Pregão Presencial nº 18/2013 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e conserto de máquina perfuratriz.
VALOR: R$ 48.250,00 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 22/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:188B31E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013.

PROCESSO Nº 73/2013

Tipo: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos.
Vencedor: Imunizadora Oeste Ltda- CNPJ: 08.395.329/0001-00 , saiu vencedora nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**.
Aos 12 de julho de 2013 (sexta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. 0017/2013,**ADJUDICO** a licitante vencedoraacima, referente àlicitação em tela, por ter sido mais vantajosa para esta Administração.

Upanema/Rn, 12 de julho de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:B9AB114C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013.

PROCESSO Nº 073/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0017/2013, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

Imunizadora Oeste Ltda- CNPJ: 08.395.329/0001-00 , saiu vencedora nos itens : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**.

Upanema/RN, 18 de julho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8B18D5CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Aos 22 dias do mês de julho do ano dois mil e treze, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Upanema, situada à Rua João Francisco, 90 - Centro, em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 423.490.284-53, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão acima mencionado, conforme discriminado abaixo nesta Ata, homologada por ato da autoridade competente em 18/07/2013, IMUNIZADORA OESTE LTDA, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO DE OLIVEIRA BAZILIO, portador do documento de identidade RG nº 329.841 , emitido pela SSP/RN, e do CPF/MF nº 480.958.264-72, resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e retirada de dejetos de fossas sépticas e para locação de banheiros químicos**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2013, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

1.1.2. Os serviços a serem adquiridos de forma parcelada obedecerão à ordem de seleção das propostas e fase de lances, apresentados durante a sessão de licitação: Pregão Presencial nº 017/2013, para construção de Sistema de Registro de Preços.

Imunizadora Oeste Ltda- CNPJ: 08.395.329/0001-00 , saiu vencedora nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO
2.1. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Upanema a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso de fornecimento dos serviços, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de: Contrato, Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Upanema, decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

2.2.2. O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata será formalizado com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os serviços nas especificações definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o valor oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços dos serviços que constam no mesmo Anexo.

4.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

4.3. É vedada a alteração do valor registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Upanema – RN manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado dos serviços, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o signatário desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Prefeitura, em caso de recusa do signatário desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição dos serviços por outros meios, respeitando o disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1. A realização dos serviços deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

CLÁUSULA SEXTA – DESPESA
6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente ou vindouro, caso seja efetuada a compra.

6.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá a qualquer momento de acordo com a conveniência para Prefeitura Municipal de Upanema a utilização de outros Projetos/Atividades provenientes de outras Fontes de Recursos, Unidades Orçamentárias, Dotações Orçamentárias, etc, desde que previstas na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o Exercício Financeiro em curso, poderá haver a utilização de Dotações Orçamentárias do Exercício seguinte e a alocação das mesmas na Lei Orçamentária vindoura, de acordo com a comodidade para Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO
7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula 7.1.

7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Upanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. A Prefeitura Municipal de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Upanema:

8.1.1. permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

8.1.3. impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

8.1.4. efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do(s) serviço(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o valor ofertado pelos signatários desta Ata;

8.1.5. efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.6. fazer solicitação por escrito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam fornecidos os serviços;

8.1.7. fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

8.1.8. comunicar mente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento do(s) serviços(s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.1.3. executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Upanema;

9.1.4. ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Upanema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do(s) serviço(s) em apreço;

9.1.5. ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Upanema, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do(s) serviço(s), objeto desta Ata;

9.1.6. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Upanema, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.1.7. comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Upanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.1.9. observar ao normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;

9.1.10. manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Upanema;

10.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) serviço(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Upanema, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Upanema, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Upanema;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. advertência;

13.1.2.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação ;

13.1.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. comportar-se de modo inidôneo;
13.1.3.5. fizer declaração falsa;

13.1.3.6. cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. falhar ou fraudar na execução do contrato.
13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feira por meio do Diário do Município, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
14.6.1. ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Upanema a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
16.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 17/2013 – PP e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

16.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Upanema/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Upanema – RN, 22 de julho de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Cpl – Presidente

IMUNIZADORA OESTE LTDA
CNPJ: 08.395.329/0001-00

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8AF51D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2013

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 018/2013, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (STD) QUE SERÃO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, deflagrou-se **FRACASSADO** em razão da empresa vencedora não ter apresentado a documentação econômico-financeira (balanço patrimonial) exigida para habilitação e a segunda empresa teve a sua proposta desclassificada. Várzea/RN, 23 de Julho de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:0E28ADB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
RREO 3º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		610.000,00
Previsão Atualizada		610.000,00
Receitas Realizadas	90.040,74	264.824,62
Déficit Orçamentário	18.095,29	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		610.000,00
Créditos Adicionais		3.580,00
Dotação Atualizada		613.580,00
Despesas Empenhadas	25.058,38	384.959,95
Despesas Liquidadas	99.936,07	282.919,91
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.058,38	384.959,95
Despesas Liquidadas	99.936,07	282.919,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(2.533,71)	0%
Resultado Primário	-	-	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
Contadora Crc 006755-o-0

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Presidenta

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:DDB0543B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Câmara Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODADESPESACOM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOI(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESACOM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	202.111,60	0,00
Pessoal Ativo	202.111,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃOCOMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL(III) = (I- II)	202.111,60	0,00
DESPESATOTALCOM PESSOAL- DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		202.111,60
APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITELEGAL	**VALOR**	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(V)		4.519.403,44
% do DESPESATOTALCOM PESSOAL- DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V)*100		4,47
LIMITE MÁXIMO(incisos I, IIe III, art. 20da LRF) - <%>		6,00
LIMITE PRUDENCIAL(parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5,70

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso IIda Lei 4.320/64.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIADERETORNOAOLIMITEDADESPESATOTALCOM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-(d) = a)	Redutor mínim 1/3 do (1/3*	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:F2D11041

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II

Tabela 2.2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DFe Municípios
Câmara Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODADÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOII(LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDODOEXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIOATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	15.838,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	28.929,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	13.090,48	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I- II)	0,00	-15.838,92	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	0,00	247.198,11	0,00
% da DC sobre a RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCLsobre a RCL(III/RCL)	0,00	-6,41	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERAL- <%>	120,00	120,00	0,00
DETALHAMENTODADÍVIDACONTRATUAL	SALDODOEXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIOATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL(IV = V + VI+ VII+ VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTODE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃOINTEGRANTES DADC	SALDODOEXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIOATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	7.117,12	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA– ARO	0,00	0,00	0,00
REGIMEPREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDODOEXERCÍCIO ANTERIOR	SALDODOEXERCÍCIOATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃOINTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (IX- X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

TRAJETÓRIADEAJUSTE DADÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAEM CADAEXERCÍCIOFINANCEIRO									
Exercício Financeiro	2001			2002		2003		2004	
	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2005			2006		2007		2008	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL									
% Limite de Endividamento									
Exercício Financeiro	2009			2010		2011		2012	
	Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º		1º	2º	1º	2º	1º	2º

% da DCLsobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
Exercício Financeiro	2013		2014		2015		2016	
	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCLsobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
[2] Oexcedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. Ovalor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:7187156B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Câmara Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODAS GARANTIAS ECONTRAGARANTIAS DEVALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF- ANEXOIII(LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDOS DOEXERCÍCIOATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTALGARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+ II)			
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	0,00	247.198,11	0,00
% do TOTALDAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDOPOR RESOLUÇÃODOSENADOFEDERAL- <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDODO EXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDOS DOEXERCÍCIOATUAL**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTALCONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:
Nota: 1Incluigarantias concedidas por meiodeFundos

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:74DE6F7A

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO V

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Câmara Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODADISPONIBILIDADEDECAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF– ANEXOV (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃODERECURSOS	**DISPONIBILIDADEDECAIXABRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADEDECAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)**
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	28.929,40	20.207,60	8.721,80
TOTALDOS RECURSOS NÃOVINCULADOS (II)	28.929,40	20.207,60	8.721,80
TOTAL(III) = (I + II)	28.929,40	20.207,60	8.721,80
REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: 1AdisponibilidadedecaixadoRPPSestácomprometidacomoPassivoAtuarial.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:464CC5C1

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VI

RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODOS RESTOS APAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF– ANEXOVI(LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃODERECURSOS	**RESTOS APAGAR**				**DISPONIBILIDADEDECAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃOEM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS DOEXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃOLIQUIDADOS CANCELADOS (NÃOINSCRITOS POR INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos		**Empenhados e Não Liquidados**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Áreas	0,00	13.090,48	0,00	238.256,56	8.721,80	0,00
TOTALDOS RECURSOS NÃOVINCULADOS (II)	0,00	13.090,48	0,00	238.256,56	8.721,80	0,00
TOTAL(III) = (I+ II)	0,00	13.090,48	0,00	238.256,56	8.721,80	0,00
REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:CFD00D2B

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO VII

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Câmara Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESACOM PESSOAL	VALOR	% SOBRE ARCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	202.111,60	4,47
Limite Máximo (incisos I, IIe III, art. 20da LRF) - <%>	271.164,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	257.606,00	5,70
DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE ARCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.838,92	-6,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	296.637,73	120,00
GARANTIAS DEVALORES	VALOR	% SOBRE ARCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.383,58	22,00
OPERAÇÕES DECRÉDITO	VALOR	% SOBRE ARCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.551,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.303,87	7,00
RESTOS APAGAR	INSCRIÇÃOEM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS DOEXERCÍCIO)
Valor Total	238.256,56	8.721,80

FONTE:

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente

SANDRA MARIA DE SOUZA
Controladora

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:B3382FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO V

RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODADISPONIBILIDADEDECAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF– ANEXOV (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃODERECURSOS	**DISPONIBILIDADEDECAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADEDECAIXALÍQUIDA (c) = (a – b)**
Área Educação	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	214.967,58	93.381,84	121.585,74
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (I)	214.967,58	93.381,84	121.585,74
Demais Áreas	1.002.048,25	125.255,89	876.792,36
TOTALDOS RECURSOS NÃOVINCULADOS (II)	1.002.048,25	125.255,89	876.792,36
TOTAL(III) = (I + II)	1.217.015,83	218.637,73	998.378,10
REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está com prometida como Passivo Atuarial.

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVATRAJANOLIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:381005BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - ANEXO VI

RELATÓRIODE GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVODOS RESTOS APAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

RGF– ANEXOVI(LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃODERECURSOS	**RESTOS APAGAR**				**DISPONIBILIDADEDECAIXALÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃOEM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS DOEXERCÍCIO)**	**EMPENHOS NÃOLIQUIDADOS CANCELADOS (NÃOINSCRITOS POR INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos		**Empenhados e Não Liquidados**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
Área Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Saúde	0,00	29.283,13	0,00	267.547,50	121.585,74	0,00
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	29.283,13	0,00	267.547,50	121.585,74	0,00
Demais Áreas	0,00	34.252,81	0,00	653.074,27	876.792,36	0,00
TOTALDOS RECURSOS NÃOVINCULADOS (II)	0,00	34.252,81	0,00	653.074,27	876.792,36	0,00
TOTAL(III) = (I+ II)	0,00	63.535,94	0,00	920.621,77	998.378,10	0,00
REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVATRAJANOLIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:56C30AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO I

Tabela 1- Balanço Orçamentário				
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN				
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA				
BALANÇOORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
AnexoI-BO				
01/05/2013 A 30/06/2013				
RREO- Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe §1º)				1/3
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.665.733,00	15.665.733,00	1.540.802,89	9,84
RECEITAS CORRENTES	11.906.733,00	11.906.733,00	1.540.802,89	12,94
RECEITATRIBUTÁRIA	196.353,00	196.353,00	10.102,21	5,14
Impostos	190.333,00	190.333,00	10.102,21	5,31
Taxas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	520,00	520,00	0,00	0,00
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
RECEITAPATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	6.956,11	11,99
Receitas de valores mobiliários	54.000,00	54.000,00	6.956,11	12,88
Outras receitas patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.881.180,00	10.881.180,00	1.505.899,68	13,84
Transferências intergovernamentais	10.313.480,00	10.313.480,00	1.505.899,68	14,60
Transferências de instituições privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Transferências de convênios	562.200,00	562.200,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.200,00	742.200,00	17.844,89	2,40
Multa e juros de mora	500,00	500,00	0,00	0,00
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	16.873,00	562,43
Receitas correntes diversas	738.700,00	738.700,00	971,89	0,13
RECEITAS DE CAPITAL	3.759.000,00	3.759.000,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃODE BENS	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	2.480.000,00	2.480.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Receitas de capital diversas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS RECEITAS (III) = (I+ II)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.540.802,89	9,82
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOINTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOEXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(V) = (III+ IV)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.540.802,89	9,82
DÉFICIT(VI)				
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.695.733,00	15.695.733,00	1.540.802,89	9,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)				
Superávit financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

Tabela 1- Balanço Orçamentário			
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN			
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA			
Anexo I-BO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/05/2013 A30/06/2013			
RREO- Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe §1º)			2/3
RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS		SALDOA REALIZAR (a-c)
	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	4.523.449,28	28,87	11.142.283,72
RECEITAS CORRENTES	4.519.403,44	37,96	7.387.329,56
RECEITATRIBUTÁRIA	25.893,50	13,19	170.459,50
Impostos	25.883,20	13,60	164.449,80
Taxas	10,30	0,19	5.489,70

Contribuição de melhoria	0,00	0,00	520,00
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	51,26	0,18	28.948,74
Contribuições sociais	0,00	0,00	22.000,00
Contribuições de iluminação pública	51,26	0,73	6.948,74
RECEITAPATRIMONIAL	16.256,20	28,03	41.743,80
Receitas de valores mobiliários	16.256,20	30,10	37.743,80
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.448.325,62	40,88	6.432.854,38
Transferências intergovernamentais	4.448.325,62	43,13	5.865.154,38
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de pessoas	0,00	0,00	2.500,00
Transferências de convênios	0,00	0,00	562.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.876,86	3,89	713.323,14
Multa e juros de mora	0,00	0,00	500,00
Indenizações e restituições	27.434,31	914,48	-24.434,31
Receitas correntes diversas	1.442,55	0,20	737.257,45
RECEITAS DE CAPITAL	4.045,84	0,11	3.754.954,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	61.000,00
Operações de crédito internas	0,00	0,00	60.000,00
Operações de crédito externas	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃODE BENS	0,00	0,00	118.000,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	63.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.045,84	0,16	2.475.954,16
Transferências intergovernamentais	4.045,84	0,16	2.475.954,16
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.100.000,00
Receitas de capital diversas	0,00	0,00	1.100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	30.000,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS RECEITAS (III) = (I+ II)	4.523.449,28	28,82	11.172.283,72
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOINTERNAS	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOEXTERNAS	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(V) = (III+ IV)	4.523.449,28	28,82	11.172.283,72
DÉFICIT(VI)			
TOTAL(VII) = (V+VI)	4.523.449,28	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)			
Superávit financeiro			
Reabertura de créditos adicionais			

Tabela 1- Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Jundiá - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I-BO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

01/05/2013 A 30/06/2013

RREO- Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso IIe §1º) 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	15.695.733,00	26.400,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25
DESPESAS CORRENTES	10.427.510,00	118.102,70	10.545.612,70	982.834,42	4.142.479,62
Pessoal e encargos sociais	6.360.990,00	-197.124,74	6.163.865,26	678.573,03	2.405.699,84
Juros e encargos da dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.500,00
Outras despesas correntes	4.046.520,00	315.227,44	4.361.747,44	304.261,39	1.735.279,78
DESPESAS DE CAPITAL	5.040.500,00	-91.702,70	4.948.797,30	37.000,80	277.403,63
Investimentos	4.840.500,00	-99.702,70	4.740.797,30	37.000,80	104.857,73
Amortização de dívida	200.000,00	8.000,00	208.000,00	0,00	172.545,90
Reserva de contingência	227.723,00	0,00	227.723,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.695.733,00	26.400,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADIVIDAINTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADÍVIDAEXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	15.695.733,00	26.400,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25
SUPERAVIT(XIII)					
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	15.695.733,00	26.400,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDOA LIQUIDAR (f-g)
	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	1.215.618,32	3.499.261,48	22,26	12.222.871,52
DESPESAS CORRENTES	1.168.219,90	3.336.919,39	31,64	7.208.693,31
Pessoal e encargos sociais	704.255,01	2.361.475,00	38,31	3.802.390,26
Juros e encargos da dívida	0,00	316,05	1,58	19.683,95

Outras despesas correntes	463.964,89	975.128,34	22,36	3.386.619,10
DESPESAS DE CAPITAL	47.398,42	162.342,09	3,28	4.786.455,21
Investimentos	47.398,42	104.857,73	2,21	4.635.939,57
Amortização de dívida	0,00	57.484,36	27,64	150.515,64
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	227.723,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALDAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.215.618,32	3.499.261,48	22,26	12.222.871,52
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADIVIDAINTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DADÍVIDAEXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALCOMREFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	1.215.618,32	3.499.261,48	22,26	12.222.871,52
SUPERAVIT(XIII)		1.024.187,80		
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	1.215.618,32	4.523.449,28	-	-
FONTE:				

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E936903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO II

Anexo II - Função
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODAEXECUÇÃODAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/05/2013 A30/06/2013

RREO- Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	15.695.733,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25
LEGISLATIVA	1.223.000,00	1.222.780,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.223.000,00	1.222.780,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.505.300,00	2.491.735,00	155.708,14	1.479.626,93
Administração Geral	2.291.600,00	2.284.285,00	108.633,14	1.365.027,31
Administração Financeira	213.700,00	207.450,00	47.075,00	114.599,62
ASSISTÊNCIASOCIAL	2.084.510,00	2.085.600,00	67.918,99	236.122,68
Assistência ao Idoso	117.000,00	117.000,00	2.518,30	7.918,30
Assistência ao Portador de Deficiência	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	340.520,00	300.720,00	11.321,72	39.709,61
Assistência Comunitária	1.605.390,00	1.646.280,00	54.078,97	188.494,77
SAÚDE	2.840.900,00	2.956.300,00	277.986,63	1.085.954,65
Atenção Básica	991.700,00	948.402,70	85.635,47	241.756,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.478.800,00	1.650.100,00	185.401,16	823.954,55
Vigilância Sanitária	330.000,00	317.397,30	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	40.400,00	40.400,00	6.950,00	20.243,42
TRABALHO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.008.500,00	4.018.720,00	432.603,20	1.312.405,08
Administração Geral	1.506.500,00	1.499.245,03	119.032,10	363.114,96
Ensino Fundamental	1.637.800,00	1.637.800,00	274.411,20	832.141,30
Educação Infantil	626.700,00	644.174,97	20.803,89	93.477,27
Educação de Jovens e Adultos	237.500,00	237.500,00	18.356,01	23.671,55
CULTURA	423.500,00	423.500,00	14.892,00	16.491,97
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	191.000,00	191.000,00	0,00	1.599,97
Difusão Cultural	232.500,00	232.500,00	14.892,00	14.892,00
URBANISMO	1.447.500,00	1.447.500,00	54.504,80	144.929,90
Infra Estrutura Urbana	1.447.500,00	1.447.500,00	54.504,80	144.929,90
SANEAMENTO	200.000,00	111.000,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	111.000,00	0,00	0,00
GESTÃOAMBIENTAL	76.500,00	76.500,00	5.550,00	12.300,00
Controle Ambiental	76.500,00	76.500,00	5.550,00	12.300,00
AGRICULTURA	551.000,00	553.475,00	10.671,46	132.052,04
Extensão Rural	331.000,00	333.475,00	10.671,46	132.052,04
Irrigação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPORTOE LAZER	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	227.723,00	227.723,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	227.723,00	227.723,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+ II)	15.695.733,00	15.722.133,00	1.019.835,22	4.419.883,25

FONTE:

Anexo II - Função
Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODAEXECUÇÃODAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
01/05/2013 A30/06/2013

RREO- Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDOA LIQUIDAR (a-b)
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.215.618,32	3.499.261,48	100,00	22,26	12.222.871,52
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.780,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.780,00
ADMINISTRAÇÃO	191.060,61	972.610,69	27,79	39,03	1.519.124,31
Administração Geral	181.728,65	933.774,84	26,68	40,88	1.350.510,16
Administração Financeira	9.331,96	38.835,85	1,11	18,72	168.614,15
ASSISTÊNCIASOCIAL	77.092,61	205.555,23	5,87	9,86	1.880.044,77
Assistência ao Idoso	3.118,30	3.118,30	0,09	2,67	113.881,70
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.512,72	36.650,61	1,05	12,19	264.069,39
Assistência Comunitária	60.461,59	165.786,32	4,74	10,07	1.480.493,68
SAÚDE	334.022,18	818.407,15	23,39	27,68	2.137.892,85
Atenção Básica	93.475,93	241.756,68	6,91	25,49	706.646,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	233.596,25	556.407,05	15,90	33,72	1.093.692,95
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	317.397,30
Vigilância Epidemiológica	6.950,00	20.243,42	0,58	50,11	20.156,58
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
EDUCAÇÃO	471.824,94	1.242.019,72	35,49	30,91	2.776.700,28
Administração Geral	158.253,84	293.904,93	8,40	19,60	1.205.340,10
Ensino Fundamental	274.411,20	830.965,97	23,75	50,74	806.834,03
Educação Infantil	20.803,89	93.477,27	2,67	14,51	550.697,70
Educação de Jovens e Adultos	18.356,01	23.671,55	0,68	9,97	213.828,45
CULTURA	14.892,00	16.491,97	0,47	3,89	407.008,03
Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0,00	1.599,97	0,05	0,84	189.400,03
Difusão Cultural	14.892,00	14.892,00	0,43	6,41	217.608,00
URBANISMO	57.311,96	135.459,90	3,87	9,36	1.312.040,10
Infra Estrutura Urbana	57.311,96	135.459,90	3,87	9,36	1.312.040,10
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
GESTÃOAMBIENTAL	5.550,00	12.300,00	0,35	16,08	64.200,00
Controle Ambiental	5.550,00	12.300,00	0,35	16,08	64.200,00
AGRICULTURA	63.864,02	96.416,82	2,76	17,42	457.058,18
Extensão Rural	63.864,02	96.416,82	2,76	28,91	237.058,18
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPORTOE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	227.723,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	227.723,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I+ II)	1.215.618,32	3.499.261,48	100,00	22,26	12.222.871,52

JOSE ROBERTODE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANOLIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:00D9E0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Anexo III-RCL							
01/05/2013 A30/06/2013							
RREO- Anexo III(LRF, Art. 53, inciso I)							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃODA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.646,82
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,70
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,40
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.669,33
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,84
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.306,82
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,30
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,17
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.324,54
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.492,66
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,03
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.670,68
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.670,68
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.976,14

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA REC. REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					R$ 1,00	
	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.067.731,16	705.406,47	811.036,57	1.079.518,29	825.449,71	5.377.789,02	13.138.453,00
Receita Tributária	4.589,04	2.221,57	8.600,98	9.024,68	1.077,53	25.893,50	196.353,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	4.589,04	2.221,57	6.191,77	8.997,92	1.077,53	23.447,23	70.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00
IRRF	0,00	0,00	2.409,21	26,76	0,00	2.435,97	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30	6.020,00
Receita de Contribuições	0,00	50,86	0,40	0,00	0,00	51,26	29.000,00
Receita Patrimonial	2.007,48	2.740,22	2.972,63	3.233,69	3.722,42	16.256,20	58.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.061.103,00	699.988,66	788.885,42	1.050.350,93	819.713,86	5.306.711,20	12.112.900,00
Cota-Parte do FPM	725.229,59	417.679,27	448.159,84	643.944,05	537.239,15	3.311.298,74	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	77.489,54	73.249,85	95.244,75	69.560,19	80.039,36	489.890,51	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.168,72	2.548,91	1.938,28	3.357,28	3.679,63	13.110,12	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	53,18	33,38	48,50	32,49	167,55	2.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	610,25	152,56	152,56	915,37	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	62,33	55,02	50,44	67,85	70,66	387,47	4.000,00
Transferências do FUNDEB	191.405,37	119.167,53	153.449,17	220.030,33	134.111,64	994.488,58	1.666.800,00
Outras Transferências Correntes	65.747,45	87.234,90	89.399,31	113.190,17	64.388,37	496.452,86	2.407.500,00
Outras Receitas Correntes	31,64	405,16	10.577,14	16.908,99	935,90	28.876,86	742.200,00
DEDUÇÕES (II)	160.543,78	98.196,43	108.809,58	240.672,45	123.492,66	858.385,58	1.201.720,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.543,78	98.196,43	108.809,58	240.672,45	123.492,66	858.385,58	1.201.720,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I– II)	907.187,38	607.210,04	702.226,99	838.845,84	701.957,05	4.519.403,44	11.936.733,00
FONTE: DEM. CONTABEIS							

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2E619C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO VII

Anexo VII - RP

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Prefeitura Municipal de Jundiá - RN

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVODOS RESTOS APAGAR POR PODER EÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL

01/05/2013 A30/06/2013

RREO- ANEXOVII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RESTOS APAGAR NÃOPROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS APAGAR (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: DEM. CONTABEIS

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:9C1BFE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3 BIMESTRE 2013 - ANEXO VIII

Anexo VIII - MDE - Municípios					
Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE- MUNICÍPIOS					
Prefeitura Municipal de Jundiá - RN					
RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE					
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL					
01/05/2013 A30/06/2013					
RREO- ANEXOVIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITADE IMPOSTOS	190.333,00	190.333,00	10.102,21	25.883,20	13,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	333,00	333,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	10.075,45	23.447,23	33,50
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	10.075,45	23.447,23	33,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	26,76	2.435,97	2,44
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	26,76	2.435,97	2,44
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.038.600,00	8.038.600,00	1.338.344,28	3.815.769,76	47,47
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.181.183,20	3.311.298,74	45,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.181.183,20	3.311.298,74	45,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	149.599,55	489.890,51	61,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	305,12	915,37	45,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	138,51	387,47	9,69
2.5- Cota-Parte ITR	2.600,00	2.600,00	80,99	167,55	6,44
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	7.036,91	13.110,12	43,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	8.228.933,00	8.228.933,00	1.348.446,49	3.841.652,96	46,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃOFINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DOFNDE	113.000,00	113.000,00	52.066,68	112.476,60	99,54
Anexo VIII - MDE - Municípios					
5.1- Transferências do Salário-Educação	26.000,00	26.000,00	13.225,90	44.533,23	171,28
5.2- Outras Transferências do FNDE	87.000,00	87.000,00	38.118,00	66.262,00	76,16
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	722,78	1.681,37	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODOENSINO(4+5+6+7+8)	113.000,00	113.000,00	52.066,68	112.476,60	99,54
FUNDEB					
RECEITAS DOFUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

10- RECEITAS DESTINADAS AOFUNDE	1.201.720,00	1.201.720,00	364.165,11	858.385,58	71,43
10.1- Cota-Parte FPMDestinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.040.000,00	1.040.000,00	334.168,03	760.191,03	73,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	29.919,87	97.977,99	61,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	61,02	183,07	45,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	520,00	520,00	16,19	33,49	6,44
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DOFUNDEB	1.666.800,00	1.666.800,00	355.254,51	996.931,75	59,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.637.800,00	1.637.800,00	354.141,97	994.488,58	60,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.112,54	2.443,17	0,00
12- RESULTADOLÍQUIDODAS TRANSFERÊNCIAS DOFUNDEB (12.1 – 11)	436.080,00	436.080,00	-10.023,14	136.103,00	31,21
[SE RESULTADOLÍQUIDODATRANSFERÊNCIA(12) > 0] = ACRÉSCIMORESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DOFUNDEB					
[SE RESULTADOLÍQUIDODATRANSFERÊNCIA(12) < 0] = DECRÉSCIMORESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DOFUNDEB					

DESPESAS DOFUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTODOS PROFISSIONAIS DOMAGISTÉRIO	1.965.101,83	1.965.101,83	302.172,88	876.666,12	44,67
13.1- Com Educação Infantil	210.000,00	210.000,00	14.982,52	74.002,30	35,24
13.2- Com Ensino Fundamental	1.755.101,83	1.755.101,83	287.190,36	802.663,82	45,80
14- OUTRAS DESPESAS	2.698,17	2.698,17	1.233,96	1.233,96	45,73
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.698,17	2.698,17	1.233,96	1.233,96	45,73
15- TOTALDAS DESPESAS DOFUNDEB (13 + 14)	1.967.800,00	1.967.800,00	303.406,84	877.900,08	44,67

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DOFUNDEB PARAPAGAMENTODOS PROFISSIONAIS DOMAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS APAGAR INSCRITOS NOEXERCÍCIOSEMDISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DOFUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COMOSUPERÁVITFINANCEIRO, DOEXERCÍCIOANTERIOR, DOFUNDEB	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DOFUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMODE 60% DOFUNDEB NAREMUNERAÇÃODOMAGISTÉRIOCOMEDUCAÇÃOINFANTILE ENSINOFUNDAMENTAL1((13–18) / (11) x100) %	88,05

CONTROLE DAUTILIZAÇÃODE RECURSOS NOEXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20– RECURSOS RECEBIDOS DOFUNDEB EM<EXERCÍCIOANTERIOR> QUE NÃOFORAMUTILIZADOS	1.780,54
21 – DESPESAS CUSTEADAS COMOSALDODOITEM20ATÉ O1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>2	1.780,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO– DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DOFUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS ÀMDE (25% de 3)3	2.057.233,25	2.057.233,25	337.111,62	960.413,24	46,68

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃOINFANTIL	626.700,00	644.174,97	20.803,89	93.477,27	14,51
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	210.000,00	210.000,00	14.982,52	74.002,30	35,24
Anexo VIII - MDE - Municípios					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	416.700,00	434.174,97	5.821,37	19.474,97	4,49
24- ENSINOFUNDAMENTAL	1.875.300,00	1.875.300,00	292.767,21	854.637,52	45,64
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.757.800,00	1.757.800,00	288.424,32	803.897,78	45,80
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117.500,00	117.500,00	4.342,89	50.739,74	43,18
25- ENSINOMÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINOSUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINOPROFISSIONALNÃOINTEGRADOAOENSINOREGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	2.502.000,00	2.519.474,97	313.571,10	948.114,79	37,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADOLÍQUIDODAS TRANSFERÊNCIAS DOFUNDEB = (12)	136.103,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃODOFUNDEB NOEXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADE APLICAÇÃOFINANCEIRADOS RECURSOS DOFUNDEB ATÉ OBIMESTRE = (50h)	2.443,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COMOSUPERÁVITFINANCEIRO, DOEXERCÍCIOANTERIOR, DOFUNDEB	1.780,54
34- DESPESAS CUSTEADAS COMOSUPERÁVITFINANCEIRO, DOEXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	81.710,69
35- RESTOS APAGAR INSCRITOS NOEXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NOEXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (46 g)	0,00
37- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30+ 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	222.037,40
38- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	726.077,39
39- MÍNIMODE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EMMDE5 ((38) / (3) x100) %	18,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃOSOCIALDOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	44.533,23	44.533,23	23.979,03	44.533,23	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COMOUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODOENSINO	249.371,70	249.371,70	134.274,81	249.371,70	100,00
44- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(40 + 41 + 42 + 43)	293.904,93	293.904,93	158.253,84	293.904,93	100,00
45- TOTALGERALDAS DESPESAS COMMDE (29+44)	2.795.904,93	2.813.379,90	471.824,94	1.242.019,72	44,19

RESTOS APAGAR INSCRITOS COMDISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM<EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS APAGAR DE DESPESAS COMMDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDOFINANCEIROEM31 DE DEZEMBRODOEXERCÍCIOANTERIOR	1.780,54	0,00
48- (+) INGRESSODE RECURSOS ATÉ OBIMESTRE	994.488,58	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ OBIMESTRE	881.152,46	0,00
50- (+) RECEITADE APLICAÇÃOFINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ OBIMESTRE	2.443,17	0,00
51- (=) SALDOFINANCEIRONOEXERCÍCIOATUAL	117.559,83	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art.21, § 2º, Lei11.494/2007:"Até5%dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caputdoartigo212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritossemdisponibilidadefinanceiravinculadaàeducaçãodeverãoser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimosanuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE: DEM. CONTABEIS

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E5F6851B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28411186	28411186	2114109,93	7,44	6282912,13	22,11	22128273,87
RECEITAS CORRENTES	27858635	27858635	2114109,93	7,58	6282912,13	22,55	21575722,87
RECEITA TRIBUTARIA	332379	332379	36083,68	10,85	129085,81	38,83	203293,19
Impostos	325899	325899	36083,68	11,07	129085,81	39,6	196813,19
Taxas	6480	6480					6480
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47833	47833	12600,53	26,34	41999,76	87,8	5833,24
Contribuições Sociais	5000	5000					5000
Contribuições Econômicas	42833	42833	12600,53	29,41	41999,76	98,05	833,24
RECEITA PATRIMONIAL	72566	72566	13699,84	18,87	37021,25	51,01	35544,75
Receitas Imobiliárias	6251	6251					6251
Receitas de Valores Mobiliários	46304	46304	11869,79	25,63	31169,3	67,31	15134,7
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	20011	20011	1830,05	9,14	5851,95	29,24	14159,05
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	256436	256436					256436
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27082332	27082332	2049700,5	7,56	6062977,2	22,38	21019354,8
Transferências Intergovernamentais	9952032	9952032	1561617,33	15,69	4511595,78	45,33	5440436,22
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	17130300	17130300	488083,17	2,84	1551381,42	9,05	15578918,58
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67089	67089	2025,38	3,01	11828,11	17,63	55260,89
Multa de Juros de Mora	828	828					828
Indenizações e Restituições	62511	62511			3230,16	5,16	59280,84
Receita da Dívida Ativa	1250	1250					1250
Receitas Diversas	2500	2500	2025,38	81,01	8597,95	343,91	-6097,95
RECEITAS DE CAPITAL	552551	552551					552551
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320056	320056					320056
Operações de Crédito Internas	320056	320056					320056
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	90062	90062					90062
Alienação de Bens Móveis	90062	90062					90062
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136599	136599					136599
Transferências Intergovernamentais	136599	136599					136599
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5834	5834					5834

	Integralização do Capital Social																
	Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.																
	Restituições																
	Receita de Capital Diversas		5834		5834												5834
	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)																
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)		28411186		28411186		2114109,93		7,44		6282912,13		22,11				22128273,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)																	
Operações de Crédito Internas																	
Mobiliária																	
Contratual																	
Operações de Crédito Externas																	
Mobiliária																	
Contratual																	
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		28411186		28411186		2114109,93		7,44		6282912,13		22,11				22128273,87
	DÉFICIT (VI)										1844526,61						-1844526,61
	TOTAL(VII) = (V + VI)		28411186		28411186		2114109,93		7,44		8127438,74		28,6				20283747,26
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)																	
Superávit Financeiro																	
Reabertura de Créditos Adicionais																	

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
	RECEITAS CORRENTES (I)							
	RECEITA TRIBUTÁRIA							
	Taxas							
	Contribuição de Melhoria							
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
	Contribuições Sociais							
	Contribuições Econômicas							
	RECEITA PATRIMONIAL							
	Receitas Imobiliárias							
	Receitas de Valores Mobiliários							
	Receita de Concessões e Permissões							
	Outras Receitas Agropecuárias							
	RECEITA AGROPECUÁRIA							
	Receita da Produção Vegetal							
	Receita da Produção Animal e Derivados							
	Outras Receitas Agropecuárias							
	RECEITA INDUSTRIAL							
	Receita da Indústria de Transformação							
	Receita da Indústria de Construção							
	Outras Receitas Industriais							
	RECEITA DE SERVIÇOS							
	Receita de Serviços							
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
	Multas e Juros de Mora							
	Indenizações e Restituições							
	Receitas Diversas							
	RECEITAS DE CAPITAL							
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
	Operações de Crédito Internas							
	ALIENAÇÃO DE BENS							
	Alienação de Bens Móveis							
	Alienação de Bens Imóveis							
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
	Integralização do Capital Social							
	Receitas de Capital Diversas							
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
	DÉFICIT (IV)							
	TOTAL (V) = (III + IV)							

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A4DE8590

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
BIMESTRE MAIO a JUNHO de 2013									
CONSOLIDADO									
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26931981	27950424,08	1281297,23	8127438,74	1903488,26	5466188,65	100	19,55	22484235,43
LEGISLATIVA	650000	650000		362,6		362,6		0,05	649637,4
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1365620	1720081,84	87275,7	1313111,85	299759,04	850029,9	15,55	49,41	870051,94
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1364530	1317983,69	45531,23	315842,08	86088,89	231056,16	4,22	17,53	1086927,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	10093460	10488877,67	380806,75	2577028,36	555062,81	2105097,05	38,51	20,06	8383780,62
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	5212371	5564005,53	294646,75	2571227,62	401346,97	1231472,62	22,52	22,13	4332532,91
CULTURA	1030000	1029940							1029940
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	3425000	3441250	352717,34	746522,5	391013,93	622223,87	11,38	18,08	2819026,13
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	993500	1008195,15	6254,84	184767,15	27652,94	95924,25	1,75	9,51	912270,9
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56000	73420	67420	67420	67420	67420	1,23	91,82	6000
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	2260000	2225170,2	26262,63	177951,25	38056,85	132058,33	2,41	5,93	2093111,87
ENCARGOS ESPECIAIS	291500	291500	20381,99	173205,33	37086,83	130543,87	2,38	44,78	160956,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190000	140000							140000
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$26.931.981,00	$27.950.424,08	$1.281.297,23	$8.127.438,74	$1.903.488,26	$5.466.188,65	100	19,55	$22.484.235,43

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
Tesoureira

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6FBAE2A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	705943,52	240921,19	769608,89	822271,43	834702,17	1193313,88	1464451,99	1100133,66	913836,12	1194741,66	1202986,16	1181839,14	11624749,81	29428206
Receita Tributaria	59081,34	24479,19	21604,17	36268,63	37682,29	26606,2	16093,72	30038,21	17152,9	29717,3	23972,74	12110,94	334807,63	332379
IPTU	940,46	1093,82	1573,28	386	1752,9	911,26	811,49	300,39	151,44	395,03	3002,74	3230,24	14549,05	48733
ISS	33342,42	11877,22	7661,85	17551,76	16922,87	10425,8	4097,53	10557,66	7289,7	14061,1	7714,28	2539,98	144042,17	181915
ITBI	440,18	1383,16	52,95	125,41	266,92	207,83	191,07	39,75	527,65	815,77	1104,91	1506,17	6661,77	2641
IRRF	24358,28	10124,99	12316,09	18205,46	18739,6	15061,31	10993,63	19140,41	9184,11	14445,4	12150,81	4834,55	169554,64	92610
Outras Receitas Trib.														6480

Receita Contribuicoes	6441,78	7041,11	6615,12	7006,39		6516,48	8394,08	7378,31	7204,57	6422,27	6174,13	6426,4	75620,64	47833
Receita Patrimonial	2334,42	3578,07	1627,8	5617,06	1003,68	2652,26	4713,1	6071,56	6280,56	6256,19	6379,36	7320,48	53834,54	72566
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														256436
Transf. Correntes	636604,28	203970,9	738240,32	771779,48	791144,75	1155013,4	1435218,85	1050026,95	881672,74	1150719,39	1164454,83	1155961,04	11134806,93	28651903
Cota-Parte do FPM	372313,78		359479,36	381603,56	515799,9	838492,8	539046,83	725229,86	417678,53	448159,65	643944,51	537238,1	5778986,88	6094161
Cota-Parte do ICMS	101822,14	74186,32	86595,07	107237,8	81031,76	99464,61	108196,52	88997,16	84127,83	109389,11	79890,26	91925,62	1112864,2	1783788
Cota-Parte do IPVA														23152
Cota-Parte do ITR	8,92		35	481,19	33,27					13,05	64,99	14,53	650,95	1331
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	92310,64	103227,15	94706,29	109256,07	109713,45	128240,68	131151,57	142831,55	88925,87	114256,17	163737,79	99250,81	1377608,04	1418091
Outras Transf. Corr.	70148,8	26557,43	197424,6	173200,86	84566,37	88815,31	656823,93	92968,38	290940,51	478901,41	276817,28	427531,98	2864696,86	19331380
Outras Receitas Corr.	1481,7	1851,92	1521,48	1599,87	4871,45	2525,54	32,24	6618,63	1525,35	1626,51	2005,1	20,28	25680,07	67089
DEDUCOES (II)	233257,66	14872,2	89221,85	37603,07	119407,89	20017,12	129466,08	162858,77	100373,06	111663,32	144829,51	125885,86	1289456,39	1569571
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	233257,66	14872,2	89221,85	37603,07	119407,89	20017,12	129466,08	162858,77	100373,06	111663,32	144829,51	125885,86	1289456,39	1569571
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)														

		472685,86	226048,99	680387,04	784668,36	715294,28	1173296,76	1334985,91	937274,89	813463,06	1083078,34	1058156,65	1055953,28	10335293,42	27858635

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
SHIRLEY BARROS DE MORAIS LEITE
MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BF4C4A5E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	148845,37	246376,53		163656,18	231565,72	116823,31	33047,05		31897,05	117973,31
TOTAL (III) = (I + II)	148.845,37	246.376,53	0,00	163.656,18	231.565,72	116.823,31	33.047,05	0,00	31.897,05	117.973,31

Emissão:
23/07/2013 14:06:51

ÁGILI Rio Grande do Norte

Page 1 de 1

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:B534D9C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° SEMESTRE/2013

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo XV — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESAODOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.792.253,45	0,00
Pessoal Ativo	5.792.253,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º d	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	162.801,89	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.274,61	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	58.080,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN	102.447,28	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL	5.629.451,56	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.629.451,56	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	12.555.038,70	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	44,84	0,00
LIMITE MAXIMO	6.779.720,90	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	6.440.734,85	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.629.451,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		12.555.038,70
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		44,84
LIMITE MAXIMO		6.779.720,90
LIMITE PRUDENCIAL		6.440.734,85

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:18794AB5

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° SEMESTRE/2013

ANEXO 16 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	848.969,42	742.705,91	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	848.969,42	742.705,91	0,00
Interna	848.969,42	742.705,91	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.447.725,37	2.277.754,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.527.825,03	2.281.596,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	80.099,66	3.841,79	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(598.755,95)	(1.535.048,44)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.516.784,67	12.555.038,70	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,78	5,92	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,78)	(12,23)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	15.020.141,60	15.066.046,44	0,00

DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	848.969,42	742.705,91	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	848.969,42	742.705,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	848.969,42	742.705,91	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	848.969,42	742.705,91	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:BA601C5C

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1° SEMESTRE/2013

ANEXO 17 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 03/2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo XVII			Em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.516.784,67	12.555.038,70	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.753.692,63	2.762.108,51	0,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013	
		Até o 1º Quadimestre	Até o 2º Quadimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:CC9E3329

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO											
2012											
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	172.600,53	415.166,54	-	349.171,90	238.595,17						
TOTAL	172.600,53	415.166,54	-	349.171,90	238.595,17						

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:F9EF91BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2012 A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO/2012 A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	946.305,77	749.107,41	694.444,24	799.736,93	901.065,86	1.328.499,20	1.070.733,23
Receita Tributária	5.159,03	8.106,14	5.856,00	11.220,34	5.549,85	80.173,55	11.381,04
IPTU	-	2.063,86	-	-	-	2.805,80	-
ISS	1.543,14	2.567,42	1.629,12	7.186,31	1.844,88	73.745,43	5.728,57
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	3.615,89	3.474,86	4.226,88	4.034,03	3.704,97	3.622,32	5.652,47
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.229,00	1.223,22	1.416,68	1.499,52	1.159,46	1.208,37	1.132,79
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	920.133,79	739.705,45	686.832,73	787.017,07	893.300,15	1.242.790,63	1.058.219,30
Cota-Parte do FPM	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83
Cota-Parte do ICMS	70.763,63	75.809,92	88.490,26	109.584,76	82.805,19	101.641,45	111.508,60
Cota-Parte do IPVA	3.097,69	14,14	1.435,42	1.211,81	-	743,87	406,86
Cota-Parte do ITR	-	-	404,22	413,64	1.434,44	51,51	6,50
Transferências da LC 87/1996	178,60	178,60	-	357,20	178,60	178,60	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	3.249,23	126.876,45	116.403,41	134.286,59	134.848,78	155.329,65	159.056,12
Outras Transferências Correntes	470.530,86	125.985,90	120.620,06	159.559,51	158.233,24	146.352,75	248.194,39
Outras Receitas Correntes	19.783,95	72,60	338,83	-	1.056,40	4.326,65	0,10
DEDUÇÕES (II)	95.308,53	97.365,76	89.674,72	98.391,78	119.756,69	136.976,86	130.112,33

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	95.308,53	97.365,76	89.674,72	98.391,78	119.756,69	136.976,86	130.112,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	850.997,24	651.741,65	604.769,52	701.345,15	781.309,17	1.191.522,34	940.620,90
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.15.128.0322)'
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO						(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	12 MESES)	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.111.616,95	767.965,19	859.644,60	1.067.878,22	908.569,29	11.205.566,89	17.034.532,00
Receita Tributária	7.882,81	10.826,57	9.965,04	10.570,68	10.497,83	177.188,88	178.200,00
IPTU	-	13,23	11,04	-	93,51	4.987,44	12.000,00
ISS	3.788,48	4.772,90	3.060,89	3.878,31	3.251,30	112.996,75	72.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	7.000,00
IRRF	4.094,33	5.789,28	6.527,62	6.613,41	6.909,20	58.265,26	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	251,16	365,49	78,96	243,82	939,43	7.200,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.089,70	1.303,16	2.032,39	1.621,00	1.752,18	16.667,47	29.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferências Correntes	1.102.644,44	747.740,18	847.624,57	1.050.068,55	896.270,04	10.972.346,90	16.548.652,00
Cota-Parte do FPM	725.229,86	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	6.189.827,32	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	91.911,43	86.882,64	112.971,13	82.506,30	94.935,80	1.109.811,11	1.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.184,85	-	-	-	-	11.094,64	55.000,00
Cota-Parte do ITR	6,59	4.123,44	3.538,66	4.931,00	4.691,71	19.601,71	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	723,83	180,96	180,96	2.157,35	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	172.903,66	107.648,52	138.512,72	198.009,63	113.371,04	1.560.495,80	2.080.000,00
Outras Transferências Correntes	108.408,05	131.407,05	143.718,58	120.496,15	145.852,43	2.079.358,97	5.708.652,00
Outras Receitas Correntes	-	8.095,28	22,60	5.617,99	49,24	39.363,64	277.680,00
DEDUÇÕES (II)	163.429,52	100.912,20	112.379,70	145.330,02	126.470,93	1.416.109,04	1.577.250,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.429,52	100.912,20	112.379,70	145.330,02	126.470,93	1.416.109,04	1.577.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	948.187,43	667.052,99	747.264,90	922.548,20	782.098,36	9.789.457,85	15.457.282,00

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9CD1A3F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	631.000,00	631.000,00	83.218,70	258.817,53	83.218,70	258.817,53	41%	372.182,47
031-Acao Legislativa	631.000,00	631.000,00	83.218,70	258.817,53	83.218,70	258.817,53	41%	372.182,47
04 - ADMINISTRACAO	1.865.100,00	1.865.285,91	206.964,63	570.947,69	211.564,63	570.947,69	31%	1.294.338,22
122-Administracao Geral	1.251.300,00	1.251.485,91	152.170,98	444.152,69	152.170,98	444.152,69	35%	807.333,22
123-Administracao Financeira	613.800,00	613.800,00	54.793,65	126.795,00	59.393,65	126.795,00	21%	487.005,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.634.120,00	2.657.590,16	138.923,82	413.658,04	145.036,16	413.054,62	16%	2.244.535,54
122-Administracao Geral	1.595.920,00	1.619.390,16	120.310,98	363.605,43	127.026,74	363.605,43	22%	1.255.784,73
241-Assistencia ao Idoso	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	0%	26.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	316.000,00	316.000,00	18.612,84	49.852,61	18.009,42	49.249,19	16%	266.750,81
244-Assistencia Comunitaria	696.200,00	696.200,00	-	200,00	-	200,00	0%	696.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	256.000,00	256.000,00	3.402,18	31.355,28	3.402,18	31.355,28	12%	224.644,72
272-Previdencia do Regime Estatutario	256.000,00	256.000,00	3.402,18	31.355,28	3.402,18	31.355,28	12%	224.644,72
10 - SAUDE	4.150.920,00	4.386.370,10	448.605,82	1.347.886,98	492.543,42	1.347.865,58	31%	3.038.504,52
301-Atencao Basica	260.320,00	260.320,00	10.813,39	38.581,77	10.813,39	38.581,77	15%	221.738,23
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.500.600,00	3.736.050,10	436.436,43	1.279.985,01	480.374,03	1.279.963,61	34%	2.456.086,49
304-Vigilancia Sanitaria	348.400,00	348.400,00	-	25.000,00	-	25.000,00	7%	323.400,00
305-Vigilancia Epidemiologica	41.600,00	41.600,00	1.356,00	4.320,20	1.356,00	4.320,20	10%	37.279,80
12 - EDUCACAO	4.998.540,00	5.202.046,14	717.954,98	1.817.171,40	489.271,11	1.316.485,33	25%	3.885.560,81
122-Administracao Geral	24.800,00	24.800,00	-	-	-	-	0%	24.800,00
361-Ensino Fundamental	4.822.940,00	5.026.446,14	717.954,98	1.817.171,40	489.271,11	1.316.485,33	26%	3.709.960,81
364-Ensino Superior	41.600,00	41.600,00	-	-	-	-	0%	41.600,00
365-Educacao Infantil	46.800,00	46.800,00	-	-	-	-	0%	46.800,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	41.600,00	41.600,00	-	-	-	-	0%	41.600,00
367-Educacao Especial	20.800,00	20.800,00	-	-	-	-	0%	20.800,00
13 - CULTURA	413.000,00	413.000,00	-	-	-	-	0%	413.000,00
392-Difusao Cultural	413.000,00	413.000,00	-	-	-	-	0%	413.000,00
15 - URBANISMO	1.979.640,00	1.979.640,00	118.084,20	329.871,15	118.084,20	329.871,15	17%	1.649.768,85
122-Administracao Geral	1.626.040,00	1.626.040,00	118.084,20	329.871,15	118.084,20	329.871,15	20%	1.296.168,85
452-Servicos Urbanos	353.600,00	353.600,00	-	-	-	-	0%	353.600,00
17 - SANEAMENTO	15.600,00	15.600,00	-	-	-	-	0%	15.600,00
512-Saneamento Basico Urbano	15.600,00	15.600,00	-	-	-	-	0%	15.600,00
20 - AGRICULTURA	720.200,00	795.074,00	25.996,04	252.618,83	25.996,04	252.618,83	32%	542.455,17
122-Administracao Geral	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	0%	85.000,00
606-Extensao Rural	635.200,00	710.074,00	25.996,04	252.618,83	25.996,04	252.618,83	36%	457.455,17
22 - INDUSTRIA	72.800,00	72.800,00	-	-	-	-	0%	72.800,00
662-Producao Industrial	72.800,00	72.800,00	-	-	-	-	0%	72.800,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	272.000,00	309.869,32	2.878,00	102.203,32	2.878,00	102.203,32	33%	207.666,00

692-Comercializacao	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0%	15.000,00
695-Turismo	257.000,00	294.869,32	2.878,00	102.203,32	2.878,00	102.203,32	35%	192.666,00
25 - ENERGIA	31.200,00	31.200,00	-	-	-	-	0%	31.200,00
752-Energia Eletrica	31.200,00	31.200,00	-	-	-	-	0%	31.200,00
26 - TRANSPORTE	428.800,00	449.279,74	30.445,66	72.591,18	31.395,66	72.591,18	16%	376.688,56
122-Administracao Geral	428.800,00	449.279,74	30.445,66	72.591,18	31.395,66	72.591,18	16%	376.688,56
27 - DESPORTO E LAZER	681.080,00	681.080,00	9.252,29	64.702,34	9.252,29	64.702,34	9%	616.377,66
812-Desporto Comunitario	681.080,00	681.080,00	9.252,29	64.702,34	9.252,29	64.702,34	9%	616.377,66
99 - RESERVAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
999-Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
TOTAL	19.200.000,00	19.795.835,37	1.785.726,32	5.261.823,74	1.612.642,39	4.760.512,85		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:4527F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO/2013 - BIMESTRE MAIO/JUNHO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.704.646,56	9%	5.414.635,48	28%	13.785.364,52
RECEITAS CORRENTES	15.457.282,00	15.457.282,00	1.704.646,56	11%	5.007.772,78	32%	10.449.509,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	178.200,00	178.200,00	21.068,51	12%	61.123,97	34%	117.076,03
Impostos	171.000,00	171.000,00	20.745,73	12%	60.184,54	35%	110.815,46
Taxas	6.200,00	6.200,00	322,78	5%	939,43	15%	5.260,57
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	3.373,18	12%	8.931,22	31%	20.068,78
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.000,00	27.000,00	3.373,18	12%	8.931,22	33%	18.068,78
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.971.402,00	14.971.402,00	1.674.537,64	11%	4.923.932,38	33%	10.047.469,62
Transferências Intergovernamentais	13.619.402,00	13.619.402,00	1.674.537,64	12%	4.923.932,38	36%	8.695.469,62
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.352.000,00	1.352.000,00	-	0%	-	0%	1.352.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.680,00	277.680,00	5.667,23	2%	13.785,21	5%	263.894,79
Multas e Juros de Mora	5.200,00	5.200,00	-	0%	-	0%	5.200,00
Indenizações e Restituições	167.440,00	167.440,00	5.557,23	3%	6.263,36	4%	161.176,64
Receita da Dívida Ativa	1.040,00	1.040,00	-	0%	-	0%	1.040,00
Receitas Correntes Diversas	104.000,00	104.000,00	110,00	0%	7.521,85	7%	96.478,15
RECEITAS DE CAPITAL	3.742.718,00	3.742.718,00	-	0%	406.862,70	11%	3.335.855,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.400,00	10.400,00	-	0%	-	0%	10.400,00
Operações de Crédito Internas	10.400,00	10.400,00	-	0%	-	0%	10.400,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	41.600,00	41.600,00	-	0%	-	0%	41.600,00
Alienação de Bens Móveis	20.800,00	20.800,00	-	0%	-	0%	20.800,00
Alienação de Bens Imóveis	20.800,00	20.800,00	-	0%	-	0%	20.800,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.088.800,00	3.088.800,00	-	0%	392.780,00	13%	2.696.020,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.088.800,00	3.088.800,00	-	0%	392.780,00	13%	2.696.020,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	601.918,00	601.918,00	-	0%	14.082,70	2%	587.835,30
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	601.918,00	601.918,00	-	0%	14.082,70	2%	587.835,30
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.704.646,56	9%	5.414.635,48	28%	13.785.364,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-

Contratual	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.200.000,00	19.200.000,00	1.704.646,56		9%	5.414.635,48	28%	13.785.364,52
DÉFICIT (VI)	0	0	0		–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.200.000	19.200.000,00	1.704.647			5.414.635,48	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0		–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–		–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–		–		–	–
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f) (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.200.000,00	595.835,37	19.795.835,37	1.785.726,32	5.261.823,74	1.612.642,39	4.760.512,85	24% 15.035.322,52
DESPESAS CORRENTES	12.752.078,00	289.000,14	13.041.078,14	1.537.859,90	4.328.966,52	1.592.410,21	4.327.435,63	33% 8.713.642,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.034.916,00	66.827,70	5.101.743,70	761.136,37	2.063.435,45	760.268,88	2.062.567,96	40% 3.039.175,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.000,00	-	85.000,00	-	-	-	-	0% 85.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.632.162,00	222.172,44	7.854.334,44	776.723,53	2.265.531,07	832.141,33	2.264.867,67	29% 5.589.466,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.397.922,00	306.835,23	6.704.757,23	247.866,42	932.857,22	20.232,18	433.077,22	6% 6.271.680,01
INVESTIMENTOS	6.171.922,00	306.835,23	6.478.757,23	244.464,24	901.501,94	16.830,00	401.721,94	6% 6.077.035,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	226.000,00	-	226.000,00	3.402,18	31.355,28	3.402,18	31.355,28	14% 194.644,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0% 50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.200.000,00	595.835,37	19.795.835,37	1.785.726,32	5.261.823,74	1.612.642,39	4.760.512,85	24% 15.035.322,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.200.000,00	595.835,37	19.795.835,37	1.785.726,32	5.261.823,74	1.612.642,39	4.760.512,85	24% 15.035.322,52
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	654.122,63	– –
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.200.000,00	595.835,37	19.795.835,37	1.785.726,32	5.261.823,74	1.612.642,39	5.414.635,48	– –

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:09EA6D15

